



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 03/2024 – SEMCUL.

Grau de Prioridade: Média

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Responsável pela Unidade/Área: Cleres Martins

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X)Sim ou ()Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros,



profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

Vale destacar que ainda o Festival do Abacaxi, realizado em São Domingos do Maranhão, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo festa no calendário oficial de eventos. O Festival do Abacaxi de São Domingos do Maranhão é uma celebração anual que destaca a cultura e produção de abacaxis na região.

O evento conta com exposições de frutas, feira de produtos locais, apresentações culturais e gastronomia típica, atraindo visitantes de todo o estado. “Com a sanção dessa importante lei, o Festival do Abacaxi passa a contar com a proteção legal e constitucional, sendo inserido no calendário oficial de eventos do estado, recebendo anualmente apoio financeiro do governo estadual para a sua realização, não apenas da atual gestão, mas das futuras, ampliando cada vez mais a divulgação da cultura do abacaxi sandominguense.

Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 22 de Julho de 2024.

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços – OS**;

A Contratada deverá executar os serviços nos locais dos eventos, , localizado na, São Domingos do Maranhão – MA, Cep. nº 65.690-000.

Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **XX (XXXX) dias** após emissão da Ordem de Serviços (OS) pela Contratante e recebida pela Contratada.



7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$			

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 03/2024/PMSDM

Fls.: 04

Rub.: 1

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II			RS		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura minima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura minima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					RS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 89/2024/PMSDM

Fls.: 05

Rub.: 1

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				RS	

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				RS	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 82/2024/PMSDM

Fls.: 06

Rub.: 1

5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI		RS			

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL.. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII		RS			

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII		RS			

LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento.	UND	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 81/2024/PMSDM

Fls.: 07

Rub.: 1

	incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.				
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			RS		

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			RS		

VALOR TOTAL DOS LOTES	RS
-----------------------	----

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão, MA, 22 de Março de 2024

[Signature]
Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração

[Signature]
Francisco Saravá da Silva
Secretário de Administração
Portaria 041/2024
Matrícula: 461-2



FOURCO 08
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.

Aos **22 de Março de 2024**, às **11h10min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 84/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM

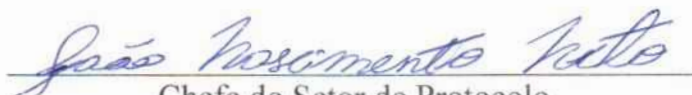
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ASSUNTO: contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de Março de 2024.


Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 03/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

ALINHAMENTO COM O PCA: A contratação não possui alinhamento com o PCA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Cleres de Sousa

PROBLEMA RESUMIDO: A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

1.2. Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

1.3. Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

1.4. Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.



1.5. Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 2.1.1. Habilitação jurídica;
- 2.1.2. Habilitação técnica
- 2.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 2.1.4. Habilitação econômico-financeira;

2.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

2.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

2.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

2.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1. Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definida reduzimos a três possibilidades:

3.1.1. Aquisição dos itens – Adquirir em definitivos todos os itens descritos no DFD e neste ETP.

- 5) Esta solução embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que a Administração teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodação; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; Temos ainda itens que são animais vivos para realização da tradicional festa de vaquejada do município, fazer a aquisição desses animais é algo totalmente



descabido, pois a Administração não terá onde e como manter tais animais gerando assim um alto custo, e por fim, a desatualização normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.

3.1.2. Licitação – Iniciar um processo para licitar empresa especializada na organização de eventos;

- 5) Fazer a nossa própria licitação pelo sistema de registro de preços é uma outra opção, que ensejaria uma proposta bem customizada às nossas necessidades. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados em nossas demandas/necessidades.

3.1.3. Adesão à Ata – Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida, porém há uma grande dificuldade de encontrar uma ARP que atenda nossas necessidades hoje, geralmente atas de outros 3rgão foram feitas para atender as necessidades dos seus órgãos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no Município de São Domingos do Maranhão é um problema que afeta diretamente a capacidade da administração em promover atividades culturais e atrair visitantes, resultando em prejuízos para o desenvolvimento econômico e social do município.

4.2. A solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. Essa escolha fundamenta-se no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade da licitação para a contratação de serviços pela administração pública, bem como na Lei 14.133/2021, que traz as normas gerais sobre licitações e contratações públicas.

4.3. A realização de contratação por registro de preços apresenta diversas vantagens técnicas e operacionais para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4.4. Primeiramente, permite uma maior eficiência na contratação dos serviços, uma vez que o processo licitatório ocorre previamente à necessidade imediata, evitando atrasos e possíveis improvisações na realização dos eventos. Além disso, possibilita a seleção de fornecedores qualificados e especializados na área, garantindo a qualidade e excelência das atrações culturais oferecidas.

4.5. Outra vantagem significativa é a redução de custos para o município. Ao estabelecer os preços registrados, a administração pode obter melhores condições comerciais, levando em consideração a relação custo-benefício e a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços.

4.6. A solução escolhida também proporciona maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos. Através da realização de licitações, a Prefeitura Municipal de São



Domingos do Maranhão terá acesso a propostas competitivas, possibilitando a seleção da melhor opção disponível no mercado, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos.

4.7. Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de serviços de produção e organização de eventos culturais.

4.8. Em suma, a realização de licitação para registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais apresenta-se como a opção mais adequada para solucionar a falta de estruturação e planejamento adequado para eventos públicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$			

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 13

Rub.: 1

1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 14

Rub.: 1

2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 15

Rub.: 1

				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$		

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$		

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$
-----------------------	-----

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

6.2. A utilização do critério de adjudicação por lote encontra amparo legal na Súmula TCU nº 247, desde que os itens organizados em lotes possuam mesma natureza, similaridade ou afinidade, não gerando prejuízo para o conjunto e desde que não restrinjam a competição.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



7.1. A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

- 7.1.1. uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
- 7.1.2. racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
- 7.1.3. qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;
- 7.1.4. melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia; e
- 7.1.5. contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 8.1. Capacitação e treinamentos de servidores para atuação na gestão e fiscalização dos contratos;
- 8.2. Capacitação gratuita às pessoas do município que atuam com vendas nas épocas de festividades e eventos visando um atendimento melhor aos turistas que visitam a cidade;
- 8.3. Preparação e organização da cidade nas datas comemorativas em que serão realizados eventos e festas culturais.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- 9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

11 - CONCLUSÃO

- 11.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de março de 2024.

Cleres de Sousa
Secretário Municipal de Cultura



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

FOLHAS 18
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

Ao

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Assunto: Cotação de Preços visando a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a Locação de Equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta administração pública municipal..

CAPA DE APRESENTAÇÃO **"Cotação de Preços"**

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da cotação de preços, cujo objeto é Cotação de Preços visando a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a Locação de Equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta administração pública municipal., e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** J. CAMELO DO NASCIMENTO - MEGA SOM
- **CNPJ nº** 08.632.285/0001-95
- **Endereço:** AV Campos Dantas Nº 1804B- Campos dantas
- **Cidade:** Presidente Dutra/MA
- **Telefone:** (99) 3663-0622
- **E-mail:** jcamelo2011@hotmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** J. CAMELO DO NASCIMENTO.
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

FOLHAS 19
ºº PROCESSO 82/2024

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO	Total	EXTENSO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 16.425,00	R\$ 164.250,00	cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 11.862,50	R\$ 118.625,00	cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 9.125,00	R\$ 91.250,00	noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 18.250,00	R\$ 219.000,00	duzentos e dezenove mil reais



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

OLHAS 20
PROCESSO 82/2024

5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 13.687,50	R\$ 164.250,00	cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 9.125,00	R\$ 91.250,00	noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	R\$ 17.337,50	R\$ 260.062,50	duzentos e sessenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 12.775,00	R\$ 153.300,00	cento e cinquenta e três mil e trezentos reais
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	R\$ 10.037,50	R\$ 120.450,00	cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

END: AV CAMPOS DANTAS N° 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

FOLHAS 21
N° PROCESSO 82/2024
REINBURSE 1

10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	R\$ 8.668,75	R\$ 86.687,50	oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 8.212,50	R\$ 82.125,00	oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	R\$ 6.843,75	R\$ 102.656,25	cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
13	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 41,06	R\$ 49.272,00	quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais
14	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 54,75	R\$ 65.700,00	sessenta e cinco mil e setecentos reais
15	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1° degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 18.250,00	R\$ 91.250,00	noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

FOLHAS 22
Nº PROCESSO 82/2024
assinatura /

16	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8	R\$ 20.075,00	R\$ 160.600,00	cento e sessenta mil e seiscentos reais
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	R\$ 9.444,38	R\$ 188.887,60	cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
18	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 8.892,31	R\$ 133.384,65	cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos
19	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 4.836,25	R\$ 72.543,75	setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido,	UND	100	R\$ 410,63	R\$ 41.063,00	quarenta e um mil e sessenta e três reais



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

FOLHAS 23
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

	pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo					
21	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 547,50	R\$ 54.750,00	cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
22	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 730,00	R\$ 73.000,00	setenta e três mil reais
23	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	R\$ 1.003,75	R\$ 110.412,50	cento e dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
24	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R\$ 1.368,75	R\$ 27.375,00	vinete e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais
25	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	R\$ 16.425,00	R\$ 82.125,00	oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais
26	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	R\$ 237,25	R\$ 35.587,50	trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
27	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	R\$ 319,38	R\$ 6.387,60	seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	R\$ 182,50	R\$ 12.775,00	doze mil, setecentos e setenta e cinco reais



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
 PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
 E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
 FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

FOLHAS 24
 Nº PROCESSO 82/2024
 Assinatura /

29	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 27.375,00	R\$ 273.750,00	duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
30	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 46.537,50	R\$ 465.375,00	quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais
31	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 62.050,00	R\$ 620.500,00	seiscentos e vinte mil e quinhentos reais
32	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	R\$ 41.062,50	R\$ 410.625,00	quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais
33	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	R\$ 7.300,00	R\$ 109.500,00	cento e nove mil e quinhentos reais
34	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	R\$ 182.500,00	R\$ 2.190.000,00	dois milhões, cento e noventa mil reais
35	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 237,25	R\$ 23.725,00	vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais
36	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25	R\$ 146,00	R\$ 3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais

PREÇO GLOBAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS	R\$	6.956.144,85
--	------------	---------------------

Importa a presente proposta de preços no valor total de **R\$ 6.956.144,85**



SONORIZAÇÃO MEGA SOM
CNPJ:08.632.285/0001-95

FOLHAS 25
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOSDANTAS
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

4. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, observados os limites legais.
5. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
6. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
7. **O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 120 (CENTO E VINTE), DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital

MEGA SOM – SONORIZACOES
CNPJ nº 08.632.285/0001-95

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – SRP	1
DECRETO Nº. 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	11
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023– SRP	11
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023– SRP	12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FOLHAS 26
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – SRP

Aos 25 dia(s) do mês de janeiro de 2024, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 030/2023, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 19.488.891/0001-03, estabelecida na Rua Vereador Raimundo Lourenço n 30 Residencial Ana Isabel, Tuntum - MA, representado neste ato pelo Sr. Lauber de Jesus Santos Lobato, C.P.F. nº 106.589.763-87, R.G. nº 1044146998 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	V.UNIT	VALOR TOTAL
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	Diária/Metro	1200	R\$ 64,00	R\$ 76.800,00
10	ARQUIBANCADA: para 1.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas Dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases para PAs,com instalação elétrica.	Loc. Diária	8	R\$ 22.800,00	R\$ 182.400,00



11	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	Loc. Diária	3	R\$ 7.300,00	R\$ 21.900,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Und	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00
18	Contratação do serviço de segurança desarmada com 50 seguranças sendo 40 homens e 10 mulheres – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
19	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 20 brigadistas sendo 15 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	Diária	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
20	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
21	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
22	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	2	R\$ 39.270,00	R\$ 78.540,00

FOLHAS 27
Nº PROCESSO 82/2024
assinatura 1



FOLHAS 28
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

23	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Circunvizinhas estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	5	R\$ 10.710,00	R\$ 53.550,00
24	Contratação de atração musical (banda show) local, estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, com show de duração mínima 02h30min.	Cachê Artístico	15	R\$ 8.925,00	R\$ 133.875,00
25	DANÇAS FOLCLÓRICAS: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba - boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Cachê Artístico	10	R\$ 21.840,00	R\$ 218.400,00
26	ANIMADOR/RECREADOR: pessoa que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área e planejamento antecipado e organizacional. Formação superior em educação física / ou artes.	Diária	10	R\$ 714,00	R\$ 7.140,00
27	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
28	FILMAGEM: Cobertura em vídeo com com os melhores momentos do evento feito com Câmeras de Mão e Drone, incluindo entrevistas e captao de áudio digital. Cada vídeo terá duracao de 4 a 8 minutos.	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
29	FOTOGRAFO: Cobertura fotográfica de todo o evento, seleção e montagem das melhores fotos em meio digital para entrega em pen drive, com o mínimo de 100 fotos	Diária	10	R\$ 1.088,00	R\$ 10.880,00
30	LOCUTOR: profissional capacitado, para leitura na realização dos séricos na área cerimonialista	Diária	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
33	MESAS: (locação) de PVC, quadrada, lote com 10 und.	Loc. Diária	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
37	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	5	R\$ 13.125,00	R\$ 65.625,00
38	Decoração básica - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas , 10 metros de cortinas, 10 toalhas de mesa, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços, 1 arranjo grande de flores diversas, 01 Mesa de Cerimônia com toalhas.	Serviço	10	R\$ 15.720,00	R\$ 157.200,00
39	Decoração normal - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas , 20 metros de cortinas de cetim, 30 toalhas de mesa , 200 capas de cadeiras plásticas sem braços, 03 arranjos grande de flores diversas, 01 Mesa de Cerimônia com toalhas, 01 púlpito, 2 colunas ornamentais, 2 vasos com arranjos para colunas, 01 tapete passarela grande.	Serviço	10	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00





FOLHAS 29
PROCESSO 82/2024
1

40	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	10	R\$ 31.500,00	R\$ 315.000,00
41	Decoração otimizada (Carnaval/São João/Aniversário da Cidade/7 de Setembro/Natal/Reveillon) - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas, 60 metros de cortinas de cetim, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 10 jarros decorativos com arranjos, 10 Colunas ornamentais, 01 Mesa de Cerimônia com toalhas, 5 arranjos para cerimônia, 01 tapete passarela grande, 50 tampões de madeira, 50 arrajos de flores variados, 01 Mesa para Buffet. O serviço será executado na realização das festividades do município com montagem e desmontagem. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento.	Serviço	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
42	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
43	Fornecimento de fogos de artifício com efeitos para eventos em geral. (10 Gerbs 15 Segundos Indoor Agf (altura 2 Mts) Festas, Disparador Acionador De Fogos E Gerbs 12 Canais Sem Fio)	KIT	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.987.360,00

Empresa: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 26.979.842/0001-20, estabelecida na Rua Rio Branco n 424 Centro, Humberto de Campos - MA, representado neste ato pelo Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, C.P.F. nº 409.230.883-34, R.G. nº 035753342008-4 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	8	R\$ 14.280,00	R\$ 114.240,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	5	R\$ 9.660,00	R\$ 48.300,00





CNPJ: 06.992.014/0001-15
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

Em atendimento

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

FOLHAS 30
Vº PROCESSO 82/2024
/

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 06.992.014/0001-15, Inscrição Estadual nº 12.692.244-6 e Inscrição Municipal nº 4349, estabelecida R.A. Loteamento Ramasses, nº 26, Chapadinha - Colinas/MA, CEP: 65.690-000, neste ato representada por seu titular o **Sr. Mauricio do Nascimento Silva**, empresário, portador do CPF de nº. 883.635.113-15, identidade nº: 0634154966, GEJSPC/MA, domicílio à Vila Damascena, s/n, Casa, Centro, Colinas - MA, CEP. 65.690-000, Vem respeitosamente apresentar a sua cotação de preços, conforme solicitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Serviços Próprios	diária	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Serviços Próprios	diária	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	Serviços Próprios	diária	10	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA - EPP

RUA LOTEAMENTO RAMASSES Nº 26 CHAPADINHA COLINAS MA CEP 65690-000

(99) 98114-4732

grupomaronproducoes@gmail.com



CNPJ: 06.992.014/0001-15
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

FOLHAS 31
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviços Próprios	UND	12	R\$ 14.600,00	R\$ 175.200,00
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviços Próprios	UND	12	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 8.952,50	R\$ 89.525,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Serviços Próprios	UND	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	Serviços Próprios	UND	12	R\$ 12.450,00	R\$ 149.400,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	Serviços Próprios	UND	12	R\$ 9.200,00	R\$ 110.400,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 8.600,00	R\$ 86.000,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00



12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Serviços Próprios	UND	15	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00
13	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Serviços Próprios	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 39,50	R\$ 47.400,00
14	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	Serviços Próprios	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 59,50	R\$ 71.400,00
15	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	Serviços Próprios	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 16.500,00	R\$ 82.500,00
16	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	Serviços Próprios	LOCAÇÃO DIARIA	8	R\$ 18.565,00	R\$ 148.520,00
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	20	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00
18	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00



19	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	15	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Serviços Próprios	UND	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
21	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	100	R\$ 454,00	R\$ 45.400,00
22	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	100	R\$ 610,00	R\$ 61.000,00
23	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	110	R\$ 950,00	R\$ 104.500,00
24	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	20	R\$ 1.356,00	R\$ 27.120,00
25	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviços Próprios	KIT	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
26	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Serviços Próprios	DIARIA	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
27	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	Serviços Próprios	DIARIA	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serviços Próprios	DIARIA	70	R\$ 195,00	R\$ 13.650,00



assinatura
CNPJ: 06.992.014/0001-15
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

29	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
30	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 42.000,00	R\$ 420.000,00
31	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 55.450,00	R\$ 554.500,00
32	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Serviços Próprios	UND	10	R\$ 38.650,00	R\$ 386.500,00
33	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	Serviços Próprios	UND	15	R\$ 4.100,00	R\$ 61.500,00
34	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Serviços Próprios	UND	12	R\$ 185.600,00	R\$ 2.227.200,00
35	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Serviços Próprios	Hora	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
36	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Serviços Próprios	Unidade	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
VALOR FINAL			R\$ 6.604.015,00			

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 6.604.015,00 (seis milhões, seiscentos e quatro mil e quinze reais)** conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, observados os limites legais.

CNPJ: 06.992.014/0001-15
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

NOSSA PROPOSTA E VALIDA POR 100 (CEM) DIAS a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA** para a assinatura do Contrato.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Dados Bancários:

- **Banco:** Banco do Brasil S/A (001)
- **Agência:** 1312-9
- **Conta:** 16.505-0
- **Nome:** Maron Produções

Dados do Represente Legal para Assinatura do Contrato

- ➔ **Nome Completo:** Mauricio Nascimento Silva
- ➔ **RG:** 634154966 SESP/MA
- ➔ **CPF:** 883.635.113-15
- ➔ **Profissão:** Empresário



FOLHAS 36
Nº PROCESSO 82/2024
CNPJ: 06.992.014/0001-15
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colinas(MA), 05 de março de 2024.

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
CNPJ nº 06.992.014/0001-15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a

MAPA DE APURAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS						EMPRESAS CONSULTADAS						ATAS DE RP		DADOS OBTIDOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	P. MÉDIO	P. TOTAL	Mega Som		CriarFilmes		Maron Produções		ARP (PM PRESIDENTE DUTRA)		MENOR	MAIOR	MÉDIA	TOTAL
						P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	16.726,25	167.262,50	R\$ 16.425,00	164.250,00	17.200,00	172.000,00	19.000,00	190.000,00	14.280,00	142.800,00	R\$ 14.280,00	19.000,00	16.726,25	167.262,50
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	10.630,63	106.306,30	R\$ 11.862,50	118.625,00	11.500,00	115.000,00	9.500,00	95.000,00	9.680,00	96.800,00	R\$ 9.500,00	11.862,50	10.630,63	106.306,25
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	7.531,25	75.312,50	R\$ 9.125,00	91.250,00	9.500,00	95.000,00	11.500,00	115.000,00	-	-	R\$ -	11.500,00	7.531,25	75.312,50
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d m 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	15.947,50	191.370,00	R\$ 18.250,00	219.000,00	17.500,00	210.000,00	14.600,00	175.200,00	13.440,00	161.280,00	R\$ 13.440,00	18.250,00	15.947,50	191.370,00
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	12.921,88	155.062,56	R\$ 13.687,50	164.250,00	13.000,00	156.000,00	12.400,00	148.800,00	12.600,00	151.200,00	R\$ 12.400,00	13.687,50	12.921,88	155.062,50

FOLHAS 31
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a

MAPA DE APURAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS						EMPRESAS CONSULTADAS						ATAS DE RP		DADOS OBTIDOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	P. MÉDIO	P. TOTAL	Mega Som		CriarFilmes		Maron Produções		ARP (PM PRESIDENTE DUTRA)		MENOR	MAIOR	MÉDIA	TOTAL
						P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL				
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pin 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112; a montagem deverá estar concluída com no mínimo 08 (oito) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	6.831,88	68.318,80	R\$ 9.125,00	91.250,00	9.250,00	92.500,00	8.952,50	89.525,00	-	-	R\$ -	9.250,00	6.831,88	68.318,75
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesa gram-ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beams 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000.	UND	15	15.659,38	234.890,70	R\$ 17.337,50	260.062,50	15.600,00	234.000,00	15.000,00	225.000,00	14.700,00	220.500,00	R\$ 14.700,00	17.337,50	15.659,38	234.890,63
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesa pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beams 5r, 2 máquinas de fumaça dmx 3000.	UND	12	12.093,75	145.125,00	R\$ 12.775,00	153.300,00	12.650,00	151.800,00	12.450,00	149.400,00	10.500,00	126.000,00	R\$ 10.500,00	12.775,00	12.093,75	145.125,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesa pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beams 1 máquina de fumaça dmx 512.	UND	12	7.309,38	87.712,56	R\$ 10.037,50	120.450,00	10.000,00	120.000,00	9.200,00	110.400,00	-	-	R\$ -	10.037,50	7.309,38	87.712,50
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	8.487,19	84.871,90	R\$ 8.666,75	86.667,50	8.700,00	87.000,00	8.500,00	85.000,00	7.980,00	79.800,00	R\$ 7.980,00	8.700,00	8.487,19	84.871,88
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	8.173,13	81.731,30	R\$ 8.212,50	82.125,00	8.500,00	85.000,00	8.000,00	80.000,00	7.980,00	79.800,00	R\$ 7.980,00	8.500,00	8.173,13	81.731,25
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	8.375,94	125.639,10	R\$ 6.843,75	102.656,25	6.900,00	103.500,00	6.000,00	120.000,00	11.760,00	176.400,00	R\$ 6.843,75	11.760,00	8.375,94	125.639,06
13	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	48,39	58.068,00	R\$ 41,06	49.272,00	50,00	60.000,00	39,50	47.400,00	63,00	75.600,00	R\$ 39,50	63,00	48,39	58.068,00
14	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tábua na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	58,31	69.972,00	R\$ 54,75	65.700,00	55,00	66.000,00	59,50	71.400,00	64,00	76.800,00	R\$ 54,75	64,00	58,31	69.975,00

FOLHAS 38
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a

MAPA DE APURAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS						EMPRESAS CONSULTADAS						ATAS DE RP		DADOS OBTIDOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	P. MÉDIO	P. TOTAL	Mega Som		CriarFilmes		Maron Produções		ARP (PM PRESIDENTE DUTRA)		MENOR	MAIOR	MÉDIA	TOTAL
						P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL				
15	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIÁRIA	5	18.687,50	93.437,50	R\$ 18.250,00	91.250,00	17.200,00	86.000,00	16.500,00	82.500,00	22.800,00	114.000,00	R\$ 16.500,00	22.800,00	18.687,50	93.437,50
16	TRIO ELÉTRICO: Carreta 2 eixos, Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m², com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio: 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condensador (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor 1 X 4.	LOCAÇÃO DIÁRIA	8	15.610,00	124.880,00	R\$ 20.075,00	160.600,00	16.500,00	132.000,00	18.565,00	148.520,00	7.300,00	58.400,00	R\$ 7.300,00	20.075,00	15.610,00	124.880,00
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CARINADO E ABASTECIDO	UND	20	8.648,13	172.962,60	R\$ 9.444,38	188.887,60	9.000,00	180.000,00	7.500,00	150.000,00			R\$ 7.500,00	9.444,38	8.648,13	172.962,53
18	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CARINADO E ABASTECIDO	UND	15	7.285,58	109.283,70	R\$ 8.892,31	133.384,65	8.500,00	127.500,00	6.500,00	97.500,00	5.250,00	78.750,00	R\$ 5.250,00	8.892,31	7.285,58	109.283,66
19	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CARINADO E ABASTECIDO	UND	15	4.790,31	71.854,65	R\$ 4.836,25	72.543,75	5.400,00	81.000,00	4.200,00	63.000,00	4.725,00	70.875,00	R\$ 4.200,00	5.400,00	4.790,31	71.854,69
20	SERVIÇO DE COLETA DE DEJETOS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada	UND	100	375,16	37.516,00	R\$ 410,63	41.063,00	390,00	39.000,00	400,00	40.000,00	300,00	30.000,00	R\$ 300,00	410,63	375,16	37.515,75

FOLHAS 39
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a

MAPA DE APURAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS						EMPRESAS CONSULTADAS						ATAS DE RP		DADOS OBTIDOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	P. MÉDIO	P. TOTAL	Mega Som		CriarFilmes		Maron Produções		ARP (PM PRESIDENTE DUTRA)		MENOR	MAIOR	MÉDIA	TOTAL
						P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL				
21	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	375,38	37.538,00	R\$ 547,50	54.750,00	500,00	50.000,00	454,00	45.400,00	-	-	R\$ -	547,50	375,38	37.537,50
22	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	981,75	98.175,00	R\$ 730,00	73.000,00	750,00	75.000,00	610,00	61.000,00	1.837,00	183.700,00	R\$ 610,00	1.837,00	981,75	98.175,00
23	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	1.289,69	141.865,90	R\$ 1.003,75	110.412,50	1.000,00	110.000,00	950,00	104.500,00	2.205,00	242.550,00	R\$ 950,00	2.205,00	1.289,69	141.865,63
24	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	1.716,19	34.323,80	R\$ 1.368,75	27.375,00	1.200,00	24.000,00	1.356,00	27.120,00	2.940,00	58.800,00	R\$ 1.200,00	2.940,00	1.716,19	34.323,75
25	Show pirotécnico noturno tipo 2 - 01 und torta 110 tubos tubos europa "loque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas - *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	16.481,25	82.406,25	R\$ 16.425,00	82.125,00	19.500,00	97.500,00	19.000,00	95.000,00	11.000,00	55.000,00	R\$ 11.000,00	19.500,00	16.481,25	82.406,25
26	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	261,81	39.271,50	R\$ 237,25	35.587,50	230,00	34.500,00	280,00	42.000,00	300,00	45.000,00	R\$ 230,00	300,00	261,81	39.271,88
27	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	334,85	6.697,00	R\$ 319,38	6.387,60	320,00	6.400,00	400,00	8.000,00	300,00	6.000,00	R\$ 300,00	400,00	334,85	6.696,90
28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilização do evento.	DIARIA	70	144,38	10.106,60	R\$ 182,50	12.775,00	200,00	14.000,00	195,00	13.650,00	-	-	R\$ -	200,00	144,38	10.106,25
29	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração.	UND	10	23.148,75	231.487,50	R\$ 27.375,00	273.750,00	24.500,00	245.000,00	25.000,00	250.000,00	15.720,00	157.200,00	R\$ 15.720,00	27.375,00	23.148,75	231.487,50
30	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração.	UND	10	41.259,38	412.593,80	R\$ 46.537,50	465.375,00	45.000,00	450.000,00	42.000,00	420.000,00	31.500,00	315.000,00	R\$ 31.500,00	46.537,50	41.259,38	412.593,75
31	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração.	UND	10	55.625,00	556.250,00	R\$ 62.050,00	620.500,00	65.000,00	650.000,00	55.450,00	554.500,00	40.000,00	400.000,00	R\$ 40.000,00	65.000,00	55.625,00	556.250,00
32	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	41.495,63	414.956,30	R\$ 41.062,50	410.625,00	47.000,00	470.000,00	38.650,00	386.500,00	38.270,00	392.700,00	R\$ 38.650,00	47.000,00	41.495,63	414.956,25
33	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	15	6.708,25	100.593,75	R\$ 7.300,00	109.500,00	6.500,00	97.500,00	4.100,00	61.500,00	8.925,00	133.875,00	R\$ 4.100,00	8.925,00	6.708,25	100.593,75

Assinatura

Nº PROCESSO 02/2024

FOLHAS 40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, Compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Produção, a

MAPA DE APURAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS						EMPRESAS CONSULTADAS						ATAS DE RP		DADOS OBTIDOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	P. MÉDIO	P. TOTAL	Mega Som		CriarFilmes		Maron Produções		ARP (PM PRESIDENTE DUTRA)		MENOR	MAIOR	MÉDIA	TOTAL
						P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL				
34	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	194.366,67	2.332.400,04	R\$ 182.500,00	2.190.000,00	215.000,00	2.580.000,00	185.600,00	2.227.200,00	-	-	R\$ 182.500,00	215.000,00	194.366,67	2.332.400,00
35	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	236,81	23.681,00	R\$ 237,25	23.725,00	250,00	25.000,00	200,00	20.000,00	280,00	28.000,00	R\$ 200,00	260,00	236,81	23.681,25
36	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25	137,75	3.443,75	R\$ 146,00	3.650,00	150,00	3.750,00	120,00	3.000,00	136,00	3.375,00	R\$ 120,00	150,00	137,75	3.443,75
6.787.367,86						6.956.144,85		7.325.950,00		6.604.615,00							

FOLHAS 41
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 84/2024/PMSDM

Fls.: 42

Rub.: 1

Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 84/2024, visando o(a) **contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal Administração** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de março de 2024.

Renan da Silva Araújo

Assessor de Finanças.



Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R\$ 7.623.175,00 (sete milhões seiscientos e vinte e três mil cento e setenta e cinco reais)**, conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de março de 2024.


Setor de Compras



Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

São Domingos do Maranhão- MA, 25 de março de 2024.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A

Assessor de Finanças.

Renan da Silva Araujo.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM ou () NÃO

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art. 10, §2º do Decreto Municipal nº 198/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 25 de março de 2024.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão- MA, 25 de março de 2024.

Renan da Silva Araujo
assessor de Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

OLHAS 48
PROCESSO 82/2024
P

PORTARIA nº 001-A/2024 – GABINETE/PREFEITO

*Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300

Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Dados: 2024.01.02 12:28:46 -03'00'

**KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024 - PMC

OBJETO: contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, acolho em sua integralidade o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, razões pela qual APROVO os artefatos de planejamento (DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) constantes dos autos, bem como AUTORIZO a instauração do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda para os devidos fins que a futura contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Encaminha-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento do feito.

Colinas - MA, 29 de março de 2024


Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

Vale destacar que ainda o Festival do Abacaxi, realizado em São Domingos do Maranhão, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo festa no calendário oficial de eventos. O Festival do Abacaxi de São Domingos do Maranhão é uma celebração anual que destaca a cultura e produção de abacaxis na região.

O evento conta com exposições de frutas, feira de produtos locais, apresentações culturais e gastronomia típica, atraindo visitantes de todo o estado. “Com a sanção dessa importante lei, o Festival do Abacaxi passa a contar com a proteção legal e constitucional, sendo inserido no calendário oficial de eventos do estado, recebendo anualmente apoio financeiro do governo estadual para a sua realização, não apenas da atual gestão, mas das futuras, ampliando cada vez mais a divulgação da cultura do abacaxi sandominguense.



Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$		

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 52

Rub.: 1

2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 máquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 máquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 53

Rub.: 1

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIÁRIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIÁRIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 54

Rub.: /

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI			R\$		

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			R\$		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 55

Rub.: 1

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$		

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$		

VALOR TOTAL DOS LOTES

R\$

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. O(s) serviço(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser iniciado(s), mediante a expedição de **Ordem de Serviço (OS)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da execução do(s) serviço(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)

4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Administração.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, consequentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, consequentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;



9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar **Registro e/ou Inscrição da Pessoa Jurídica** no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA do domicílio ou sede da licitante, vigente;

a) Quando a empresa for sediada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

10.1.2. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto do item/lote que esteja participando**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro e/ou Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.3. **Declaração formal e expressa** da licitante de que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

10.2. Habilitação Técnica-Profissional

10.2.1. Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar **registro e/ou inscrição** dos seus Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, vigente;



10.2.2. Comprovação da empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas **profissionais de nível superior**, pelo menos **1(um) Engenheiro(a) Civil**, detentor de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, em nome dos responsáveis técnicos apresentados, na qual fique comprovada que tenham prestados ou estejam prestando serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

a) Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar pelo menos 1 (um) Engenheiro(a) Civil;

10.2.2.1. Para a comprovação do vínculo profissional do(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) com a empresa será admitida a apresentação de: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (no caso de sócio); CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ou; DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA do profissional, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10.2.3. **Declaração formal e expressa** da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como **responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços**;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.



14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;



e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.



16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xxxx/xxxx/xxxx (DD/MM/AAAA).

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.



18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.



18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

19.1. Não se aplica.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 28 de março de 2024.


Martônio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração
Portaria 04/2024

De acordo


Rodan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.



PREÂMBULO

(MINUTA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Cultura	
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XX/XX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XX/2024 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitasaodomingosma.com.br/ ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/ ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ ou ☐ Não Orçamento Sigiloso
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto/Fechado
Forma de Adjudicação	Por Lote
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☐ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☒ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consórcio:	Sim ☐ ou ☒ Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒ Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒ Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 198/2024.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada;



Anexo V – Minuta da ARP;
Anexo VI – Minuta do Contrato.
Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Martonio Araujo Santos – Secretária Municipal de Administração

Autoridade Competente: Jorge Fran Costa Ramalho Silva

Endereço: Praça Getulio Vargas - S/N centro, São Domingos do Maranhão - MA

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ Lotes/Itens: 10. Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ Não ☒
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não ☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.



5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.



6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES



8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.



11.1.1. O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita PMSDM** – **www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CCL, situada na Endereço: Praça Getulio Vargas - S/N centro, São Domingos do Maranhão - MA- MA, CEP: 65.790-000.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo III;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **30% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto),



custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecúvel a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexecúveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.



11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;



15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.



a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.



13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.



16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantagem da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. **Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.



16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 16.18.1.** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.8.2.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 16.8.3.** for liberado;
- 16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.8.6.** sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

- 16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- 16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal de Licitação PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal de Licitação PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e



presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no **Portal Licita PMSDM** – **www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

ALINHAMENTO COM O PCA: A contratação não possui alinhamento com o PCA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Cleres de Sousa

PROBLEMA RESUMIDO: A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

1.2. Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

1.3. Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

1.4. Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.



1.5. Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 2.1.1. Habilitação jurídica;
- 2.1.2. Habilitação técnica
- 2.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 2.1.4. Habilitação econômico-financeira;

2.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

2.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

2.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

2.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1. Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definida reduzimos a três possibilidades:

3.1.1. Aquisição dos itens – Adquirir em definitivos todos os itens descritos no DFD e neste ETP.

- 5) Esta solução embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que a Administração teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodação; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; Temos ainda itens que são animais vivos para realização da tradicional festa de vaquejada do município, fazer a aquisição desses animais é algo totalmente descabido, pois a Administração não terá onde e como manter tais animais gerando assim um alto custo, e por fim, a desatualização normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.

3.1.2. Licitação – Iniciar um processo para licitar empresa especializada na organização de eventos;



- 5) Fazer a nossa própria licitação pelo sistema de registro de preços é uma outra opção, que ensinaria uma proposta bem customizada às nossas necessidades. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados em nossas demandas/necessidades.

3.1.3. Adesão à Ata – Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida, porém há uma grande dificuldade de encontrar uma ARP que atenda nossas necessidades hoje, geralmente atas de outros 29rgão foram feitas para atender as necessidades dos seus órgãos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no Município de São Domingos do Maranhão é um problema que afeta diretamente a capacidade da administração em promover atividades culturais e atrair visitantes, resultando em prejuízos para o desenvolvimento econômico e social do município.

4.2. A solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. Essa escolha fundamenta-se no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade da licitação para a contratação de serviços pela administração pública, bem como na Lei 14.133/2021, que traz as normas gerais sobre licitações e contratações públicas.

4.3. A realização de contratação por registro de preços apresenta diversas vantagens técnicas e operacionais para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4.4. Primeiramente, permite uma maior eficiência na contratação dos serviços, uma vez que o processo licitatório ocorre previamente à necessidade imediata, evitando atrasos e possíveis improvisações na realização dos eventos. Além disso, possibilita a seleção de fornecedores qualificados e especializados na área, garantindo a qualidade e excelência das atrações culturais oferecidas.

4.5. Outra vantagem significativa é a redução de custos para o município. Ao estabelecer os preços registrados, a administração pode obter melhores condições comerciais, levando em consideração a relação custo-benefício e a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços.

4.6. A solução escolhida também proporciona maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos. Através da realização de licitações, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão terá acesso a propostas competitivas, possibilitando a seleção da melhor opção disponível no mercado, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos.

4.7. Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de serviços de produção e organização de eventos culturais.

4.8. Em suma, a realização de licitação para registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais apresenta-se como a opção mais adequada para solucionar a falta de estruturação e planejamento adequado para eventos públicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.



5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$	

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 101

Rub.: 1

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1° degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)
------	-----------------------------------	-------	--------	--------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 102

Rub.: 1

				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 103

Rub.: 1

1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			R\$		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$		

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		



2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X				R\$	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$	

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

6.2. A utilização do critério de adjudicação por lote encontra amparo legal na Súmula TCU nº 247, desde que os itens organizados em lotes possuam mesma natureza, similaridade ou afinidade, não gerando prejuízo para o conjunto e desde que não restrinjam a competição.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

7.1.1. uniformização de procedimentos para a realização de eventos;

7.1.2. racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;

7.1.3. qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;

7.1.4. melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia; e

7.1.5. contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Capacitação e treinamentos de servidores para atuação na gestão e fiscalização dos contratos;

8.2. Capacitação gratuita às pessoas do município que atuam com vendas nas épocas de festividades e eventos visando um atendimento melhor aos turistas que visitam a cidade;

8.3. Preparação e organização da cidade nas datas comemorativas em que serão realizados eventos e festas culturais.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS



9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

11 - CONCLUSÃO

11.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, XXXX de XXXXXXXXX de 2024.

Cleres de Sousa
Secretário Municipal de Cultura



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

Vale destacar que ainda o Festival do Abacaxi, realizado em São Domingos do Maranhão, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo festa no calendário oficial de eventos. O Festival do Abacaxi de São Domingos do Maranhão é uma celebração anual que destaca a cultura e produção de abacaxis na região.

O evento conta com exposições de frutas, feira de produtos locais, apresentações culturais e gastronomia típica, atraindo visitantes de todo o estado. “Com a sanção dessa importante lei, o Festival do Abacaxi passa a contar com a proteção legal e constitucional, sendo inserido no calendário oficial de eventos do estado, recebendo anualmente apoio financeiro do governo estadual para a sua realização, não apenas da



atual gestão, mas das futuras, ampliando cada vez mais a divulgação da cultura do abacaxi sandominguense.

Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$		

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 108

Rub.: 1

2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gramma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 109

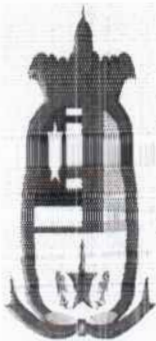
Rub.: 1

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, para-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com para-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIÁRIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIÁRIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Processo nº 082/2024/PMSDM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 110

Rub.: 1

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$	

LOTE IX - BANDAS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 111

Rub.:
Unitário Total

1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$		

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$		

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$
-----------------------	-----

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. O(s) serviço(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser iniciado(s), mediante a expedição de **Ordem de Serviço (OS)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da execução do(s) serviço(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Administração.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, consequentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo



nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, consequentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

- 10.1.1. Para os Lotes 01 e 03 a licitante deverá apresentar **Registro e/ou Inscrição da Pessoa Jurídica** no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA do domicílio ou sede da licitante, vigente;



a) Quando a empresa for sediada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

10.1.2. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto do item/lote que esteja participando**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro e/ou Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.3. **Declaração formal e expressa** da licitante de que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

10.2. Habilitação Técnica-Profissional

10.2.1. Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar **registro e/ou inscrição** dos seus Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, vigente;

10.2.2. Comprovação da empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas **profissionais de nível superior**, pelo menos **1(um) Engenheiro(a) Civil**, detentor de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, em nome dos responsáveis técnicos apresentados, na qual fique comprovada que tenham prestados ou estejam prestando serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

a) Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar pelo menos 1 (um) Engenheiro(a) Civil;

10.2.2.1. Para a comprovação do vínculo profissional do(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) com a empresa será admitida a apresentação de: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (no caso de sócio); CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ou; DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA do profissional, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10.2.3. **Declaração formal e expressa** da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$



	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%
--	-----	------------------------------------

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xxxx/xxxx/xxxxx (DD/MM/AAAA).



17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;



18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

19.1. Não se aplica.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

Martonio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração

De acordo

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$			

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.:

126

Rub.:

1

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 127

Rub.: 1

3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KVA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 128

Rub.: /

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI			R\$		

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			R\$		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)
------	-----------------------------------	-------	--------	--------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 129

Rub.: 1

				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$		

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$		

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$
-----------------------	-----

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 130

Rub.: 1

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

Processo Administrativo nº 082/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;



- ☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CCL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM
PROCESSO Nº 082/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais., especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024 – CCL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024 – CCL/PMSDM, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				



Modelo:				
---------	--	--	--	--

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.



5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO



8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 140

Rub.: 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 082/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.113.682/0001 - 71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 082/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência – Anexo II do edital..

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS



14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 146

Rub.: 1

Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CCL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{idificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{idificador_ordem}	Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.	Secretaria Municipal de Cultura
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
\$ {processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – CCL/PMSDM;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – CCL/PMSDM;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – CCL/PMSDM;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º xxxxx/2024.

b) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – CCL/PMSDM.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 082/2024/PMSDM

Fls.: 148

Rub.: 1

c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA



A

Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais., para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório**.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇOS
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

São Domingos do Maranhão- MA, 02 de maio de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.



PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o **Registro de Preços para futura Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;



VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA, 03 de maio de 2024.

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto:	Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até 21/05/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita PMSDM– www.licitasaodomingosma.com.br .
Início da Sessão Eletrônica:	24/05/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.licitasaodomingosma.com.br/ ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/ ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	SIM
	Orçamento Sigiloso.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Lote
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☐ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☒ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 198/2024.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a):	Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Autoridade Competente:	Martonio Araujo Santos – Secretária Municipal de Administração
Endereço:	Praça Getulio Vargas - S/N centro, São Domingos do Maranhão - MA
Referência de Tempo:	Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 156

Rub.: /

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licitação PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licitação PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 158

Rub.: 1

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 161

Rub.: /

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 162

Rub.: /

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “**DADOS DO CERTAME**”, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do **licitante**.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.



11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Endereço: Praça Getúlio Vargas - S/N centro, São Domingos do Maranhão - MA- MA, CEP: 65.790-000.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **30% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da executabilidade deverão comprovar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLFls.: 168Rub.: /

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo **Pregoeiro**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 169

Rub.: /

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.



12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotos da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos não participantes os órgãos ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique



as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 176

Rub.: 1

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.18.3. for liberado;

16.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.18.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.



17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal de Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal de Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.



19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 178

Rub.: 1

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita PMSDM – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 180

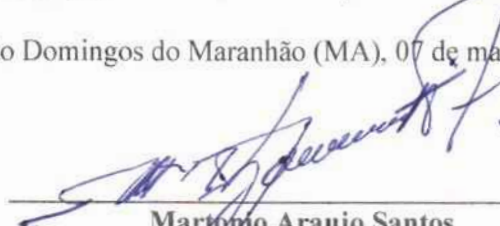
Rub.: /

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de maio de 2024.


Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF 483.447.703-78
Portaria 041/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

ALINHAMENTO COM O PCA: A contratação não possui alinhamento com o PCA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Cleres de Sousa – Secretária Municipal de Cultura

PROBLEMA RESUMIDO: A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no município de São Domingos do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 012/2024, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

1.2. Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

1.3. Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

1.4. Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

1.5. Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 2.1.1. Habilitação jurídica;
- 2.1.2. Habilitação técnica
- 2.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 2.1.4. Habilitação econômico-financeira;

2.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

2.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

2.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

2.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1. Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definida reduzimos a três possibilidades:

3.1.1. Aquisição dos itens – Adquirir em definitivos todos os itens descritos no DFD e neste ETP.

a) Esta solução embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que a Administração teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodação; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; Temos ainda itens que são animais vivos para realização da tradicional festa de vaquejada do município, fazer a aquisição desses animais é algo totalmente descabido, pois a Administração não terá onde e como manter tais animais gerando assim um alto custo, e por fim, a desatualização normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.

3.1.2. Licitação – Iniciar um processo para licitar empresa especializada na organização de eventos;

a) Fazer a nossa própria licitação pelo sistema de registro de preços é uma outra opção, que ensejaria uma proposta bem customizada às nossas necessidades. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados em nossas demandas/necessidades.

3.1.3. Adesão à Ata – Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida, porém há uma grande dificuldade de encontrar uma ARP que atenda nossas necessidades hoje, geralmente atas de outros 28rgão foram feitas para atender as necessidades dos seus órgãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no Município de São Domingos do Maranhão é um problema que afeta diretamente a capacidade da administração em promover atividades culturais e atrair visitantes, resultando em prejuízos para o desenvolvimento econômico e social do município.

4.2. A solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. Essa escolha fundamenta-se no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade da licitação para a contratação de serviços pela administração pública, bem como na Lei 14.133/2021, que traz as normas gerais sobre licitações e contratações públicas.

4.3. A realização de contratação por registro de preços apresenta diversas vantagens técnicas e operacionais para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

4.4. Primeiramente, permite uma maior eficiência na contratação dos serviços, uma vez que o processo licitatório ocorre previamente à necessidade imediata, evitando atrasos e possíveis improvisações na realização dos eventos. Além disso, possibilita a seleção de fornecedores qualificados e especializados na área, garantindo a qualidade e excelência das atrações culturais oferecidas.

4.5. Outra vantagem significativa é a redução de custos para o município. Ao estabelecer os preços registrados, a administração pode obter melhores condições comerciais, levando em consideração a relação custo-benefício e a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços.

4.6. A solução escolhida também proporciona maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos. Através da realização de licitações, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão terá acesso a propostas competitivas, possibilitando a seleção da melhor opção disponível no mercado, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos.

4.7. Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de serviços de produção e organização de eventos culturais.

4.8. Em suma, a realização de licitação para registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais apresenta-se como a opção mais adequada para solucionar a falta de estruturação e planejamento adequado para eventos públicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	DIÁRIA	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular,	DIÁRIA	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	DIÁRIA	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I			RS		

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UNID.	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UNID.	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r. 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UNID.	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UNID.	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UNID.	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UNID.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II			RS		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UNID.	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UNID.	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UNID.	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UNID.	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com	UNID.	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	
VALOR TOTAL DO LOTE VI			RS	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII			RS		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UNID.	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UNID.	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UNID.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			RS		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UNID.	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UNID.	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para	UNID.	12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.			
VALOR TOTAL DO LOTE IX		R\$	

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	UNID.	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X		R\$			
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$			

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

6.2. A utilização do critério de adjudicação por lote encontra amparo legal na Súmula TCU nº 247, desde que os itens organizados em lotes possuam mesma natureza, similaridade ou afinidade, não gerando prejuízo para o conjunto e desde que não restrinjam a competição.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

7.1.1. uniformização de procedimentos para a realização de eventos;

7.1.2. racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;

7.1.3. qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;

7.1.4. melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia; e

7.1.5. contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Capacitação e treinamentos de servidores para atuação na gestão e fiscalização dos contratos;

8.2. Capacitação gratuita às pessoas do município que atuam com vendas nas épocas de festividades e eventos visando um atendimento melhor aos turistas que visitam a cidade;



8.3. Preparação e organização da cidade nas datas comemorativas em que serão realizados eventos e festas culturais.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

11 - CONCLUSÃO

11.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de março de 2024.

Cleres de Sousa
Secretária Municipal de Cultura



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município de São Domingos do Maranhão. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante esses eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

Além dos benefícios econômicos, a realização de eventos culturais promove a divulgação do nosso município, aumentando sua visibilidade e estimulando o turismo. Através desses eventos, conseguimos mostrar nossas belezas naturais, cultura e tradições, atraindo visitantes e potencializando o desenvolvimento sustentável da região.

Devido à complexidade na produção e organização desses eventos, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas auxilia na execução do evento em si, mas também movimenta a economia local ao demandar o trabalho de vários profissionais, tais como marceneiros, profissionais da área de tecnologia da informação, comunicação, entre outros. Dessa forma, além de promover o desenvolvimento cultural, o termo de referência busca também impulsionar a economia de São Domingos do Maranhão.

Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

Vale destacar que ainda o Festival do Abacaxi, realizado em São Domingos do Maranhão, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo festa no calendário oficial de eventos. O Festival do Abacaxi de São Domingos do Maranhão é uma celebração anual que destaca a cultura e produção de abacaxis na região.

O evento conta com exposições de frutas, feira de produtos locais, apresentações culturais e gastronomia típica, atraindo visitantes de todo o estado. “Com a sanção dessa importante lei, o Festival do Abacaxi passa a contar com a proteção legal e constitucional, sendo inserido no calendário oficial de eventos do estado, recebendo anualmente apoio financeiro do governo estadual para a sua realização, não apenas da atual gestão, mas das futuras, ampliando cada vez mais a divulgação da cultura do abacaxi sandominguense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.****LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$	

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000;	UND	12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 máquinas de fumaça dmx 512			
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$	

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo				
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI			RS		

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII			RS		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			RS		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada. UND Show.	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX			RS		

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pet com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X			RS		

VALOR TOTAL DOS LOTES

RS



3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2024. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. O(s) serviço(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser iniciado(s), mediante a expedição de **Ordem de Serviço (OS)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da execução do(s) serviço(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)

4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Administração.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;



9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar o **Registro e/ou Inscrição da Pessoa Jurídica** no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA do domicílio ou sede da licitante, vigente;

a) Quando a empresa for sediada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

10.1.2. **Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro e/ou Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.3. **Declaração formal e expressa** da licitante de que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

10.2. Habilitação Técnica-Profissional

10.2.1. Para os **Lotes 01 e 03** a licitante deverá apresentar o **registro e/ou inscrição** dos seus Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, vigente;

10.2.2. Para os **Lotes 1 e 3** a licitante deverá apresentar pelo menos **1(um) Engenheiro(a) Civil**, detentor de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, em nome dos responsáveis técnicos apresentados, na qual fique comprovada que tenham prestados ou estejam prestando serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.



10.2.2.1. O vínculo dos Profissionais indicados como Responsáveis Técnicos com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,
- b) Ficha de Registro de Empregado;
- c) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);
- d) Contrato de Prestação de Serviços;
- e) DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

10.2.2.2. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10.2.3. **Declaração formal e expressa** da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;



13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 200

Rub.: 1

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento



14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;



16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 205

Rub.: /

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

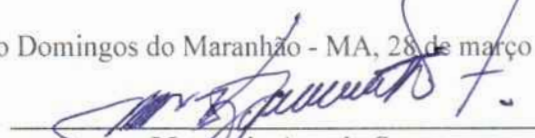
19.1. Não se aplica.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 28 de março de 2024.


Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 483.447.703-78
Portaria: 041/2022

De acordo


Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 206

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10		
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$	

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste	UND	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 207

Rub.: 1

	sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15		
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12		
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12		
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II				RS	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15		
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200		
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200		
	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5		
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$

LOTE IV - TRIO ELETRICOS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento minimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com minimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no minimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01	LOCAÇÃO DIARIA	8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;			
VALOR TOTAL DO LOTE IV			RS

LOTE V – GERADORES (Ampla Participação)					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15		
VALOR TOTAL DO LOTE V				RS	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO (Ampla Participação)					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100		
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100		
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110		
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20		
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5		
VALOR TOTAL DO LOTE VI				RS	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (Ampla Participação)					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150		
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20		
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70		
VALOR TOTAL DO LOTE VII				RS	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (Ampla Participação)					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10		
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				RS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LOTE IX - BANDAS (Ampla Participação)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10		
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15		
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show	UND	12		
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$	

LOTE X – DIVULGAÇÃO (Exclusivo para MEI/ME/EPP)

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100		
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25		
VALOR TOTAL DO LOTE X				R\$	

VALOR TOTAL DOS LOTES

R\$

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 211

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 212

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 084/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
- ☐ Microempresa – ME;
- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 213

Rub.: /

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 214

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2024**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				



2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as



obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.113.682/0001 - 71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 084/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 221

Rub.: /

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 224

Rub.: 1

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{idificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{idificador_ordem}	Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.	Secretaria Municipal de Cultura
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
\$processo_origem_ordem		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n. **084/2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 226

Rub.: /

- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXX

Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS 227
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

DATA DA ABERTURA: 24/05/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de maio de 2024.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS 228
Nº PROCESSO 82/2024
ASSINATURA 1



ANO XLVIII Nº 087 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01
ATAS

Secretaria de Estado de Governo 19

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 05 e 22

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA e Outras 11

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e
Outra 16

DECISÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 16

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH
e Outra 17

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 17

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos
MOBMA 18

TERMO DE RECONHECIMENTO

Secretaria de Estado da Educação 18

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 2024.530101.01218 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **NISSI CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Av. 10. Qd. 10 A, nº 52, Residencial Pinheiros II, Cohama, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **TITO ELIAS DA CUNHA PAIVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 382507959 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 516.084.053-20, residente e domiciliado nesta Capital. **DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE COLINAS - MA".** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do

Contrato nº 021/2021 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **30/04/2024 a 30/04/2025**; O mesmo é decorrente da adesão à Ata de Registro de Preço, licitação na modalidade Concorrência nº 009/2020 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 30 de abril de 2024. **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **TITO ELIAS DA CUNHA PAIVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 382507959 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 516.084.053-20, na condição de representante da empresa **NISSI CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.00716-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 38/2022-SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam respectivamente do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 2.678.520,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais). A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Subação	020431-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Trizidela do Vale/Comida na Mesa
Subação	020435-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Passagem Franca/Comida na Mesa
Notas de Empenhos	2024NE001218 e 2024NE001219

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024, em prejuízo do disposto no art. 57. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, admitindo-se a prorrogação máxima por até (sessenta) meses, conforme legislação vigente. **CLÁUSULA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO CREDENCIAMENTO n.º 001/2024 – Lei Federal n.º 14.133/2021 no Inciso IV do Art. 74, combinados com art. 72 e art. 79, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2111722.020/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, por intermédio da Comissão Julgadora, designada pela Decreto n.º 091/2024, publicada no DOM em 02/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, farão realizar o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 60 (sessenta) meses, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores do município. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 10/05/2024 ATÉ 31/12/2024, no endereço eletrônico pmsatubinhapl@gmail.com. **BASE LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV art. 74, combinados com art. 72 e art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O edital e demais atos pertencentes poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura Municipal no site eletrônico www.satubinha.ma.gov.br, ou no endereço Av. Matos Carvalho, n.º 310 – Centro – Satubinha – Maranhão, sala da CPL, no horário das 8:00 as 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Satubinha/MA, 7 de maio de 2024. Antonio José Cesar Quirino – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024 **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. **DATA DA ABERTURA:** 24/05/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br São Domingos do Maranhão (MA), 07 de maio de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregociro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE N.º 036/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2024. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, com fulcro nos artigos 6º, incisos XLIII, 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 131 de 22 de Abril de 2024, torna público que será realizado Chamamento Público n.º 002/2024 para fins de Credenciamento visando a contratação de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Senador La Rocque/MA, por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde, obedecendo à tabela SUS – SIGTAP, endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, pelo período de 12 meses. Em regime de prestação de serviço, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais, e demais anexos, e demais normas aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os documentos necessários ao credenciamento dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser enviados no e-mail: senclp2021@hotmail.com ou entregues, na Sala da Comissão de Contratação localizada na Sala da Comissão de Contratação localizada na Av. Mora e Silva, n.º S/N, Alto da Pipira, na sede da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. **Inscrição ordinária para o credenciamento no período de 10 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024.** De forma presencial no período indicado no horário de expediente das 08:00 as 13:00 hs. De forma eletrônica no período acima no horário de 08:00:01 do dia 10 de maio até as 23:59:59 do dia 10 de junho. Senador La Rocque - MA, 06 de maio de 2024. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024. O Município de Urbano Santos/MA, torna público aos interessados que O Eletrônico n.º 013/2024, com abertura marcada para o dia 09/05/2024 às 08h31min, foi alterado para o dia 22/05/2024 às 14h31min. Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para atender as demandas das secretarias do Município de Urbano Santos/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para **22 de maio de 2024 às 09:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 30 de abril de 2024 Celsa Layziane Figueiredo dos Santos Secretária de Educação 85/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Vitória do Mearim/MA.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para **22 de maio de 2024 às 14:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 30 de abril de 2024 Juscelino Leite de Brito Junior Secretário de Administração e Planejamento Portaria 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

PREFEITURA MUNICIPAL IGARAPÉ GRANDE, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Instalação-LI, atividade Abatedouro Municipal, sito Estrada Pov. São Raimundo, no município de Igarapé Grande/Ma, conforme processo n.º 309321/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

DATA DA ABERTURA: 24/05/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasacdomingoima.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasacdomingoima.com.br São Domingos do Maranhão (MA), 07 de maio de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho** Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
Construindo uma nova históriaAVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2024, para o dia 23/05/2024 às 10h, horário de Brasília, objetivando "Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada(s) em serviços laboratoriais de saúde diagnóstica para atender à população de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital.

Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia>, na aba "acesso à informação" - atos e publicações ou no portal de compras do Município, www.licitasacvitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitasacvitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 07 de maio de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação

"Bibi, uma vida em musical" será apresentado pela primeira vez no Maranhão

Um dos espetáculos mais premiados do teatro brasileiro, "Bibi, uma vida em musical" faz uma nova turnê por cinco cidades do Brasil, incluindo São Luís, a capital do Maranhão. O espetáculo será apresentado nos dias 24, 25 e 26 de maio, às 19h30, no Teatro Arhur Azevedo, celebrando o centenário de Bibi Ferreira, uma das maiores artistas brasileiras de todos os tempos.

Bibi, uma vida em musical tem texto de Artur Xexéo e Luanna Guimarães e direção geral de Tadeu Aguiar. Amanda Acosta volta a viver Bibi, em interpretação super premiada (Melhor atriz 2018 - APCA, Bibi Ferreira, Reverência, Cesgranrio, entre outros). O musical tem uma trajetória vitoriosa: 44 prêmios e 112 indicações. Apresentado pelo Ministério da Cultura e Circuito Cultural Bradesco Seguros, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, o espetáculo é uma realização da Negri e Tinoco Produções Artísticas.

"Falar de Bibi Ferreira é falar da história do teatro, ela foi a grande dama do teatro brasileiro e foi a pioneira em musicais, quando em 62 fez 'My Fair Lady'. Hoje, o Brasil é o 3º país que mais realiza musicais. Ela viveu e respirou teatro a vida inteira. É essa história que vamos contar para o público de São Luís. Nós estamos muito felizes de poder trazer o legado de Bibi para esse estado que também respira arte e cultura", afirmou Cláudia Negri, diretora de produção do musical.

O musical tem direção geral de Tadeu Aguiar, que também dirigiu grandes musicais como "A Cor Púrpura", "Quase Normal", "Ou tudo ou Nada" e reúne 18 atores em cena. Além de Amanda Acosta, estarão no palco Chris Penna, Gottsila, Simone Centurione, Rosana Penna, João Telles, Fabricio Negri, Leandro Melo, Julie Duarte, Fernanda Misailidis, Mariana Montenegro, Flávio Moraes, Ariel Venâncio, Leonam Moraes, Daniel Góes, Léo Araújo, Elis Loureiro e Raula Diverse.

"Não consigo lembrar de mim fora de um teatro". Assim se descrevia Bibi Ferreira, 96 anos de vida e 76 como atriz, cantora, diretora e produtora. A trajetória pessoal e profissional dessa estrela brasileira só poderia ser contada e celebrada levando para o palco o próprio palco, das companhias de comédia, do teatro de revista, dos grandes musicais e do teatro engajado em que ela



LEO AVERSA

amou. Em São Luís, a apresentação do sábado, dia 25 de maio, será inclusiva com acessibilidade em Libras e recurso de audiodescrição. Os ingressos já estão à venda no site Ingresso Digital, <https://tinyurl.com/3mz4vnxw>.

A VIDA E A ARTE DE BIBI FERREIRA

Em "Bibi, uma vida em musical", a história familiar, profissional e amorosa da artista se enredam. A formação em música, dança e linguas estrangeiras foi estimulada pela mãe Aida Izquierdo, bailarina espanhola. A estreia profissional no teatro, aos 19 anos, foi pela mão do pai, o ator Procopio Ferreira, em papel escrito por ele para a filha. Assim, o musical percorre todas as fases da vida de Bibi, da escolha do seu nome, sua preparação para os palcos, os espetáculos musicais como os inesquecíveis "Gota d'Água", de Paulo Pontes e Chico Buarque; "My Fair Lady", "Alô Dolly" e "Piãf, a Vida de Uma Estrela da Canção"; seus casamentos, o nascimento da filha única, Tina Ferreira; as viagens para Portugal e Inglaterra a trabalho; a homenagem da escola de samba Voadouro até sua chegada a um teatro da Broadway, aos 90 anos.

O espetáculo celebra ainda o legado de Artur Xexéo, que partiu em junho de 2021. Um dos maiores jornalistas brasileiros, autor de espetáculos como "Cartola - O Mundo é um Moínho", "Eu Não Posso Lembrar Que Te Amei - Dalva e Herivelto", "Hebe, o Musical", era fã confesso e avaliou a importância de Bibi Ferreira na

profissionalização do ator no Brasil, em relação ao seu ofício. "No teatro musical, ela foi, sem dúvidas, a primeira atriz brasileira pronta para o gênero. Antes dela, havia as vedetes de revista, não necessariamente atrizes", diz o coautor do texto. Sob direção musical de Tony Lucchesi, que também dirigiu os musicais "A Cor Púrpura", "Eu não posso lembrar que te amei - Dalva e Herivelto", o elenco interpreta 33 canções. Cinco delas foram criadas especialmente para o espetáculo, com letra e música de Thereza Tinoco, que já teve composições gravadas por Simone, Ney Matogrosso, Lucinha Araújo, entre outros. Um dos grandes sucessos compostos por Thereza foi a canção "O Viajante", tema do personagem de Tony Ramos, na novela Baila Comigo, da TV Globo. Thereza compôs ainda para vários espetáculos infantis, como "Fica Combinado Assim", de Herval Rossano, além de dois números musicais para "Bibi in Concert Po III", a pedido de Bibi Ferreira.

AMANDA ACOSTA

Amanda foi integrante do Trem da Alegria, de 1988 a 1992, quando o trio se desfez. Atriz de cinema e TV, ela tem cada vez mais se tornado um dos principais nomes do teatro musical, participando de espetáculos como "Essa é a nossa Canção", "Babú, o Musical" e "4 Faces do Amor", todas sob direção de Tadeu Aguiar. Amanda viveu também no palco outra grande estrela nacional, Camem Miranda, além de ter interpretado Eliza Doolittle na montagem paulista de "My Fair Lady", de 2006, o mesmo papel que Bibi Ferreira

fez na primeira encenação brasileira da peça americana.

CIRCUITO CULTURAL BRADESCO SEGUROS

Manter uma política de incentivo à cultura faz parte do compromisso do Grupo Bradesco Seguros considerando a cultura como ativo para o desenvolvimento dos capitais do conhecimento e do convívio social. Nesse sentido, o Circuito Cultural Bradesco Seguros se orgulha de ter patrocinado e apoiado, nos últimos anos, em diversas regiões do Brasil, projetos nas áreas de música, dança, artes plásticas, teatro, literatura e exposições, além de outras manifestações artísticas. Dentre as atrações incentivadas, destacam-se os musicais "Bibi - Uma vida em musical", "Bem Sertanejo", "Les Misérables", "70 - Década do Divino Maravilhoso", "Cinderella", "O Fantasma da Ópera", "A Cor Púrpura" e "Concerto para Dois", além da "Série Dell'Arte Concertos Internacionais" e a exposição "Mickey 90 Anos".

SERVIÇO:

O que: "Bibi, uma vida em musical" - turnê nacional. **Data:** 24, 25 e 26 de maio. **Local:** Teatro Arhur Azevedo, Rua do Sol, Centro. **Ingressos no site Ingresso Digital:** <https://tinyurl.com/3mz4vnxw>. **Gênero:** Musical. **Classificação Indicativa:** 10 anos. **Duração:** 165 minutos. **Acessibilidade:** Teatro acessível para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Intérprete de Libras e peça com audiodescrição na sessão de sábado (25).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMAUSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 - CONCURSO PROVA SAU/MAUSUL PARA PROVA ESCRITA DO EDITAL Nº 02/2024 - CONCURSO PROVA SAU/MAUSUL. A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMAUSUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROCESA e da Coordenadoria de Apoio ao Ensino Superior - CAES, de acordo com a Resolução nº 2.892/2023 - CONSELHO UEMAUSUL, torna pública a convocação das interessadas a Concurso para Prova Escrita, objeto do Edital nº 02/2024 - CONCURSO PROVA SAU/MAUSUL, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior da Área Subárea: Linguística, Letras e Artes/Letras (Teoria Literária) e Área Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Administração (Administração Financeira) do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL.

1 - Linguística, Letras e Artes/Letras (Teoria Literária)

ORD.	PROCESSO Nº	CANDIDATO(A)
01	2024.240207.00661	Susane Martins Roberto Silva
02	2024.240207.00661	Regiane Barbosa Nazareno
03	2024.240207.00742	Andrezza Luana da Silva Soares
04	2024.240207.00706	Deiverson Vitorino Soares
05	2024.240207.00601	Leandro Mendes da Silva
06	2024.240207.00636	Marcos Antônio Fernandes dos Santos
07	2024.240207.00626	Rafael da Silva Santos
08	2024.240207.00632	Saúl J. Gomes do Santos
09	2024.240207.00664	Isabelle Nobre Carval
10	2024.240207.00665	Bernardo Kintz Martins Silva
11	2024.240207.00595	Marcos Vinícius Santos da Oliveira
12	2024.240207.00652	Luziane de Sousa Felfels

em Ciências Aplicadas/Administração (Administração Financeira)

ORD.	PROCESSO Nº	CANDIDATO(A)
01	2024.240207.00606	Amyr Pereira da Silva Leite

Informando que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão: <https://www.uemausul.edu.br/portal/proc/proc0224> onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão ainda à disposição das interessadas no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMAUSUL, Centro administrativo, situado à Rua Godofredo Lima, 1.340, Centro Imperial - Maranhão.

Prof. Msc. Joaquim Paulo de Almeida Junior
Pró-Reitor de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, em exercício
Portaria nº 181/2024-GRUEMAUSUL

VISTO
Prof. Dra. Lucilene Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

GRACA BRITO

CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS

BANCARIOS

SEGUNDA e SEXTA:

22:30 às 00:00

TERÇA e QUINTA:

19:00 às 20:30

CONTATO COM DIO
(98) 98161-1439

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
06/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CRECHES COM 4 SALAS DE AULA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DE GRAJAU-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, marcado para o dia 07 de maio de 2024 às 09h00min FICA ADIADA para às 09h:00m do dia 09 de maio de 2024. Pelo motivo que o aviso de reabertura da sessão não ter sido enviado aos e-mails das empresas participantes. Grajaú/MA 07 de maio de 2024. **MARILAI BORGES DE ARAÚJO**, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiamma.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparencia do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccpl-br>. Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiamma.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL localizada no Predo da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmpjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e posteriormente no número +55 98 98 74 2755, Joselândia (MA), 06 de maio de 2024. **Eliziane Almeida Lima** - Pregoeira.

(e-mail): construcoescaostoliveira@gmail.com. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santa Filomena do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024 Vigência: 02/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.724.547,84 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FERREIRA, CONTRATANTE. JARDEL PORTO SILVA CPF nº 018.XXX.XXX-82, SOCIO-ADMINISTRADOR. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FERREIRA - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - CPL/PMSDM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. DATA DA ABERTURA: 24/05/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br

São Domingos do Maranhão (MA), 7 de maio de 2024.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**AVISO DE ALTERAÇÃO**

Objeto: AVISO DE REPUBLICAÇÃO, ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO, A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, vem por meio deste, comunicar a todos os proponentes interessados no Pregão Eletrônico nº 018/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema único de saúde do município de São Pedro dos Crentes- MA, que foi alterado a data da licitação que era dia 08 de maio de 2024 às 09:00 h, para o dia 22 de maio de 2024 às 09:00 h.

São Pedro dos Crentes - MA, 7 de maio de 2024.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

Processo nº 41/2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Vicente Ferrer/MA. Vigência: 06 (seis) meses, com início partir de sua assinatura do Contrato. Valor Total: R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais). Empresa: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.505.042/0001-59. ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento referente ao objeto em epígrafe

São Vicente Ferrer MA, 6 de maio de 2024
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

Processo nº 41/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Vicente Ferrer/MA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Pregão Eletrônico Nº 20/2024, foi: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.505.042/0001-59 que apresentou o valor na ordem de R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais).

São Vicente Ferrer-MA, 6 de maio de 2024
REGINALDO MELÔNIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**AVISO DE LICENÇA**

COMUNICADO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, CNPJ 01.598.970.0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 16.04.2024, pedido de autorização para perfuração de Poço Tubular Profundo protocolado sob n. 24040037170.2024 e processo 349012.2024, localizado na Vila Pokemon, Bairro Cumaru, município de Senador La Rocque-MA, sob as coordenadas latitude -05 28 48,96 S e longitude 47 15 41,96 W para fins de consumo humano, abastecimento público. Senador La Rocque - MA, 06 de maio de 2024. BATOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal.

Senador La Rocque (MA), 6 de maio de 2024.
BATOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

AVISO DE LICENÇA

COMUNICADO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, CNPJ 01.598.970.0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 12.04.2024, pedido de autorização para perfuração de Poço Tubular Profundo protocolado sob n. 24040031175.2024 e processo 237232.2024, localizado na Rua Projetada, sn, Bairro Boca da Mata, município de Senador La Rocque-MA, sob as coordenadas latitude -05 26 09,65 S e longitude 47 15 34,82 W para fins de consumo humano, abastecimento público. Senador La Rocque - MA, 06 de maio de 2024. BATOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal.

Senador La Rocque (MA), 6 de maio de 2024.
BATOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024**

Adeção à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2023, realizada pelo Consórcio Público do Extremo Sul - CPES.

Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Interessado a Adeção: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal.

Fornecedor: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.456/0001-38, localizada na Rua Rubio Brasileiro, nº 84, bairro José Bonifácio - Erechim/RS.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Do Valor: R\$ 207.589,20 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Araputanga-MT, 6 de maio de 2024.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa R C L SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.655.803/0001-02. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 7 de maio de 2024.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 14/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, Inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT. Recebimento das Propostas: 08/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 19/05/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 20/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://olbi.compras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanamt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanamt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanamt.gov.br.

Aripuanã - MT, 7 de maio de 2024.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE ALTERAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a retificação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024 ELETRÔNICA, sendo que a retificação não implica na formulação da proposta. Maiores informações e retificação no Site: www.licitanet.com.br, ou das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, "serviço de informação ao cidadão". Informações no telefone (065)3361-3868.

Barra do Bugres - MT, 6 de maio de 2024.
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024/PMBG-MT**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 20.943/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Revitalização do Ginásio Municipal De Esportes Arnaldo Martins, no Município de Barra do Garças-MT, através do Termo de Convênio nº 1857-2023/SECEL. DATA: 24/05/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/> ou www.licitanet.com.br e através do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Em 7 de maio de 2024
THAIS CRISTINA MARQUES MOREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024**

REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2024, objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMI NOVO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, O VEÍCULO SERÁ USADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Pregoeira e equipe de apoio torna público a REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL houve correções no ETP, Termo de



Última atualização 09/05/2024

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO **Unidade compradora:** 21 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/05/2024 20:32 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/05/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000007/2024 Fonte: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Numero :

Descrição

Quantidade

Valor unitario estimado

Valor total estimado :

Detailnar...



Constituído pela Lei nº 14.123/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o único sistema público de divulgação, centralizada e integrada, de todas as informações sobre licitações e contratos públicos federais.

FOLHAS

234

O Sistema PNCP tem como objetivo dar suporte às atividades de contratação pública em todo o Brasil, permitindo a transparência e a eficiência no processo de contratação.

Nº PROCESSO

82/2024

Assinatura

/

A Administração Pública é responsável por garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação pública, utilizando o PNCP para todas as operações de contratação.

A Administração Pública é responsável por garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação pública, utilizando o PNCP para todas as operações de contratação.

Site: <https://portaldecontratacao.gov.br>

0900.076.9001

COMPROMISSO AOS PARCEIROS



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 15/05/2024 - 15/05/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06113690000171
DATA DE CRIAÇÃO: 15/05/2024 09:30:49
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d9a06e7-f895-4526-8fd7-3c5448161681

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06113690000171	PE032024	3	2024	PE	55322425349	15/05/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações
sobre a licitação selecionada

[Início](#) [Transparência](#) [Licitações](#)
[Processos Licitatórios](#) **Detalhes**

PREGÃO ELETRÔNICO: 84/2024 - EXERCÍCIO: 2024 - EM AVISO

Número Processo/Ano 84/2024	Número Procedimento/Ano 03/2024	Data Publicação 14/05/2024	Procedimento Pregão Eletr
Critério MENOR PRE	Finalidade AQUISIÇÃO	Regime Execução EMPLEITAD,	Valor Estimado R\$
Data de abertura 24/05/2024	Hora de abertura Conforme o		

OBJETO:

: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais

DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Ver
EDITAL.PE.003.2024_EVENTOS	pdf	Ver

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

 LOCALIZAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

 FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com
Telefone: (99) 3578-2086



+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



Colinas (MA), 24 de maio de 2024

Ao
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Pregão Eletrônico nº 003/2024
Processo Administrativo nº 084/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais., de interesse do Município de São Domingos do Maranhão- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS "Final"

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas contidas no edital nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, cujo objeto é o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais., de interesse do Município de São Domingos do Maranhão- MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** C. Eduardo da Silva – ME
- **CNPJ nº** 19.587.452/0001-40
- **Endereço:** Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno
- **Cidade:** Colinas/MA – CEP: 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98116-5244 –
- **E-mail:** duduproducoesma@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Carlos Eduardo da Silva
- **RG nº** 027123402004-8 SSP/MA
- **CPF nº** 018.432.953-18
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).**LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$	300.000,00		

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional. apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 máquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lâmpadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 máquinas de fumaça dmx 512	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$		819.000,00	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$		274.100,00	

LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8	R\$ 21.800,00	R\$ 174.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$	174.400,00		

LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$	325.000,00		

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 795,00	R\$ 79.500,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	R\$ 1.050,00	R\$ 115.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R\$ 1.495,00	R\$ 29.900,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI		R\$	393.900,00		

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	R\$ 241,28	R\$ 36.192,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	R\$ 185,60	R\$ 12.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII		R\$	55.680,00		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII		R\$	1.000.000,00		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX		R\$	2.240.000,00		

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00

2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE X		R\$	26.875,00		
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$	5.608.955,00		

4. O valor global de nossa proposta é de **R\$ 5.608.955,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa abaixo identificada
5. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
6. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
7. **O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 120 (CENTO E VINTE), DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.
8. Declaro que entregaremos os produtos e/ou serviços licitados no prazo máximo estipulado no edital contados do recebimento da Ordem de Serviço.
9. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estipulado no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
10. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, observados os limites legais.

DADOS BANCÁRIOS	REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
→ Banco: BANCO DO BRASIL (001)	→ Nome: Carlos Eduardo da Silva
→ Agência nº 1312-9	→ RG nº 27123402004-8 SESC/MA
→ Conta Corrente nº 24.205-5	→ CPF nº 018.432.953-18

C. EDUARDO DA
SILVA:195874520001
40

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2024.05.24 15:11:57 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 084/2024 – PSDM

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **027123402004-8 SSP/MA** e CPF nº **018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA.

✦ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☒ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

- **ENDEREÇO:** Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno
- **CIDADE/ESTADO:** Nova Iorque/Maranhão
- **CEP:** 65.690-000
- **TELEFONE:** (99) 98116-5244
- **E-mail:** duduprocoesma@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA

- DA DIREITA: Residência Rodrigo
- DA ESQUERDA: Residência Maria
- FRENTE: Muro e terreno baldio

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual - MEI;
- ☐ Microempresa - ME;
- ☒ Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- ☐ Normal.

1. DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
3. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
4. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
5. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
6. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
7. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
8. Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
9. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser

impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

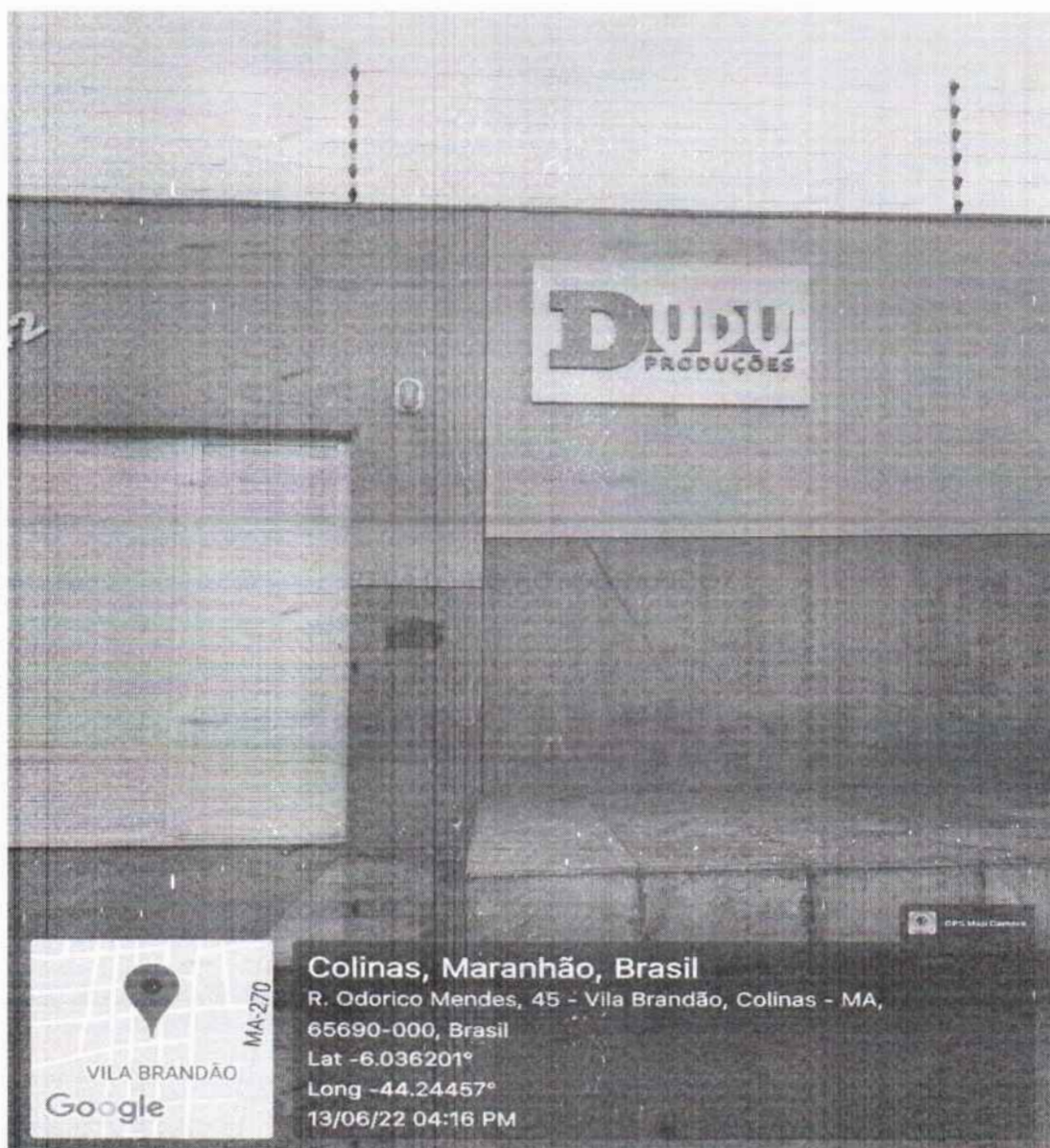
Colinas/MA, 23 de maio de 2024.

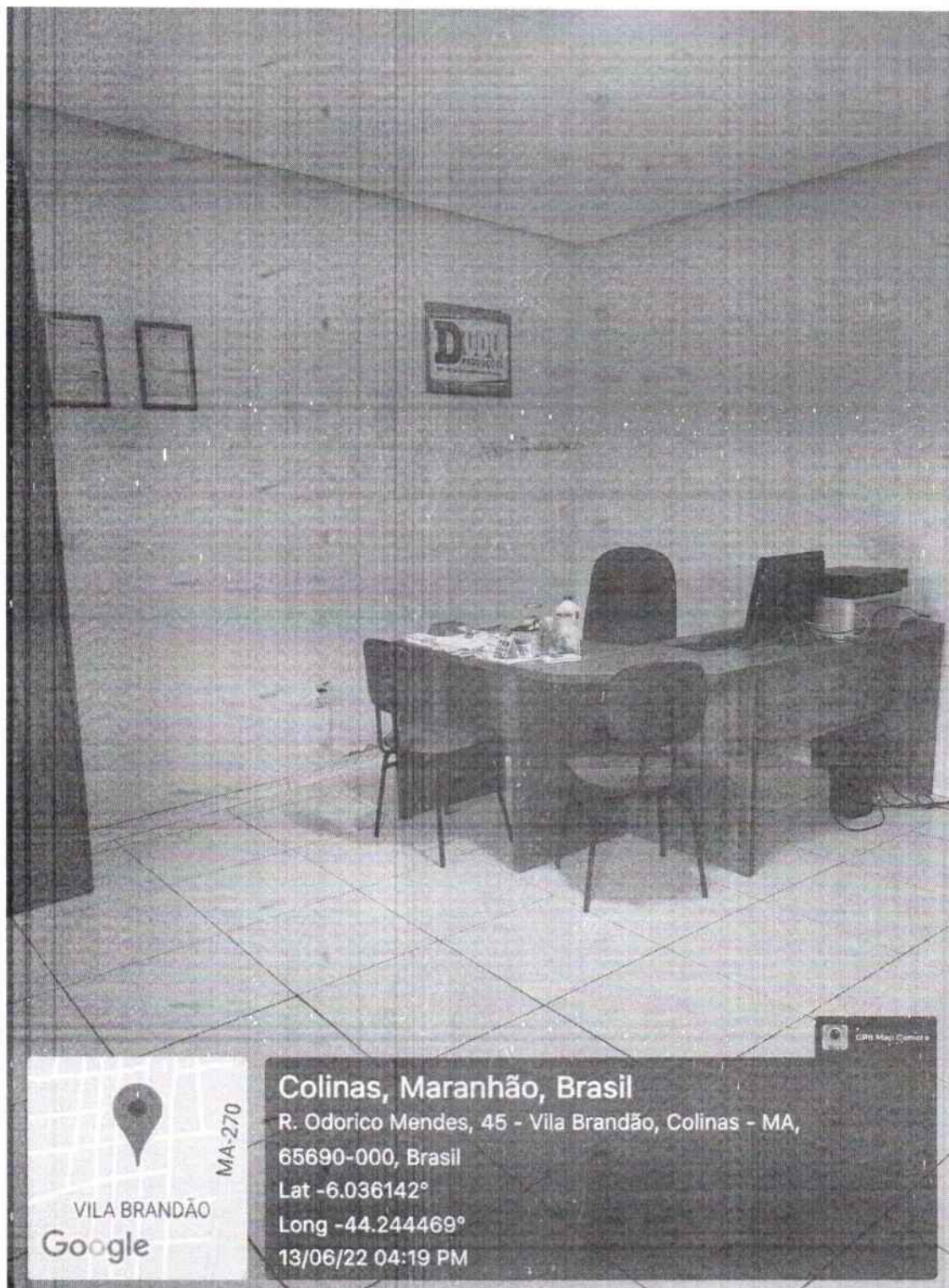
C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2024.05.23
12:25:14 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM**Sistema de Registro de Preços – SRP****Processo Administrativo nº 084/2024 – PSDM**

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E
MÃO DE OBRA**

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 027123402004-8 SSP/MA** e **CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto do pregão eletrônico nº 003/2024.

Colinas/MA, 23 de maio de 2024.

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140**Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA

SILVA:19587452000140

Dados: 2024.05.23

12:25:01 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME

CNPJ Nº 19.587.452/0001-40

Carlos Eduardo da Silva

RG nº 27123402004-8 SESC/MA

Proprietário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/PMSDM
Sistema de Registro de Preços – SRP
Processo Administrativo nº 084/2024 – PSDM

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 027123402004-8 SSP/MA** e **CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, Declaramos, em atendimento ao previsto no item 10.2.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, que o Srº Alexandre Oliveira Dos Santos, Registro do CREA – MA nº 117193/MA e RNP nº 1919215611, engenheiro civil, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Colinas/MA, 23 de maio de 2024.

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000
140**

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2024.05.23 12:24:55 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Alexandre Oliveira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1919215611

Alexandre Oliveira Dos Santos
CREA – MA nº 117193/MA
RNP nº 1919215611
Engenheiro Civil

C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40, NIRE: 21101982787

Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

FOLHAS 253Nº PROCESSO 82/2024Assinatura 1**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DE “C. EDUARDO DA SILVA”**

CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 05/12/1985 portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0271234020048, expedida por GEJSPC-MA, em e CPF: nº 018.432.953-18, residente e domiciliado na Rua do Quartel Velho I, nº42, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual **C. EDUARDO DA SILVA**, estabelecida na Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: **19.587.452/0001-40**, NIRE: **21101982787**, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: 9001-9/02 - Produção musical;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;

C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40, NIRE: 21101982787

Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

FOLHAS 254
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento individual, com a seguinte redação:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial “**C. EDUARDO DA SILVA**” e tem sede e domicílio na Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21101982787**, e inscrita no CNPJ sob o nº **19.587.452/0001-40**.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 200.000,00 R\$ (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

3ª O objeto social é: 9001-9/02 - Produção musical;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40, NIRE: 21101982787

Rua do Quartel Velho I, nº42, A, Vila Damasceno, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

FOLHAS 255

Nº PROCESSO 82/2024

Assinatura /

4ª O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário individual no País;

5ª O empresário declara que a atividade se enquadra em **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Colinas – MA, 27 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 15:47 SOB N° 20230498752.
PROTOCOLO: 230498752 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305668921. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
C. EDUARDO DA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS 257
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CARLOS EDUARDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
271234020048 GEJUSPC MA

CNPJ
018.432.953-18

DATA NASCIMENTO
05/12/1965

FILIAÇÃO
DINETA IARA DA SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. VAR.
B

Nº REGISTRO
03285612050

VALIDADE
24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2004

OBSERVAÇÕES
A

Carlos Eduardo da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/06/2019

ASSINADOR DIGITAL SERPRO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

68040840038
MA040375633

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814817218

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.432.953-18**

Nome: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **05/12/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/02/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:56:16** do dia **30/08/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **736F.A2FE.014C.F0C3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
018.432.953-18**

**Nome
CARLOS EDUARDO DA SILVA**

**Nascimento
05/12/1985**

**CÓDIGO DE CONTROLE
C947.3BE7.31C4.4B42**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:59:47 do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.587.452/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2014

NOME EMPRESARIAL
C. EDUARDO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DUDU PRODUÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DO QUARTEL VELHO I

NÚMERO
42

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DAMASCENO

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DUDUPRODUCOESMA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8116-5244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 10:21:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.587.452/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2014
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO QUARTEL VELHO I	NÚMERO 42	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUDUPRODUCOESMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8116-5244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 10:21:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.587.452/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

C. EDUARDO DA SILVA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19.587.452/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:20 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2024.
Código de controle da certidão: **5B91.EC99.11FE.7D0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Código de Controle: 5B91.EC99.11FE.7D0C

Data da Emissão: 10/05/2024

Hora da Emissão: 10:22:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/05/2024, com validade até 06/11/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS 265
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**
CPF: **018.432.953-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:34 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **6721.0262.FBD0.BB97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 018.432.953-18

Código de Controle: 6721.0262.FBD0.BB97

Data da Emissão: 10/05/2024

Hora da Emissão: 10:23:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/05/2024, com validade até 06/11/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.587.452/0001-40
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA ME
Endereço: RUA R DO QUARTEL VELHO I 42 A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050502422782046466

Informação obtida em 10/05/2024 10:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.587.452/0001-40

Razão social: C EDUARDO DA SILVA ME

Nome fantasia: DUDU PRODUcoes

FOLHAS 268
Nº PROCESSO 82/2024
Data de emissão /

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050502422782046466
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041604491323791704
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032820144601234764
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030902415810715116
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021905455653222653
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013106401697583580
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011219553594573083
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122402350491561778
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120520043809880233
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111607544437080790
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102802241482245260
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920342109898727
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092005485060178598
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108371249869182
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081302154130170796
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506234441684238
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070602120971748772
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602214784811558
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052802141905643269
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050902125666466937
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042002205154095592
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101573231411755
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301445954421225
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201532948017576
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302182307517896
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501525187923565
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702101722180106
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802041069939263
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901590813248870
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103101533121842860

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201593563690757	FOLHAS <u>269</u>
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302002915116002	Nº PROCESSO <u>82/2024</u>
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401295839599708	ASSINATURA <u>/</u>
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601591416572606	
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801501160418517	
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901520213303616	
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001242986761598	
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101543200761031	
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301560359407307	

Resultado da consulta em 10/05/2024 10:25:13

Voltar

**Estado do
Maranhão****SINTEGRA/ICMS**
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão****Secretaria da Fazenda****Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 19.587.452/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.802553-0**Razão Social:** C EDUARDO DA SILVA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DO QUARTEL VELHO I**Número:** 42 **Complemento:** A**Bairro:** VILA DAMASCENO**Município:** COLINAS **UF:** MA**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81165244**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 27/04/2023**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (7312200-7319099-6190601-6319400-7311400),**EDF a partir de:** 27/04/2023,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/05/2024**Número da Consulta:****Nova Consulta** **Imprimir**FOLHAS 290
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

FOLHAS 271
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /



FOLHAS 272
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095015/24

Data da

12/03/2024 23:26:37

Inscrição Estadual: 128025530

CPF/CNPJ: 19587452000140

Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

Endereço: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 A CEP: 65690000 - VILA DAMASCENO

Telefone: (99)81165244

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

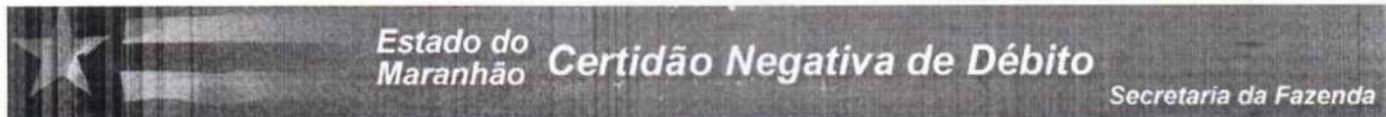
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2024 10:26:12



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 095015/24
Data de Validade: 10/07/2024
Data de Emissão: 12/03/2024 23:26:37
Inscrição Estadual: 128025530
CPF/CNPJ: 19587452000140
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS 273
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /



FOLHAS 274
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019300/24

Data da

13/03/2024 17:35:54

Inscrição Estadual: 128025530

CPF/CNPJ: 19587452000140

Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

Endereço: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 A CEP: 65690000 - VILA DAMASCENO

Telefone: (99)81165244

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do Maranhão		Certidão Negativa de Dívida Ativa		Secretaria da Fazenda	
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa					
CERTIDÃO VÁLIDA!					
Nº da Certidão: 019300/24					
Data de Validade: 11/07/2024					
Data de Emissão: 13/03/2024 17:35:54					
Inscrição Estadual: 128025530					
CPF/CNPJ: 19587452000140					
Razão Social: C EDUARDO DA SILVA					
Nova Consulta Imprimir					

FOLHAS 275
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS 276
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

10/05/2024 10:28:41
19587452000140

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4285-4
Razão social: C. EDUARDO DA SILVA - ME
Nome Fantasia: DUDU PRODUÇÕES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Classificação: ME - MICROEMPRESA
Data de Inclusão: 01/10/14 00:00
Data de Início: 24/01/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 24/01/14 00:00

Situação: ATIVA

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R DO QUARTEL VELHO I	42	VILA DAMASCENO	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	018.432.953-18	CARLOS EDUARDO DA SILVA	100.0	24/01/2014	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	PRODUCAO MUSICAL	1.0	24/01/2014	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	24/01/2014	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1.0	24/01/2014	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1.0	24/01/2014	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	24/01/2014	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	24/01/2014	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	24/01/2014	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	24/01/2014	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	24/01/2014	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1.0	24/01/2014	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	27/04/2023	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	27/04/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1.0	27/04/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS 277
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

10/05/2024 10:28:41
19587452000140

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	27/04/2023	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1.0	27/04/2023	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	27/04/2023	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	1.0	27/04/2023	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	27/04/2023	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO TEATRAL	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	27/04/2023	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/04/2023	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	27/04/2023	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	27/04/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1.0	27/04/2023	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1.0	27/04/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS 278
Nº PROCESSO 82/2024
1

10/05/2024 10:28:41
19587452000140

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	27/04/2023	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	27/04/2023	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	1.0	27/04/2023	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/04/2023	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/04/2023	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	27/04/2023	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO TEATRAL	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	27/04/2023	
	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/04/2023	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1.0	27/04/2023	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	27/04/2023	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	27/04/2023	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/10/2014	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	DUDUPRODUCOESMA@GMAIL.COM



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 2/2024

Insc. Municipa	CPF	Data da Constituição
4285	19587452000140	24/01/2014

Nome/Razão Social
C. EDUARDO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica	Vinculação
EMPRESÁRIO	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
9001902-PRODUCAO MUSICAL

Atividade Principal
9001902-PRODUCAO MUSICAL

Data de Início
24/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Quadra	Bairro	Número
VILA DAMASCENO		VILA DAMASCENO	42
Complemento			
: A;			

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
01/10/2014	31/12/2024	VFUJ-MTPP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
null

COLINAS-MA, 30/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/01/24 11:49



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS 280
Nº PROCESSO 82/2024
ASSINATURA 1



CERTIDÃO

30/04/2024 08:20:11
USUÁRIO:SERVIDOR04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 507/2024
AUTENTICAÇÃO:XCWT-6YBP

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/07/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/04/2024.

JOSÉ GARCIA EVANGELISTA FILHO
DIR. GERAL DE COORDENADORIA FISCAL
E ALEXANDRE THOMAS



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS

281

Nº PROCESSO

82/2024

Assinatura

/



CERTIDÃO

30/04/2024 08:19:30
USUÁRIO:SERVIDOR04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 506/2024

AUTENTICAÇÃO:JBB7-8AHW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/07/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/04/2024.

JOSE GARCIA EVANGELISTA FILHO
DIR. SUPLENTE DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS 282
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Certidão nº: 32484938/2024

Expedição: 10/05/2024, às 10:38:50

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.587.452/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 2831

ULTAS

Nº PROCESSO

82/2024

assinatura

/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 018.432.953-18

Certidão nº: 32485101/2024

Expedição: 10/05/2024, às 10:39:08

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.432.953-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS 284
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C. EDUARDO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 19.587.452/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2024, às 10:39:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TWDNTQ4SJD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS 285
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 018.432.953-18

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2024, às 10:39:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3N3VT3LX8L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 10/05/2024, às 10:40:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 08/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **nuWTy9tRPvzSaCt**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 19.587.452/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 10/05/2024, às 10:40:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **8kR1oVJo1CQRqCJ**.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907623/2024
Emissão: 10/05/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: Scbad

FOLHAS 288
Nº PROCESSO 82/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Registro: 0005393159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305244044. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 1919215611

CPF: 048.***.***-42

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 018.***.***-18

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS 284 Página 1/1
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1
Nº 907624/2024
Emissão: 10/05/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: Z3ADZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 1919215611

CPF: 048.***.***-42

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/05/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 117193

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI

Data de Formação: 23/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305383856. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME

Registro: 0005393159

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS 290
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220567160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919215611

Registro: 117193MA

2. Contratante

Contratante: C. EDUARDO DA SILVA

RUA RUA DO QUARTEL VELHO 1

Complemento:

Cidade: COLINAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40

Nº: 42

Bairro: VILA DAMASCENO

UF: MA

CEP: 65690000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: C. EDUARDO DA SILVA

RUA QUARTEL VELHO

Complemento:

Cidade: COLINAS

Data de início: 06/09/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Nº: 42

Bairro: VILA BRANDÃO

UF: MA

CEP: 65690000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Colinas, 13 de Setembro de _____
Local data

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 048.329.543-42
C. EDUARDO DA SILVA - 19587452000140
Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA: 19587452000140
Dados: 2022.09.13 14:24:32 -0500
C. EDUARDO DA SILVA - CNPJ: 19.587.452/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/09/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304122558

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yxwby
Impresso em: 13/09/2022 às 12:55:33 por: ip. 45.230.142.70

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconos@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado a empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o **Sr. Alexandre Oliveira dos Santos, brasileiro, Engenheiro Civil**, inscrito no RG nº 022839632002-7 SSP/MA e CPF nº 048.329.543-42, Registrado no CREA/MA nº 191921561-1 residente e domiciliado no município de Colinas/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 – É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de **ENGENHARIA CIVIL** por parte do **CONTRATADO** junto a **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

2.1 – O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como **ENGENHEIRO CIVIL**, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 – A contratante fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula do seguinte do presente instrumento.

CAUSULA QUARTA – DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO.

4.1 – Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestara seus serviços num expediente diuno, com total de 10:00 (dez) horas semanais. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

CLAUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1 – Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor pelos seus serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional. Totalizando R\$ 5.988,00 (**CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTAS E OITO REAIS**).

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 – Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgar prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando a parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a renumeração ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE** pelos serviços prestados e a execução pelo **CONTRATADO** destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

7.1 – Este contrato tem validade por **Tempo Indeterminado**, iniciando em 06 de Setembro de 2022, podendo ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízo para a outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação.

CLAUSULA OITAVA – DAS QUESTÕES JUDICIAIS.

8.1 - As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro. Por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Colinas - MA, 06 de setembro de 2022.

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.09.06
16:32:19 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA - ME
CNPJ nº 19.587.452/0001-00
Carlos Eduardo da Silva
CPF nº 018.432.953-18
Empresário/Titular
CONTRATANTE

2º OFÍCIO

Alexandre Oliveira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 19192156-1

Alexandre Oliveira dos Santos
CPF nº 048.329.543-42
Engenheiro Civil
CREA-MA 19192156-1
CONTRATANTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 500, COLINAS, MARANHÃO. TEL: (06) 90864-676

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALEXANDRE
OLIVEIRA DOS SANTOS. EM TEST. DA VERDADE.
DOU FÉ. Colinas/MA, 08/09/2022 16:50:48.
SELO RECIR029819Y548S2UDESWTYJ04

Jose Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emit: R\$ 15,43 I.J.: R\$ 2,17 FADEP: R\$ 0,72 FEPP: R\$ 0,72 FERC: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 20,53

C. EDUARDO DA SILVA
Rua Quartel Velho, nº 42 | Vila Dama

Jose Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas/MA

Testemunhas:

1ª Elaine Waniele Santos

Nome:

CPF: 010.363.653-60

2ª Madson Wesley Gomes da Silva Lima

Nome:

CPF: 614.646.453-88



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **C. EDUARDO DA SILVA (DUDU PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, com sede Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno - Colinas-MA – CEP 65690-000 / E-mail: duduproducoesma@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Srº Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº 01843295318 SESP/MA e CPF nº 018.432.953-18, Fone (99) 98116-5244, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, Registro do CREA – MA nº 117193/MA e RNP nº 1919215611, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- ❖ Contrato nº 018/2023/CPL
- ❖ ART Execução: MA20230619726
- ❖ Período de Realização: 18/02/2023 à 22/02/2023

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- ❖ Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- ❖ CNPJ nº 01.616.769/0001-00
- ❖ Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- ❖ CEP: 65.790-000

EMPRESA CONTRATADA:

- ❖ Razão Social: C. Eduardo da Silva (DUDU PRODUÇÕES)
- ❖ CNPJ nº 19.587.4528/0001-40
- ❖ Endereço: Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno – Colinas/MA
- ❖ CEP: 65.690-00
- ❖ E-mail: duduproducoesma@gmail.com

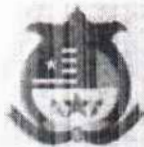
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- ❖ Nome Completo: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
- ❖ Registro Crea/MA nº 1184444264/MA
- ❖ RNP: 1919215611
- ❖ Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações e Quantitativos.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:



PLANILHA RELACIONADO AOS SERVIÇOS

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	4
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts, 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beams 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	4
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	4
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Próprio da Empresa	DIARIA/METRO	50
LOTE IV - GERADORES				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIOSO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	5
LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em	Próprio da Empresa	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 485/2022-SDM

Fls.: 296

Rub.: 1

	material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
2	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2
3	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	10
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

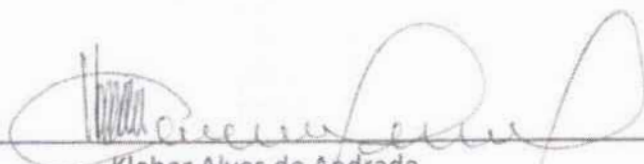
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	2

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

São Domingos do Maranhão/MA, 28 de março de 2023.


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA nº 111701719-2

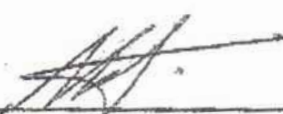
Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma **C.EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, com sede na Rua do Quartel Velho, 42 Vila da Masceno, Colinas - MA, Prestou Serviços de Promoção referente para a realização das festividades "Carnavalesca", com Inclusão de bandas Nacionais, locação de palco, som e iluminação para o Município de Nova Iorque - MA, tendo cumprido os contratos de Prestação de Serviços no tocante as especificações e exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Nova Iorque - (MA), 10 de Junho de 2015.



Airton Aquino Mota
Prefeito Municipal



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 12.463.101/0001-52
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fé.
26/10/2015
Lucia Lora e. S. Pereira
Lucia L. C. Pereira, 3ª Escrevente Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA, conforme descrito abaixo, com as seguintes características:

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA-ME.

C.N.P.J: 19.587.452/0001-40

ENDEREÇO: End. Rua do Quartel Velho I, 42, Bairro Vila Damasceno, Colinas-MA, CEP: 65.690-000.

CEP: 65.690-000

TEL: 99-98116-5244

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA.

Valor do Contrato:

Contrato Nº: 021/2017

Referência da Licitação: Pregão Presencial Nº 005/2017.

Processo: P.A nº 005/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 23/02/2017- Publicado no DOE/MA e FAMEM

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Mirador, 04 de janeiro de 2018.

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm. Geral e Finanças
Portaria 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário de Administração Geral e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

João B. Barros
Poder Judiciário TJMA, São
AUTENTICO2001910R126T6T1 TEX112
Data/Hora: 17/09/2020 18:34:13, At: 13:18
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FTR: R\$ 0,10. Confira a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br/>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS 299
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

A Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 – Centro da cidade de Colinas – MA, Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma C. EDUARDO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 19.587.452/0001-40, sediada na Rua do Quartel Velho nº 42 Vila Damasceno, Centro Colinas – Maranhão, representada Pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador de identidade nº 27123402004-8 SESC/MA e CPF nº 018.432.953-18, Prestou Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: Serviços de Promoção para realização das festividades, Carnavalescas, São João e Aniversário da cidade, com inclusão de bandas, regionais, nacionais, palco, som, iluminação, segurança, banheiro químicos e gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através da Prefeitura de Cultura e Turismo através da Prefeitura Municipal de Colinas – MA.

Atestamos que tais fornecimento ou prestação de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Colinas– (MA), 20 de novembro de 2019.

Samia Gomes de Sousa Santana
SRª. SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS 300
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
893358/2023
Atividade concluída
Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Registro: **117193MA** RNP: **1919215611**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230642321** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2023** Baixada em: **31/08/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C. EDUARDO DA SILVA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Contrato: Celebrado em: **16/02/2023**
Valor do contrato: **R\$ 236.483,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LAGOA DO ZÉ FEIO** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Coordenadas Geográficas: **-5.574945, -44.390091**
Data de início: **18/02/2023** Conclusão efetiva: **22/02/2023**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**

Atividade Técnica: **6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.3 - PARA ANDAIMES 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia; 6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia; 6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia; 6 - Condução de equipe ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 16.00 hora por dia;**

Observações

ART DE ATIVIDADES DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; GERADORES; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 893358/2023
25/10/2023, 14:29
zwbA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwbA7



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato nº 018/2023/CPL
- ART Execução: MA20230642321
- Período de Realização: 18/02/2023 à 22/02/2023
- Valor Total dos Serviços: R\$ 236.483,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 01.616.769/0001-00
- Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- CEP: 65.790-000

EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: C. Eduardo da Silva (DUDU PRODUÇÕES)
- CNPJ nº 19.587.4528/0001-40
- Endereço: Rua do Quartel Velho, nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA
- CEP: 65.690-00
- E-mail: duduproducoesma@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Nome Completo: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
- Registro Crea/MA nº 1184444264/MA
- RNP: 1919215611
- Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do

FOLHAS 302
Nº PROCESSO 82/2023
assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwba7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 2 folhas



Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações e Quantitativos.

FOLHAS 302
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

- ❖ Endereço: Rua da Sombra, orla da lagoa Zé Feio, s/n
- ❖ Bairro: Centro
- ❖ CEP: 65.690-000
- ❖ Cidade: São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO:

Nome: Tamires Oliveira Nascimento
CREA/MA nº 111701719-2
Engenheiro Civil

Período da Elaboração do Laudo: 18/02/2023 à 22/02/2023

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço

São Domingos do Maranhão/MA, 29 de agosto de 2023.

Tamires Oliveira Nascimento
Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA nº 111701719-2

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS 303
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa C. EDUARDO DA SILVA (DUDU PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, com sede Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno - Colinas-MA – CEP 65690-000 / E-mail: duduproducoesma@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Srº Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº 01843295318 SESP/MA e CPF nº 018.432.953-18, Fone (99) 98116-5244, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, Registro do CREA – MA nº 117193/MA e RNP nº 1919215611, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- ❖ Contrato nº 018/2023/CPL
- ❖ ART Execução: MA20230642321
- ❖ Período de Realização: 18/02/2023 à 22/02/2023
- ❖ Valor Total dos Serviços: R\$ 236.483,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- ❖ Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- ❖ CNPJ nº 01.616.769/0001-00
- ❖ Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- ❖ CEP: 65.790-000

EMPRESA CONTRATADA:

- ❖ Razão Social: C. Eduardo da Silva (DUDU PRODUÇÕES)
- ❖ CNPJ nº 19.587.452/0001-40
- ❖ Endereço: Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno – Colinas/MA
- ❖ CEP: 65.690-00
- ❖ E-mail: duduproducoesma@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- ❖ Nome Completo: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
- ❖ Registro Crea/MA nº 1184444264/MA
- ❖ RNP: 1919215611
- ❖ Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações e Quantitativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP Nº 65.790-000

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS 304
Nº PROCESSO 82/2024
1

LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

- ❖ Endereço: AVENIDA LAGOA DO ZÉ FEIO, 100-CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
- ❖ Bairro: Centro
- ❖ CEP: 65.790-000
- ❖ Cidade: São Domingos do Maranhão/MA

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADO AOS SERVIÇOS

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8(oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	4
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	4
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beams 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3 000	Próprio da Empresa	UND	4
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS				
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790-000

Car. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas



FOLHAS 305
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	4
2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - grid p-30 medindo 60 metros	Próprio da Empresa	DIARIA/METRO	50

LOTE IV - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIOSO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	5

LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	15
	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2
	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	10
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	2

LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirinhas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	2

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

São Domingos do Maranhão/MA, 29 de agosto de 2023.

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP 65.790-000

Carimbo e Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31
Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

Tamires Nascimento
Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2

Kieber Alves de Andrade
Kieber Alves de Andrade

Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº: 254.699.243-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893358/2023, em 25/10/2023 emitida



Certidão nº 893358/2023
25/10/2023, 14:31

Chave de Impressão: zwbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790.000

Página 4 de 4





Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Casa de Espetáculos e Equipamento de
Animação Turística

Nome do prestador

C. EDUARDO DA SILVA

Número do cadastro

19.587.452/0001-40

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/06/2022 a 21/06/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 21/06/2022 17:31:20 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

FOLHAS 301
IN PROCESSO 82/2024

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

C. EDUARDO DA SILVA

Número do cadastro

19.587.452/0001-40

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/06/2022 a 21/06/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 21/06/2022 17:31:20 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp "21/06/2022" and a signature.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

C. EDUARDO DA SILVA

Número do cadastro

19.587.452/0001-40

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/06/2022 a 21/06/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Emitido no dia 21/06/2022 17:31:19 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

FOLHA 309
N.º PROCESSO 89/2024
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1222024
Código de validação: 69F52DC48C

Número da guia: 24052501001792747.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **C. EDUARDO DA SILVA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 19.587.452-0001-40**, estabelecida na Rua do Quartel Velho I, 42-A, Vila Damasceno, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Emília Lima Lacerda Varão, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 10 de maio de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 10/05/2024 15:06 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1222024 / Código: 69F52DC48C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1232024
Código de validação: A3E95379CC

Número da guia: 24052501001792748.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execuções Fiscais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido no dia 05/11/1985, Empresário, portador do CPF no 018.432.953-18 e Cédula de Identidade R.G no 271234020048, residente e domiciliado na Rua do Quartel Velho I, 42, Vila Damasceno, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única exiatente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas-MA, 10 de maio de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

Documento assinado. COLINAS, 10/05/2024 15:14 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1232024 / Código: A3E95379CC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHAS 313
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 45, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. EDUARDO DA SILVA, município Colinas, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21101982787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2014

Ato constitutivo: 21101982787

Colinas, 01/01/2022

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2022			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	ajuste de exercicios anteriores para distribuição de lucros		350.332,00
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	ajuste de exercicios anteriores para distribuição de lucros	350.332,00	
Ajuste de exercicios anteriores (1197) [2.3.03.001.00002]	ajuste de exercicios anteriores para distribuição de lucros	350.332,00	
(-) Ajuste de exercicios anteriores (1218) [2.3.03.002.00002]	ajuste de exercicios anteriores para distribuição de lucros		350.332,00
03 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a tarifa cheque ouro manutenção		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobranças de I.O.F		3,24
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Valor ref a tarifa cheque ouro manutenção	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Valor ref a cobranças de I.O.F	3,24	
05 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		150,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	129,80	
Multas Dedutíveis (2828) [3.2.02.005.00003]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	20,20	
10 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a compra com cartão		134,10
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a compra com cartão		50,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS ALUGUEL DE PAUCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	151.945,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS ALUGUEL DE PAUCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO		159.542,25
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS ALUGUEL DE PAUCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	7.597,25	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Valor ref a compra com cartão	134,10	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Valor ref a compra com cartão	50,00	
12 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a transferencia recebida	120.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor ref a transferencia recebida		120.300,00
13 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a compra com cartão		178,06
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a tarifa saque especial		3,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Valor ref a compra com cartão	178,06	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Valor ref a tarifa saque especial	3,00	
14 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a compra com cartão		350,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Valor ref a compra com cartão	350,00	
20 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque de caixa	9.999,99	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a transferencia recebida	24.047,75	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque de caixa		9.999,99
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a transferencia para poupança		14.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a tarifa saque pessoal		3,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor ref a transferencia recebida		24.047,75
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Valor ref a transferencia para poupança	14.000,00	
*** A Transportar:		1.029.444,89	1.029.447,89

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:3

Assinatura

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.029.444,89	1.029.447,89
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Valor ref a tarifa saque pessoal	3,00	
25 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a tarifa pacote de serviços		93,00
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Valor ref a tarifa pacote de serviços	93,00	
31 de janeiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão		42,79
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	val ref a cobrança de juros		19,80
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	val ref a cobrança de juros	19,80	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão	42,79	
01 de fevereiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de I.O.F		1,75
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de I.O.F	1,75	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
07 de fevereiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		541,87
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		5,95
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	5,95	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	541,87	
08 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	27.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	27.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		27.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		27.000,00
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,00	
09 de fevereiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		27,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	112.299,50	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		118.210,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	5.910,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	27,50	
	*** A Transportar:	1.203.582,71	1.203.582,71

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.203.582,71	1.203.582,71
10 de fevereiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme cartão		50,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme cartão	50,00	
25 de fevereiro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		36,45
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		70,38
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	70,38	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	36,45	
28 de fevereiro de 2022			
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
02 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		4,89
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	4,89	
07 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão de credito		541,87
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref estorno		541,87
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref cartão de credito	541,87	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref estorno	541,87	
08 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		541,87
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref estorno		541,87
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	541,87	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref estorno	541,87	
09 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		541,87
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref estorno		541,87
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	541,87	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref estorno	541,87	
10 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		300,00
	*** A Transportar:	1.208.462,31	1.208.462,31

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Nº PROCESS 82/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:5

Assinatura

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		1.208.462,31	1.208.462,31
14 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	700,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		56,55
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		700,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	56,55	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
25 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
31 de março de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		146,84
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	146,84	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		241.351,43
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 1º	277.752,25	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 1º		13.507,75
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		249,61
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	Encerramento Do Exercício - 1º		3.499,98
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 1º		15.374,32
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 1º		3.251,22
Multas Dedutíveis (2828) [3.2.02.005.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º		20,20
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 1º		497,74
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	241.351,43	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	249,61	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	15.374,32	
*** A Transportar:		1.745.514,47	1.488.539,11

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.745.514,47	1.488.539,11
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	20,20	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	3.499,98	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	497,74	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	3.251,22	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		277.752,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	13.507,75	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 1º TRIMESTRE DE 2022		241.351,43
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 1º TRIMESTRE DE 2022	241.351,43	
01 de abril de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		2,15
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	2,15	
11 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS REF. 06/2022		11.330,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		500,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS REF. 06/2022	3.000,00	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS REF. 06/2022	650,00	
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS REF. 06/2022	4.800,00	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS REF. 06/2022	2.880,00	
12 de abril de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	200,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		58,38
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		56,12
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		200,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	58,38	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	56,12	
29 de abril de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		135,11
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	135,11	
30 de abril de 2022			
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
	*** A Transportar:	2.020.593,38	2.021.176,71

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRÔN DABOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.020.593,38	2.021.176,71
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
02 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de I.O.F		1,79
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de I.O.F	1,79	
05 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão credito		478,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref estorno		478,50
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão credito	478,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref estorno	478,50	
11 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	580,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		443,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		580,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	443,10	
12 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		35,40
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref estorno		35,40
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	35,40	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref estorno	35,40	
20 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais ref. ao mês		1.144,71
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	56.349,25	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de impostos federais ref. ao mês	300,00	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de impostos federais ref. ao mês	65,00	
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de impostos federais ref. ao mês	240,00	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de impostos federais ref. ao mês	288,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		59.315,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	2.965,75	
Multas Dedutíveis (2828) [3.2.02.005.00003]	pag de impostos federais ref. ao mês	251,71	
24 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	53.383,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	2.965,78	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		58,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,88
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		53.383,50
	*** A Transportar:	2.140.038,39	2.137.385,49

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		2.140.038,39	2.137.385,49
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		2.965,78
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	58,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,88	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
25 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque de caixa	45.500,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque caixa	45.500,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref estorno		45.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque de caixa		45.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque caixa		45.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref estorno	45.500,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
26 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		30,28
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	30,28	
27 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		100,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	96.349,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		101.420,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	5.071,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	100,00	
30 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		54,47
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	54,47	
31 de maio de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	96.349,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		29.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		16.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
*** A Transportar:		2.474.913,62	2.423.576,22

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 5
 Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.474.913,62	2.423.576,22
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		126,27
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		96.349,00
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	29.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	16.000,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	126,27	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
01 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref cheque ouro		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref I.O.F		2,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		24,51
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	24,51	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref cheque ouro	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref I.O.F	2,01	
03 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		100,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	100,00	
06 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros ref bb rende facil		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		58,73
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros ref bb rende facil	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	58,73	
07 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros ref bb rende facil		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros ref bb rende facil		0,01
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros ref bb rende facil	0,01	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros ref bb rende facil	0,01	
08 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		270,21
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		320,21
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	320,21	
	*** A Transportar:	2.526.746,14	2.527.066,35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.526.746,14	2.527.066,35
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	270,21	
09 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		0,02
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		0,02
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	0,02	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	0,02	
10 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		34.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	85.837,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	44.637,25	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	34.000,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES		90.355,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		90.355,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	4.517,75	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	45.717,75	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
14 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme credito em conta	200.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS ESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.	200.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme credito em conta		200.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS ESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.		10.000,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS ESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.		200.000,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS ESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.	10.000,00	
	*** A Transportar:	3.161.787,99	3.161.787,99

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DABOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.161.787,99	3.161.787,99
15 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	1.500,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		28.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pag de boleto		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	28.500,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pag de boleto	10.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
20 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		200.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		1.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	200.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO		10.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	200.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	1.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO		200.000,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	10.000,00	
21 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	70.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref transferencia	196.422,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pag de boleto		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
	*** A Transportar:	3.899.224,89	3.698.870,29

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.899.224,89	3.698.870,29
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref ted pessoal		21,95
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	196.422,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		70.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref transferencia		196.422,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pag de boleto	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	6.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO		206.760,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	10.338,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	20.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref ted pessoal	21,95	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
22 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	49.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		49.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		165.740,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia p/ poupança		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	165.740,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia p/ poupança	3.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
	*** A Transportar:	4.399.847,64	4.399.847,64

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Assinatura

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.399.847,64	4.399.847,64
23 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	9.999,99	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		0,02
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		9.999,99
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		396,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		25.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		8.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia p/ poupança		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		600,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	25.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	8.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia p/ poupança	3.000,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	0,02	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	396,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	600,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
24 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	DEPOSITO		174.875,26
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	9.999,99	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	DEPOSITO	174.875,26	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	15.837,25	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		9.999,99
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		4.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		3.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		9.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		42,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimen'to bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
*** A Transportar:		4.648.071,05	4.671.813,90

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		4.648.071,05	4.671.813,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		15.837,25
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	4.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	3.500,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	9.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	42,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	6.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	2.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
26 de junho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	147.117,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES		154.860,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	7.743,00	
27 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	28.864,80	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão		44,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		11.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		665,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		13.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		900,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	30.384,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	14.397,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		28.864,80
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	11.000,00	
*** A Transportar:		4.927.163,00	4.901.590,26

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.927.163,00	4.901.590,26
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	13.000,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	3.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES		30.384,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO		15.155,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	757,75	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão	44,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	665,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	900,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	1.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
28 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros bb rende facil		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	100.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	73.117,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		88,39
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		143,46
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		360,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		2.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		90,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		550,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.	287.185,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		100.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		73.117,00
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.		302.300,00
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	10.000,00	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.	15.115,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros bb rende facil	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	88,39	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	143,46	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	360,00	
	*** A Transportar:	5.433.638,12	5.439.278,12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.433.638,12	5.439.278,12
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	90,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	550,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	2.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	1.500,00	
29 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		130,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		200,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	130,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	200,00	
30 de junho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		30.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		50.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		30.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		16,81
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 06/2022		3.000,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 06/2022		650,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. IRPJ A RECOLHER REF 06/2022		4.800,00
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 06/2022		2.880,00
Acionistas, Adimistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	30.000,00	
Acionistas, Adimistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	30.000,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 06/2022	3.000,00	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 06/2022	650,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	16,81	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	50.000,00	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
	*** A Transportar:	5.554.441,60	5.566.639,00

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.554.441,60	5.566.639,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	1.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	3.000,00	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 06/2022	2.880,00	
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. IRPJ A RECOLHER REF 06/2022	4.800,00	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		874.843,36
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2º	1.148.604,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		3.000,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 2º		112.226,00
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 2º		650,00
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		626,97
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 2º		73.000,00
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	Encerramento Do Exercício - 2º		3.499,98
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 2º		51.408,77
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 2º		20.565,00
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 2º		2.880,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 2º		4.800,00
Multas Dedutíveis (2828) [3.2.02.005.00003]	Encerramento Do Exercício - 2º		251,71
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 2º		852,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	874.843,36	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	3.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	112.226,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	650,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	626,97	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	73.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	51.408,77	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	251,71	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	3.499,98	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	4.800,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	852,21	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	2.880,00	
	*** A Transportar:	7.843.282,00	6.715.243,00

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRÔN DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.843.282,00	6.715.243,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	20.565,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		1.148.604,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 2º TRIMESTRE DE 2022		874.843,36
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 2º TRIMESTRE DE 2022	874.843,36	
01 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida	2.466,20	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão		200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão		20,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref cheque ouro manut.		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref cobrança I.O.F		3,70
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO	50.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	2.596,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida		2.466,20
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	REC. SOB FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO		2.500,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.		129,80
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO		50.000,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.		2.596,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO	2.500,00	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	129,80	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão	200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão	20,00	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref cheque ouro manut.	22,50	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref cobrança I.O.F	3,70	
04 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		2.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a transferencia para poupança		180.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado		4.620,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pagamento de boleto		2.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado		2.200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pag de boleto		218,34
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	PAG DE ISS REF. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2.500,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado	4.620,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Valor ref a transferencia para poupança	180.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pag de boleto	218,34	
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	6.000,00	
	*** A Transportar:	8.989.966,90	8.994.666,90

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Assinatura

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.989.966,90	8.994.666,90
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor ref. pagamento de boleto	2.500,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado	2.200,00	
[3.2.02.001.00055]			
05 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pagamento de cartão		280,44
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref. pagamento de cartão	280,44	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
06 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. compra com cartão		100,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref. compra com cartão	100,00	
07 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	157.913,75	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		166.225,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	8.311,25	
08 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida	14.397,25	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida	157.913,75	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida	100.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida		14.397,25
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida		157.913,75
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida		100.000,00
11 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida	22.990,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. transferencia enviada		9.811,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. transferencia enviada		77.536,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	vlr. ref. despesas diversas transferido para poupança		39.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. transferencia enviada		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado		45.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado		300,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado		38.669,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		2.880,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		4.800,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		650,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	334.390,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	22.990,00	
	*** A Transportar:	9.813.960,74	9.656.786,24

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.813.960,74	9.656.786,24
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref transferencia recebida		22.990,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	9.811,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	77.536,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado	45.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado	38.669,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		351.990,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		24.200,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	17.599,50	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.210,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref. despesas diversas transferido para poupança	39.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado	300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado	50,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref. transferencia enviada	1.500,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	3.000,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	2.880,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	4.800,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	650,00	
12 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref. pix enviado	1.500,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
13 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque de caixa	2.200,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida	100.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque de caixa		2.200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref. despesas com transferencia para poupança		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada		40.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada		15.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
	*** A Transportar:	10.159.678,94	10.135.694,94

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 5
 Folha:21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.159.678,94	10.135.694,94
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref. transferencia recebida		100.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	3.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	40.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	15.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref. despesas com transferencia para poupança	6.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia enviada	10.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
14 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão		411,74
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado		500,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão	411,74	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix enviado	500,00	
15 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes atraves de transferencia	67.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes atraves de transferencia	20.185,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix enviado		4.600,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		28.700,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes atraves de transferencia		67.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes atraves de transferencia		20.185,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix enviado	4.600,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	28.700,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
17 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	46.778,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		49.240,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	2.462,00	
	*** A Transportar:	10.406.854,88	10.406.854,88

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.406.854,88	10.406.854,88
18 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão		100,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		54.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor via boleto		238,32
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	54.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	20.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref compra com cartão	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor via boleto	238,32	
19 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		130,20
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	130,20	
20 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	180.120,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	171.114,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		180.120,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		180.120,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	9.006,00	
21 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref. despesas conforme transferencia p/ poupança		17.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref. despesas conforme transferencia p/ poupança		980,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref. despesas conforme transferencia p/ poupança		100,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref. despesas conforme transferencia p/ poupança	17.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref. despesas conforme transferencia p/ poupança	980,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref. despesas conforme transferencia p/ poupança	100,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
22 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	50.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		7.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		7.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		1.790,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
	*** A Transportar:	10.909.663,00	10.880.979,50

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.909.663,00	10.880.979,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		50.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	7.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.500,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	7.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	1.790,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
25 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		15.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref pacote de serviços		93,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	15.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	5.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	2.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref pacote de serviços	93,00	
27 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	150.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	17.599,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	16.791,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		18.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref transferencia		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		600,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		150.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		17.599,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		16.791,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	18.000,00	
	*** A Transportar:	11.155.475,30	11.201.598,50

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.155.475,30	11.201.598,50
[2.1.04.003.00001]			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)	Pagamento de Fornecedor ref transferencia	20.000,00	
[2.1.04.003.00001]			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.000,00	
[2.1.04.003.00001]			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
[2.1.04.003.00001]			
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor conforme pix	600,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
28 de julho de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra de cartão		200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		355,37
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		12.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		210,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		20,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		190,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		300,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)	Pagamento de Fornecedor conforme pix	12.000,00	
[2.1.04.003.00001]			
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra de cartão	200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	355,37	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	210,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	20,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	190,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor conforme pix	6.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
[3.2.02.001.00055]			
29 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	valor ref a saque de caixa	9.999,99	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	46.778,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	177.825,75	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	valor ref a saque de caixa		9.999,99
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		150.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		12.150,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.100,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		12.500,00
	*** A Transportar:	11.455.977,61	11.421.123,86

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.455.977,61	11.421.123,86
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		5.820,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		29,28
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	177.825,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		46.778,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		177.825,75
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	150.000,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	12.150,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.000,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.100,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	12.500,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	5.820,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		187.185,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	9.359,25	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	29,28	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref saque pessoal	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
31 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS MENSAIS 07/2022		3.650,00
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 07/2022		3.000,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS MENSAIS 07/2022	3.000,00	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 07/2022		650,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS MENSAIS 07/2022	650,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 07/2022	3.000,00	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 07/2022	650,00	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
	*** A Transportar:	11.846.671,72	11.847.255,05

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha: 26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.846.671,72	11.847.255,05
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018. CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
01 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	COMPRA COM CARTÃO		200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	TRANSFERENCIA ENVIADA		5.515,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	TRANSFERENCIA ENVIADA		84.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PIX ENVIADO		1.420,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PIX ENVIADO		350,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PIX ENVIADO		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		9.006,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor		5.200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		10,91
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	TRANSFERENCIA ENVIADA	5.515,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	TRANSFERENCIA ENVIADA	84.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	PIX ENVIADO	3.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor	5.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	COMPRA COM CARTÃO	200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	PIX ENVIADO	350,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	PIX ENVIADO	1.420,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	9.006,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	10,91	
08 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO		78,70
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	ESTORNO DE DEBITO	78,70	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO	78,70	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	ESTORNO DE DEBITO		78,70
09 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ISS RETIDO NA FONTE Conforme procedimento licitatório da ADESÃO Nº 003/2022, os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO de SERVIÇOS Nº 001.2005.16.0032022, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.282,50	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ISS RETIDO NA FONTE Conforme procedimento licitatório da ADESÃO Nº 003/2022, os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO de SERVIÇOS Nº 001.2005.16.0032022, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		121.350,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ISS RETIDO NA FONTE Conforme procedimento licitatório da ADESÃO Nº 003/2022, os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO de SERVIÇOS Nº 001.2005.16.0032022, consoante dispõe a Lei Federal nº	6.067,50	
	*** A Transportar:	12.077.486,86	12.077.486,86

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.077.486,86	12.077.486,86
8.666/93 e alterações, autoriza-se A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
11 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes TRANSFERENCIA RECEBIDA	60.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	TRANSFERENCIA ENVIADA		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PIX ENVIADO		25.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PIX ENVIADO		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor PAGAMENTO CARTÃO CREDITO		78,70
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes TRANSFERENCIA RECEBIDA		60.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	TRANSFERENCIA ENVIADA	3.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	PIX ENVIADO	25.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor PAGAMENTO CARTÃO CREDITO	78,70	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	PIX ENVIADO	6.000,00	
12 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		2.500,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	2.500,00	
16 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes ref transferencia	55.282,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		15,03
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		866,72
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes ref transferencia		55.282,50
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	15,03	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	866,72	
18 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		650,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		700,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	3.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	650,00	
19 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		30,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		128,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	30,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	128,00	
23 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		220,02
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	220,02	
25 de agosto de 2022			
	*** A Transportar:	12.234.957,83	12.234.957,83

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Assinatura

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:28

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		12.234.957,83	12.234.957,83
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
31 de agosto de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref boleto		218,34
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		68,84
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 08/2022		600,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 08/2022		130,00
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 08/2022	600,00	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 08/2022	130,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	68,84	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref boleto	218,34	
01 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		7,80
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	7,80	
05 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		78,53
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	78,53	
06 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	43.225,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		11,78
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	42.725,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		43.225,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		45.000,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	2.275,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	11,78	
08 de setembro de 2022			
*** A Transportar:		12.325.586,78	12.325.586,78

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		12.325.586,78	12.325.586,78
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		58,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		126,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		100,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		160,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		42.000,00
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor ref pix	42.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	58,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	126,30	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	160,00	
09 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	112.299,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		40.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		112.299,50
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	40.000,00	
12 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS MENSAIS 08/2022		730,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		198,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		119,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		582,42
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		60.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		130,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.		600,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS MENSAIS 08/2022	600,00	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	PAG DE IMPOSTOS FEDERAIS MENSAIS 08/2022	130,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	60.000,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	198,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	119,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	582,42	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	130,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no encerramento do exercicio.	600,00	
14 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	76.332,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	155.762,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		50.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	155.762,00	
*** A Transportar:		12.980.546,50	12.642.690,00

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.980.546,50	12.642.690,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	76.332,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		76.332,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		155.762,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		163.960,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		80.350,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	8.198,00	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	4.017,50	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor ref pix	50.000,00	
15 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão de credito		90,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		60.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		660,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		1.700,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	60.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão de credito	90,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	660,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	1.700,00	
16 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		90.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		7.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	90.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	7.000,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	20.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
19 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
20 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		3.000,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	3.000,00	
	*** A Transportar:	13.301.557,23	13.301.557,23

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	13.301.557,23	13.301.557,23
21 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
26 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartao		493,15
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		78,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartao	493,15	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	78,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
28 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		190,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	190,00	
30 de setembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		41,91
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	41,91	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		891.615,72
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 3º	1.422.216,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		3.600,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 3º		71.135,80
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 3º		780,00
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		140,08
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 3º		92.000,00
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	Encerramento Do Exercício - 3º		3.499,98
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 3º		251.590,18
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 3º		86.226,72
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Encerramento Do Exercício - 3º		21.066,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 3º		561,51
	*** A Transportar:	14.725.842,97	14.725.842,97

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.725.842,97	14.725.842,97
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	891.615,73	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	3.600,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	71.135,80	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	780,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	140,08	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	92.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	251.590,18	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	21.066,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	3.499,98	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	561,51	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	86.226,72	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		1.422.216,00
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 2º TRIMESTRE DE 2022		415.860,32
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 2º TRIMESTRE DE 2022	415.860,32	
03 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref cheque		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		4,80
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref cheque	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	4,80	
05 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme cartao de credito		0,36
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme cartao de credito	0,36	
11 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	164.217,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		12.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		300,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	164.217,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		164.217,00
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	10.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		172.860,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	8.643,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	12.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	300,00	
	*** A Transportar:	16.923.323,95	16.923.323,95

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.923.323,95	16.923.323,95
13 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão		95,76
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		57.900,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		30.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		50.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20.045,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	57.900,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		21.100,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.055,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	50.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme compra com cartão	95,76	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	3.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	30.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
14 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	20.045,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,02
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		5.345,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		4.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		5.980,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20.092,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		20.045,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	5.345,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	4.500,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	5.980,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		21.150,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.057,50	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,02	
17 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	20.092,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		4.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		2.000,00
	*** A Transportar:	17.162.549,63	17.148.457,13

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 5
 Folha:34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.162.549,63	17.148.457,13
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		70,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		925,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		30,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		10.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	161.614,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		20.092,50
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	4.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	10.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		170.120,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	8.506,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	70,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	30,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	925,00	
18 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	161.614,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		24.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		141.200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		1.220,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		360,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		70,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		20,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		150,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		700,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		161.614,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	141.200,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	24.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	360,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	70,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	20,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	150,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	1.220,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
	*** A Transportar:	17.681.041,33	17.681.041,33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		17.681.041,33	17.681.041,33
19 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		24,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	24,00	
25 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		58,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		82,45
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	58,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	82,45	
31 de outubro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de juros		104,03
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIÇÃO DE MOVFIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de juros	104,03	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30 000, DEPRECIÇÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
01 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas ref. I.O.F		5,17
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas ref. I.O.F	5,17	
10 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme cheque	40.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		634,64
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		63,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		1.055,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme cheque		40.000,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	634,64	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	63,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	1.055,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
11 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		100.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		22.865,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
*** A Transportar:		17.724.376,28	17.847.741,28

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.724.376,28	17.847.741,28
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	215.555,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	100.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		226.900,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	11.345,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	22.865,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
14 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,02
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,02
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,02	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,02	
21 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		100,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	100,00	
22 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		50,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	120.507,50	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		126.850,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	6.342,50	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	50,00	
23 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	39.520,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTIVIDADES TÍPICA.	39.520,00	
	*** A Transportar:	18.280.799,83	18.201.759,84

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	18.280.799,83	18.201.759,84
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		39.520,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTIVIDADES TIPICA.		41.600,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTIVIDADES TIPICA.	2.080,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
24 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	300,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		300,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		4.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	4.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	2.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
25 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	120.507,50	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		30.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		2.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref. a despesas conforme transferencia para poupança		50.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref boleto		233,94
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		345,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		4.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
	*** A Transportar:	18.410.711,34	18.406.801,29

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	18.410.711,34	18.406.801,29
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme ted		67,36
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		120.507,50
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	30.000,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	20.000,00	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	4.000,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref. a despesas conforme transferencia para poupança	50.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref boleto	233,94	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	345,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme ted	67,36	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	2.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	6.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	6,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
28 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		450,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme pix		3.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	450,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme pix	3.000,00	
29 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref boleto equatorial		278,86
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref boleto equatorial	278,86	
30 de novembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme ted em conta		60.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		55,22
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE		583,33
	*** A Transportar:	18.531.216,12	18.591.854,67

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 5

Folha: 39

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	18.531.216,12	18.591.854,67
	30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme ted em conta	60.000,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	55,22	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
01 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	120.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		60.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		22,50
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a cobrança de I.O.F		0,42
Duplicatas a Recceber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	198.222,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		120.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	60.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		208.655,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	10.432,75	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a cobrança de I.O.F	0,42	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	22,50	
02 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	9.999,99	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		9.999,99
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		28.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		30.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		11.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		700,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor		6,90
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	139.141,75	
	*** A Transportar:	19.140.257,66	19.100.843,51

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:40

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.140.257,66	19.100.843,51
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		38.925,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	11.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		107.540,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	7.323,25	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	28.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	700,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor	6,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	30.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref pix	20.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
05 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	100.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		420,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		120,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		100.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	420,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	120,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref pix	2.000,00	
06 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	40.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	3.200,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	3.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		40.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		3.200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		40.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		340,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		230,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		3.000,00
	*** A Transportar:	19.406.048,51	19.453.630,91

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:41

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.406.048,51	19.453.630,91
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	40.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	340,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	230,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref pix	2.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
07 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	33.000,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		20.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		33.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	20.000,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
08 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		10.000,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	10.000,00	
09 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	192.660,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		50,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		128,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	192.660,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		192.660,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		202.800,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	10.140,00	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	128,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	1.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	1.500,00	
12 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	9.999,99	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		9.999,99
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		30.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
	*** A Transportar:	19.925.268,92	19.960.268,92

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		19.925.268,92	19.960.268,92
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		10.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		70,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		105,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		80,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		76,00
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	10.000,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref pix	5.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	30.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	70,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	105,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	80,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	76,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref pix	2.000,00	
13 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		11,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref cartão		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		80,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	11,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	80,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Pagamento de Fornecedor ref cartão	2.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
14 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
15 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor ref a saque no caixa	200,00	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a saque no caixa		200,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		29.000,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia		5.500,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		25,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		10.000,00
*** A Transportar:		19.979.900,85	20.024.425,85

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Assinatura

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 5

Folha:43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.979.900,85	20.024.425,85
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref a pix		300,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	retirada de saldo do investimento bancario		5,80
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	5.500,00	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	10.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	Pagamento de Fornecedor conforme transferencia	29.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	25,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref a pix	300,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	retirada de saldo do investimento bancario	5,80	
16 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		200,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	200,00	
26 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		93,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		6,50
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	93,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	6,50	
27 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de Fornecedor ref pix		27,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	36.095,25	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		37.995,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	REC. SOB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	1.899,75	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Pagamento de Fornecedor ref pix	27,00	
28 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a juros		0,01
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Valor ref a juros	0,01	
29 de dezembro de 2022			
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Recebimento de Clientes conforme transferencia	36.095,25	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas		3,30
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de Clientes conforme transferencia		36.095,25
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas	3,30	
31 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	SAQUE	175.234,08	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	SAQUE		175.234,08
(-) Máquinas e Equipamentos (560) [1.3.03.006.00002]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
	*** A Transportar:	20.274.389,11	20.274.972,44

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DAKDUSA DE OLIVEIRA
Diário : 5
Folha:44

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	20.274.389,11	20.274.972,44
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
(-) Móveis e Utensílios (567) [1.3.03.006.00003]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00		583,33
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RESIDUAL É DE 30.000, DEPRECIACÃO MENSAL DE 583,33, ANUAL 7.000,00	583,33	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		891.130,75
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 4º	1.337.570,00	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 4º		68.824,75
Juros (1526) [3.1.02.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		159,85
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 4º		195.865,00
Depreciações e Amortizações (1904) [3.2.01.005.00016]	Encerramento Do Exercício - 4º		4.083,31
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 4º		56.964,18
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 4º		118.779,64
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 4º		1.762,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	891.130,75	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	68.824,75	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	159,85	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	195.865,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	56.964,18	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	4.083,31	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	1.762,52	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	118.779,64	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		1.337.570,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 4º TRIMESTRE DE 2022		540.198,89
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	VLR REF A LUCROS A DISTRIBUIR 4º TRIMESTRE DE 2022	540.198,89	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		23.491.477,99	23.491.477,99

Termo de Encerramento

FOLHAS 356

Nº PROCESSO 82/2024

Assinatura /

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 45, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa C. EDUARDO DA SILVA.

Colinas, 31/12/2022

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O



FOLHAS 357
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:16 SOB Nº 20230430023.
PROTOCOLO: 230430023 DE 30/03/2023. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304367510 em 31/03/2023, protocolo 230430023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. EDUARDO DA SILVA
Número de Registro:	21101982787
CNPJ:	19587452000140
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:16 SOB Nº 20230430023.
PROTOCOLO: 230430023 DE 30/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304367510. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 1

FOLHAS 359
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 1.026.687,27 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL,
SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Administrador

CPF: 01843295318

RG: 271234020048 Orgão: GEJSPC/MA

Expedição:

RAYRON BARBOSA DE

OLIVEIRA

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA:

12278-O

RG: 663975964 SESP-MA

Contador

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
 R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	244.254,05D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****244.254,05D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. (63)		1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento			*****0,00D
=Disponibilidades			****244.254,05D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	597.016,47D
Contrato de prestações futuras de serviços (3780)		1.1.02.001.00003	0,00D
=Clientes			****597.016,47D
=Contas a Receber			****597.016,47D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****841.270,52D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)			
Imobilizado (427)			
Máquinas e Equipamentos (469)			
Equipamentos de Informática (497)		1.3.03.003.00004	54.100,00D
Instalações diversas (3815)		1.3.03.003.00007	45.900,00D
=Máquinas e Equipamentos			****100.000,00D
Móveis e Utensílios (532)			
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	100.000,00D
=Móveis e Utensílios			****100.000,00D
(-) Depreciação Acumulada (546)			
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	6.999,96C
(-) Móveis e Utensílios (567)		1.3.03.006.00003	7.583,29C
=(-) Depreciação Acumulada			*****14.583,25C
=Imobilizado			****185.416,75D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****185.416,75D

FOLHAS 360
 Nº PROCESSO 82/2024
 Assinatura

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318
 RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 SESP-MA
 Contador

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=Total - ATIVO			**1.026.687,27D

FOLHAS 361
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
 R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
COFINS a Recolher (749)		2.1.03.001.00001	0,00C
ISSQN a Recolher (784)		2.1.03.001.00006	0,00C
PIS a Recolher (791)		2.1.03.001.00007	0,00C
IRPJ a Recolher (3143)		2.1.03.001.00010	0,00C
CSLL a Recolher (3150)		2.1.03.001.00011	0,00C
=Impostos a Recolher			*****0,00C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C
Contas a Pagar (917)			
Obrigações a Pagar (924)			
Aluguel a Pagar (945)		2.1.05.001.00003	24.600,00C
=Obrigações a Pagar			*****24.600,00C
=Contas a Pagar			*****24.600,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****24.600,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C
=Capital Subscrito			****200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	802.087,27C
Ajuste de exercicios anteriores (1197)		2.3.03.001.00002	350.332,00D

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318
 RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 SESP-MA
 Contador

FOLHAS 362
 Nº PROCESSO 82/2024
 Assinatura /

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 5

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=Lucros Acumulados			****451.755,27C
(-) Prejuízos Acumulados (1204)			
(-) Ajuste de exercícios anteriores (1218)		2.3.03.002.00002	350.332,00C
=(-) Prejuízos Acumulados			****350.332,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****802.087,27C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.002.087,27C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.026.687,27C

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	2.879.191,76C	350.332,00C
RECEITAS	3.1	1246	3.912.417,95C	350.860,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	3.912.417,95C	350.860,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	4.186.142,25C	351.225,00C
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	4.186.142,25C	351.225,00C
(-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	273.724,30D	365,00D
(-) Cofins Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00001	1365	6.600,00D	0,00D
(-) Cofins Sobre Serviços	3.1.01.007.00002	1372	0,00D	300,00D
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS	3.1.01.007.00005	1393	265.694,30D	0,00D
(-) Pis Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00006	1400	1.430,00D	0,00D
(-) Pis Sobre Serviços	3.1.01.007.00007	1407	0,00D	65,00D
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	1.033.226,19D	528,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	375.448,25D	0,00D
Costos Diversos	3.2.01.005	1792	375.448,25D	0,00D
Alugueis	3.2.01.005.00002	1806	360.865,00D	0,00D
Depreciações e Amortizações	3.2.01.005.00016	1904	14.583,25D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	657.777,94D	528,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	628.760,03D	0,00D
Alugueis	3.2.02.001.00003	2149	24.600,00D	0,00D
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	375.337,45D	0,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	228.822,58D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	28.746,00D	528,00D
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	2.880,00D	288,00D
Impostos e Taxas Estaduais	3.2.02.003.00006	2702	21.066,00D	0,00D
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	3.2.02.003.00015	3087	4.800,00D	240,00D
Outras Despesas Gerais	3.2.02.005	2807	271,91D	0,00D
Multas Dedutíveis	3.2.02.005.00003	2828	271,91D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			4.850,49D	0,00D
Receitas Financeiras	3.1.02	1498	1.176,51D	0,00C
Juros Ativos	3.1.02.002	1519	1.176,51D	0,00C
Juros	3.1.02.002.00001	1526	1.176,51D	0,00C
Despesas Financeiras	3.2.03	2835	3.673,98D	0,00D
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	3.673,98D	0,00D
taxas bancarias	3.2.03.002.00009	3311	3.673,98D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			2.874.341,27C	350.332,00C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.874.341,27C	350.332,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
-----------	---------------	-------	-----------------	--------------------

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

365

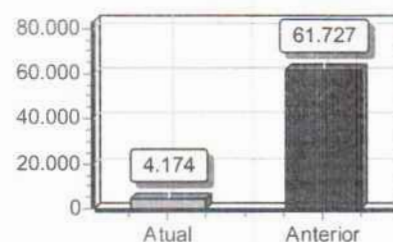
82/2024

Assinatura
Nº PROCESSO
FOLHAS

Solvência Geral

Ativo	1.026.687,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	24.600,00	= 41,74

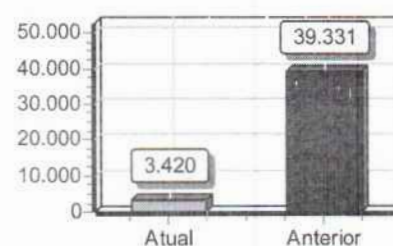
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4174 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	841.270,52	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	24.600,00	= 34,20

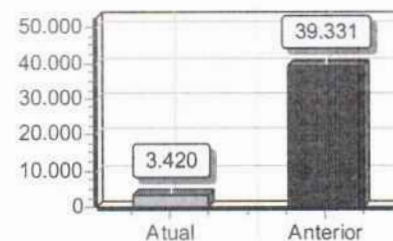
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$34,20 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	841.270,52	
Passivo Circulante	24.600,00	= 34,20

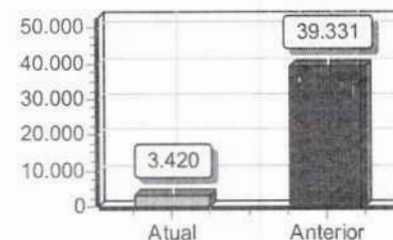
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$34,20 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	841.270,52	
Passivo Circulante	24.600,00	= 34,20

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$34,20 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

FOLHAS 367
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 10

FOLHAS

Nº PROCESSO 82/2024

Assinatura

368

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

.1 APRESENTAÇÃO

C. EDUARDO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Colinas- MA, na R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.587.452/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/01/2014, sob o NIRE 21101982787.

o 1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

90.01-9-02 - Produção musical

.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

73.11-4-00 - Agências de publicidade

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

C. EDUARDO DA SILVA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da C. EDUARDO DA SILVA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da C. EDUARDO DA SILVA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". C. EDUARDO DA SILVA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

FINANCEIRAS

FOLHAS 369
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

2.7 BENEFÍCIOS FISCAIS

A empresa é beneficiária do PERSE criado pela lei 14.148/2021.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor irrelevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPE:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE 21101982787
R DO QUARTEL VELHO I, nº 42 - A, VILA DAMASCENO, Colinas-MA cep: 65690-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Folha: 12

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

FOLHAS 370
Nº PROCESSO 82/2024
ASSINATURA /

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: CARLOS EDUARDO DA SILVA, com participação de 100,00% do capital;

.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318
RG: 271234020048

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 SESP-MA
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

FOLHAS 371
Nº PROCESSO 82/2024
assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 12:04 SOB Nº 20230430031.
PROTOCOLO: 230430031 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304323386. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 551.225,00	R\$ 792.596,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 351.225,00	R\$ 596.096,61
Disponibilidades		R\$ 9.000,00	R\$ 161.974,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 9.000,00	R\$ 45.999,99
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 115.974,87
Contas a Receber		R\$ 342.225,00	R\$ 434.121,75
Clientes		R\$ 342.225,00	R\$ 434.121,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 196.500,02
Imobilizado		R\$ 200.000,00	R\$ 196.500,02
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (3.499,98)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 551.225,00	R\$ 792.596,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 893,00	R\$ 592.576,43
Obrigações Fiscais		R\$ 893,00	R\$ 893,00
Impostos a Recolher		R\$ 893,00	R\$ 893,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 591.683,43
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 591.683,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 550.332,00	R\$ 200.020,20
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 20,20
Lucros Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ (350.311,80)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 792.596,63	R\$ 946.806,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 596.096,61	R\$ 753.806,95
Disponibilidades		R\$ 161.974,86	R\$ 101.526,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 45.999,99	R\$ 150,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 115.974,87	R\$ 101.376,53
Contas a Receber		R\$ 434.121,75	R\$ 652.280,42
Clientes		R\$ 434.121,75	R\$ 652.280,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 196.500,02	R\$ 193.000,04
Imobilizado		R\$ 196.500,02	R\$ 193.000,04
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (3.499,98)	R\$ (6.999,96)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 792.596,63	R\$ 946.806,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 592.576,43	R\$ 746.786,79
Obrigações Fiscais		R\$ 893,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 893,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 591.683,43	R\$ 746.786,79
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 591.683,43	R\$ 746.786,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.020,20	R\$ 200.020,20
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 20,20	R\$ 20,20
(-) Lucros Acumulados		R\$ (350.311,80)	R\$ (350.311,80)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 946.806,99	R\$ 803.981,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.806,95	R\$ 614.481,46
Disponibilidades		R\$ 101.526,53	R\$ 235.458,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 150,00	R\$ 5.319,99
Bancos Conta Movimento		R\$ 101.376,53	R\$ 230.139,00
Contas a Receber		R\$ 652.280,42	R\$ 379.022,47
Clientes		R\$ 652.280,42	R\$ 379.022,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 193.000,04	R\$ 189.500,06
Imobilizado		R\$ 193.000,04	R\$ 189.500,06
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (6.999,96)	R\$ (10.499,94)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 946.806,99	R\$ 803.981,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 746.786,79	R\$ 128.226,11
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 746.786,79	R\$ 128.226,11
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 746.786,79	R\$ 128.226,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.020,20	R\$ 675.755,41
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 20,20	R\$ 475.755,41
(-) Lucros Acumulados		R\$ (350.311,80)	R\$ 125.423,41
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 803.981,52	R\$ 1.026.687,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 614.481,46	R\$ 841.270,52
Disponibilidades		R\$ 235.458,99	R\$ 244.254,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 5.319,99	R\$ 244.254,05
Bancos Conta Movimento		R\$ 230.139,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 379.022,47	R\$ 597.016,47
Clientes		R\$ 379.022,47	R\$ 597.016,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 189.500,06	R\$ 185.416,75
Imobilizado		R\$ 189.500,06	R\$ 185.416,75
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (10.499,94)	R\$ (14.583,25)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 803.981,52	R\$ 1.026.687,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.226,11	R\$ 24.600,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 128.226,11	R\$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 128.226,11	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 24.600,00
Obrigações a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 24.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 675.755,41	R\$ 1.002.087,27
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 475.755,41	R\$ 802.087,27
Lucros Acumulados		R\$ 125.423,41	R\$ 451.755,27
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ 350.332,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 351.225,00	R\$ 277.752,25
Receitas de Venda		R\$ 351.225,00	R\$ 277.752,25
Venda de Serviços		R\$ 351.225,00	R\$ 277.752,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (365,00)	R\$ (13.507,75)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (365,00)	R\$ (13.507,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 350.860,00	R\$ 264.244,50
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.499,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.499,98)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (3.499,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 350.860,00	R\$ 260.744,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (528,00)	R\$ (18.625,54)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (528,00)	R\$ (18.625,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (18.625,54)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (528,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (497,74)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (497,74)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (497,74)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 350.332,00	R\$ 241.621,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS 376
 Nº PROCESSO 82/2024
 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 277.752,25	R\$ 1.148.604,00
Receitas de Venda		R\$ 277.752,25	R\$ 1.148.604,00
Venda de Serviços		R\$ 277.752,25	R\$ 1.148.604,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.507,75)	R\$ (115.876,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (13.507,75)	R\$ (115.876,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 264.244,50	R\$ 1.032.728,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.499,98)	R\$ (76.499,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (3.499,98)	R\$ (76.499,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (3.499,98)	R\$ (76.499,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 260.744,52	R\$ 956.228,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.625,54)	R\$ (79.905,48)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (18.625,54)	R\$ (79.905,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (18.625,54)	R\$ (71.973,77)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (7.680,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (251,71)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (497,74)	R\$ (852,21)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (497,74)	R\$ (852,21)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (497,74)	R\$ (852,21)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 241.621,24	R\$ 875.470,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.148.604,00	R\$ 1.422.216,00
Receitas de Venda		R\$ 1.148.604,00	R\$ 1.422.216,00
Venda de Serviços		R\$ 1.148.604,00	R\$ 1.422.216,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (115.876,00)	R\$ (75.515,80)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (115.876,00)	R\$ (75.515,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.032.728,00	R\$ 1.346.700,20
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (76.499,98)	R\$ (95.499,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (76.499,98)	R\$ (95.499,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (76.499,98)	R\$ (95.499,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 956.228,02	R\$ 1.251.200,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.905,48)	R\$ (358.903,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (79.905,48)	R\$ (358.903,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (71.973,77)	R\$ (337.816,90)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (7.680,00)	R\$ (21.066,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (251,71)	R\$ (20,20)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (852,21)	R\$ (561,51)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (852,21)	R\$ (561,51)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (852,21)	R\$ (561,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 875.470,33	R\$ 891.735,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.422.216,00	R\$ 1.337.570,00
Receitas de Venda		R\$ 1.422.216,00	R\$ 1.337.570,00
Venda de Serviços		R\$ 1.422.216,00	R\$ 1.337.570,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (75.515,80)	R\$ (68.824,75)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (75.515,80)	R\$ (68.824,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.346.700,20	R\$ 1.268.745,25
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (95.499,98)	R\$ (199.948,31)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (95.499,98)	R\$ (199.948,31)
(-) Custos Diversos		R\$ (95.499,98)	R\$ (199.948,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.251.200,22	R\$ 1.068.796,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (358.903,10)	R\$ (200.343,82)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (358.903,10)	R\$ (200.343,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (337.816,90)	R\$ (200.343,82)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (21.066,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (20,20)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (561,51)	R\$ (1.762,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (561,51)	R\$ (1.762,52)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (561,51)	R\$ (1.762,52)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 891.735,61	R\$ 866.690,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21101982787	19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL	
C. EDUARDO DA SILVA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	678076964997069659 6	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.9F.69.8C.18.EA.1C.BA.48.C8.FE.EE
.E7.0E.B2.25.C7.05.7D.38-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2023 às 09:29:13

85.54.1D.B1.D0.0C.B1.B5
D6.CA.2A.AC.7F.C1.6C.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS 381
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. EDUARDO DA SILVA, município Colinas, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21101982787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2014

Atos constitutivo: 21101982787

Colinas, 01/01/2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS 382
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /
BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
Página 2 de 42
Diário: 6 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
*****	01/01/2023	*****		
1190	1169		VALOR REF RESERVA ESPECIAL DE DIVIDENDOS NAO DISTRIBUIDOS EM EXERCIC	802.087,27
1211	1197		vlr ref a encerramento de conta de ajuste de exercicio anterior	350.332,00
1218	1211		vlr ref a encerramento de conta de ajuste de exercicio anterior	350.332,00
*****	02/01/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	56,00
2275	63	000000000001447	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	56,00
*****	05/01/2023	*****		
945	35		VALOR REF PGT DE ALUGUEIS DE PERIODO ANTERIOR	24.600,00
*****	25/01/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	77,62
3311	63	008202511009687	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	77,62
*****	26/01/2023	*****		
63	105		Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	38.468,12
1806	63	000000000000126	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
1806	63	000000000000126	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
2275	63	000000000000126	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	006106030000188	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
3311	63	008902608002467	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008702608034206	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	25,38
*****	27/01/2023	*****		
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	18.712,05
2275	63	000000000000127	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	968,00
2275	63	000000000001711	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	319,95
*****	30/01/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	22.742,60
2275	63	000000000000130	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	0000000000008520	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	33,80
2275	63	0000000000007489	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	152,40
2275	63	0000000000006476	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	59,90
2275	63	0000000000006344	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	136,00
2275	63	0000000000003475	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	139,80
2275	63	0000000000003322	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	48,00
2275	63	0000000000002779	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	959,80
2275	63	0000000000002440	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	14,70
2275	63	000000000001724	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	170,50
2275	63	000000000001424	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	27,70
2513	63	000000000000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
*****	31/01/2023	*****		
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 01 2023	150.000,00
63	3465	001103101000132	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
63	105	000000002660007	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	34.000,00
63	105	000000002660006	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	16.000,00
63	105	000000002660001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	248.500,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	264.480,01
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000003/202300000000003 -2392163400	248.500,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000002/202300000000002 -2392163400	16.000,00
Total de Débitos a Transportar:				2.690.583,73
Total de Créditos a Transportar:				2.690.583,73

FOLHAS 383
Nº PROCESSO 82/2024
ASSINATURA

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				2.690.583,73
Total de Créditos Transportado:				2.690.583,73
***** 31/01/2023 *****				
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000001/202300000000001 -2392163400	34.000,00
4221	63	000102485100557	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	10.000,00
1806	63	000136500000560	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	16.000,00
1806	63	000129530000455	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	12.425,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	800,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	1.700,00
3311	63	008703111002933	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008703111002933	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008703111001881	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	7,40
***** 01/02/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	43.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	128.460,10
1806	63	001312120110201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.425,00
1806	63	000000000000201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000000201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.500,00
1806	63	000158950000110	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000157500000012	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000100960000539	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	001312120110201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	001312120110201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.700,00
2513	63	000106030000288	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	29.000,00
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000538	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 02/02/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.900,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	170.013,48
63	3465	001103301000056	retirada de saldo do investimento bancario	0,02
2513	63	000105360000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
2513	63	000000000001312	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	100.100,00
3311	63	008603312000547	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603312000515	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008603312000515	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 03/02/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	229,99
63	3465	001103401000132	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
2275	63	006113120000174	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	230,00
***** 05/02/2023 *****				
784	35		VALOR REF PGT DE ISS MES 01 2023	14.925,00
***** 06/02/2023 *****				
63	3465	001303501000100	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
Total de Débitos a Transportar:				3.387.027,60
Total de Créditos a Transportar:				3.387.027,60

FOLHAS 384

Página 4 de 42

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº PROCESSO 88/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Assinatura

Diário: 6

Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				3.387.027,60
Total de Créditos Transportado:				3.387.027,60
***** 06/02/2023	*****			
3465	63	000000000000099	investimento bancario	0,01
***** 10/02/2023	*****			
63	105	005513120000001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	149.679,15
3465	63	000000000000099	investimento bancario	149.579,15
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000004/202300000000004 -0611368200	157.557,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000004/202300000000004 -	7.877,85
2275	63	0000000000000210	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
***** 13/02/2023	*****			
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	48.209,99
1806	63	000106030000231	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
275	63	000113120000245	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	210,00
2513	63	000105360000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
***** 14/02/2023	*****			
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	30.000,00
63	3465	001104501000062	retirada de saldo do investimento bancario	0,02
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	49.967,62
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000005/202300000000005 -0611369000	236.483,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000005/202300000000005 -	11.824,15
2513	63	000106030000288	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
3311	63	008104511001227	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104511001184	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008104507002099	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104507002099	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104507002099	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104507002049	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 15/02/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	100.012,60
1806	63	0000000000000215	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2513	63	000134720000661	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	60.000,00
2513	63	000102480000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	00830461101390	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008304611001390	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 16/02/2023	*****			
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	24.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	51.542,96
63	3465	001104701000120	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
1806	63	0000000000000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.500,00
1806	63	0000000000000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000158950000110	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000157500000012	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000136500000560	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
1806	63	000129530000455	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
1806	63	000106030000231	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000102480000557	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
2513	63	000105360000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,17
Total de Débitos a Transportar:				4.747.621,27
Total de Créditos a Transportar:				4.747.621,27

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BÁRBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				4.747.621,27
Total de Créditos Transportado:				4.747.621,27
***** 16/02/2023	*****			
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 17/02/2023	*****			
63	105	005526140000175	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
2513	63	000129720000334	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
2513	63	000114140000309	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	36.000,00
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	23.998,00
3311	63	008104811001686	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,00
***** 28/02/2023	*****			
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
***** 07/03/2023	*****			
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000014/202300000000014 -2392163400	8.762,14
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000013/202300000000013 -2392163400	64.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000012/202300000000012 -2392163400	47.500,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000011/202300000000011 -2392163400	136.000,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	3.200,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	2.375,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	6.800,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	438,11
***** 08/03/2023	*****			
63	105	000000002727284	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	136.000,00
63	105	000000002727282	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	64.000,00
63	105	000000002727281	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.762,14
63	105	000000002727273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	47.500,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	20.083,00
1806	63	001312117790308	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.800,00
1806	63	001312117790308	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.200,00
1806	63	0000000000000308	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
2275	63	001312117790308	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.375,00
2275	63	001312117790308	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	438,11
2275	63	0000000000000308	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	228,60
2513	63	0000000000001312	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	200.000,00
3311	63	008906708001907	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008706708030226	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,30
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,13
3311	63	008106711000890	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008106711000856	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 09/03/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	1.952,86
Total de Débitos a Transportar:				5.732.378,12
Total de Créditos a Transportar:				5.732.378,12

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Assinatura

Diário: 6

Folha: 6

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				5.732.378,12
Total de Créditos Transportado:				5.732.378,12
***** 09/03/2023	*****			
2275	63	000000000000309	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	305,00
2275	63	000000000000309	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	810,66
2275	63	000000000000309	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	837,20
***** 10/03/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	18.003,59
63	3465	001106901000072	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
1806	63	0000000000001312	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	18.000,00
3311	63	008106912001120	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 13/03/2023	*****			
63	3465	001307001000039	retirada de saldo do investimento bancario	0,02
3465	63	000000000000099	investimento bancario	0,02
***** 17/03/2023	*****			
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	20.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	23,90
1806	63	0000000000009444	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
3311	63		Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 22/03/2023	*****			
63	1351	005516390000178	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	150.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	129.981,71
1806	63	000000000000322	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
2275	63	0000000000001743	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	18,29
***** 27/03/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	50.109,50
1806	63	000000000000327	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	006134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	006101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.600,00
3311	63	008908608001852	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008208611009119	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
***** 28/03/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	20.000,00
1806	63	000000000000328	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
***** 30/03/2023	*****			
63	1351	000000002760164	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	250.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	248.569,72
2275	63	000000000000330	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	430,28
2275	63	000000000000330	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
***** 31/03/2023	*****			
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	300,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	91.540,10
784	287		VLR REF A ABATIMENTO DE ISS	12.813,11
1806	63	000000000000331	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
Total de Débitos a Transportar:				6.886.424,89
Total de Créditos a Transportar:				6.886.424,89

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 7

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				6.886.424,89
Total de Créditos Transportado:				6.886.424,89
***** 31/03/2023 *****				
2275	63	000000000000331	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00
2513	63	000100440002111	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	0000000000008370	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63		Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008609011003358	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609011003358	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609011003272	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	1.348.802,14
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	259.188,76
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	689.098,00
3066	4123		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	27.738,11
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	582,60
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	16.269,69
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	352.425,00
***** 03/04/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	129.776,72
1806	63	000000000000403	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000000000000403	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
2275	63	000000000000403	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	138,10
2275	63	000000000000403	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	623,00
2275	63	000000000001468	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,63
2513	63	000100440002111	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	45.000,00
***** 04/04/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	60.568,69
05	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000015/202300000000015 -0161331500	66.200,00
4221	63	006113125100074	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	2.500,00
4221	63	000113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	20.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000015/202300000000015 -	3.310,00
1806	63	006113120000142	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	006113120000069	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.800,00
1806	63	000113120000153	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	006113120000119	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.230,00
3311	63	008609412000613	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609412000613	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609412000576	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008109407001843	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008109407001843	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008109407001843	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008109407001805	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 10/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	13.850,81
1806	63	000000000000410	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000000410	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.750,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.600,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00
Total de Débitos a Transportar:				10.116.850,90
Total de Créditos a Transportar:				10.116.850,90

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				10.116.850,90
Total de Créditos Transportado:				10.116.850,90
***** 10/04/2023 *****				
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	364,57
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.220,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.700,00
2275	63	0000000000006470	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.339,62
2275	63	0000000000003061	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	214,00
2275	63	0000000000002508	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	178,02
2275	63	0000000000001496	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	304,60
***** 11/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	12.587,70
63	105	006113120000368	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
63	1351	005524120000238	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	66.200,00
4221	63	000124125100220	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	2.160,00
4221	63	000124125100212	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	40.000,00
1806	63	000124120000123	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	0000000000001312	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
2275	63	000181940000011	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	000113120000140	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.780,00
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111030999	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 25/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	170,00
3311	63	008911508001514	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008211511010485	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008211508014407	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	60,50
***** 26/04/2023 *****				
63	105	005516390000178	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	100.000,00
***** 28/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	100.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	100.000,00
***** 30/04/2023 *****				
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
***** 11/05/2023 *****				
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00
63	3640	000013125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	15.000,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.500,00
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	24.658,85
Total de Débitos a Transportar:				10.734.612,62
Total de Créditos a Transportar:				10.734.612,62

C. EDUARDO DA SILVA (00149)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº PROCESSO 82/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Assinatura

Diário: 6

Folha: 9

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				10.734.612,62
Total de Créditos Transportado:				10.734.612,62
***** 11/05/2023 *****				
63	105	005526140000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	121.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	144.595,81
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000016/202300000000016 -0611369000	154.500,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000016/202300000000016 -	7.725,00
1806	63	0000000000000511	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000135890000594	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.500,00
1806	63	000106000000235	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	0000000000000511	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	846,84
3311	63	008313111001081	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008313111001081	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008313111001039	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 12/05/2023 *****				
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	93.570,10
63	105	006113120000309	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	40.000,00
2275	63	0000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	430,00
2275	63	0000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.600,00
2275	63	0000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	300,00
2275	63	0000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	006113120000174	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	0000000000009372	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
3311	63	008313211001756	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008313211001235	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008313211001235	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008313211001183	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 15/05/2023 *****				
3465	63	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	990,00
2275	63	0000000000000515	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	140,00
2275	63	0000000000000515	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	850,00
***** 16/05/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	20.000,00
1806	63	0000000000000516	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	0000000000000516	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
***** 17/05/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	20.000,00
1806	63	0000000000000517	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
***** 18/05/2023 *****				
63	35	000839210951001	DEPOSITO ATRAVÉS DO CAIXA DA EMPRESA	20.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	5.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	10.000,00
1806	63	0000000000000518	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
***** 19/05/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	10.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
Total de Débitos a Transportar:				11.611.916,67
Total de Créditos a Transportar:				11.611.916,67

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6

Folha: 10

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				11.611.916,67
Total de Créditos Transportado:				11.611.916,67
***** 19/05/2023	*****			
***** 22/05/2023	*****			
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	5.000,00
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	100.000,00
63	105	000839210951001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	000839210951001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	125.000,00
2513	63	000000000008444	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	0000000000002781	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
***** 23/05/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	110.051,40
3640	63	006113125100119	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	100.000,00
1806	63	000000000000523	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
3311	63	008214307000406	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008214307000406	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008214307000245	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 24/05/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	5.000,00
1806	63	000000000000524	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
***** 25/05/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	5.109,50
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
3311	63	008914508001572	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008214511007671	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
***** 26/05/2023	*****			
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	19.141,75
3465	63	000000000000099	investimento bancario	5.061,75
1806	63	000000000000526	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.280,00
***** 29/05/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	5.000,00
1806	63	000000000000529	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
1806	63	000000000000529	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
***** 31/05/2023	*****			
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
***** 01/06/2023	*****			
63	105	005526140000148	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	33.000,00
63	105	005526140000148	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25.775,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	58.775,00
105	1351		Valor Ref a Recceita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000017/202300000000017 -0611369000	151.633,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000017/202300000000017 -	7.581,65
***** 02/06/2023	*****			
Total de Débitos a Transportar:				12.579.053,28
Total de Créditos a Transportar:				12.579.053,28

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 11

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				12.579.053,28
Total de Créditos Transportado:				12.579.053,28
***** 02/06/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	59.396,66
1806	63	000000000000602	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000101240000147	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	000000000000785	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	0000000000001312	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	18.000,00
2275	63	0000000000001696	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	159,26
3311	63	008615312001107	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008615312000537	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008615312000493	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008615312000493	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 05/06/2023 *****				
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	100.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	10.638,00
1806	63	000000000000605	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
1806	63	000113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
2275	63	000000000000605	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	000000000000605	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	262,00
2513	63	0000000000001312	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	54.600,00
***** 06/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	2.516,20
1806	63	000000000000606	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
3311	63	008115707001248	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008115707001248	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008115707001206	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 07/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	9.300,00
1806	63	000000000000607	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
2275	63	006126035100147	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
***** 09/06/2023 *****				
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	30.000,00
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	43.016,70
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000018/202300000000018 -0161330900	227.950,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000018/202300000000018 -	11.397,50
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	177,00
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	600,00
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	200,00
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2513	63	000106000000235	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	35.000,00
3311	63	008216012001252	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
Total de Débitos a Transportar:				13.320.626,50
Total de Créditos a Transportar:				13.320.626,50

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BÁRBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 12

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				13.320.626,50
Total de Créditos Transportado:				13.320.626,50
***** 12/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	21.200,00
63	105	000000035325378	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.000,00
1806	63	0000000000000612	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.800,00
1806	63	0000000000000612	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	0000000000000612	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006100440002111	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
2275	63	0000000000000612	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.200,00
2275	63	0000000000000612	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	200,00
***** 13/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	29.123,90
1806	63	0000000000000613	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.900,00
1806	63	0000000000000613	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.700,00
1806	63	0000000000009908	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
2275	63	0000000000000613	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
3311	63	008116411001523	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 14/06/2023 *****				
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	300,00
63	3640	000013125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	20.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	886,20
1806	63	000113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	0000000000000614	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	220,00
2275	63	0000000000000614	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	350,00
3311	63	008416511001094	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008416511001094	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008416511001054	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 15/06/2023 *****				
63	105	000143230000533	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	20.000,00
1806	63	0000000000000615	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 16/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	17.506,30
1806	63	000135060000347	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.500,00
3311	63	008116711001412	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 19/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	2.500,00
63	105	000131218776003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30.000,00
2275	63	0000000000000619	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
2275	63	0000000000000619	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2513	63	0000000000000527	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
***** 20/06/2023 *****				
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	49.976,10
3311	63	008117107002735	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 21/06/2023 *****				
63	1351	005513120000392	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	66.500,00
Total de Débitos a Transportar:				13.829.559,30
Total de Créditos a Transportar:				13.829.559,30

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6

Folha: 13

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				13.829.559,30
Total de Créditos Transportado:				13.829.559,30
***** 21/06/2023	*****			
3465	63	000000000000099	investimento bancario	14.600,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000019/202300000000019 -0611368200	70.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	30.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000019/202300000000019 -	3.500,00
1806	63	000000000000621	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000000000000621	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.600,00
2275	63	000000000000621	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
2275	63	000000000000621	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.300,00
***** 22/06/2023	*****			
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	62.953,59
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	50.000,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	400,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
3311	63	008217311001576	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 23/06/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	1.500,00
2275	63	000000000000623	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
***** 26/06/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	109,50
3311	63	008917711009069	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008917708001572	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
***** 28/06/2023	*****			
63	105	000000036369322	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.000,00
63	105	000000036365633	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
63	105	006129720000314	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	10.000,00
***** 30/06/2023	*****			
63	3640	000013125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	10.000,00
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	50.000,00
1806	63	000000000000630	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1904	567		DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
1211	3066		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	36.936,52
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	802.983,00
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	334.600,00
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	716,90
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	43.772,64
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	457.330,00
***** 03/07/2023	*****			
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	44.000,00
63	105	000000036668376	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	50.000,00
Total de Débitos a Transportar:				16.019.691,18
Total de Créditos a Transportar:				16.019.691,18

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 14

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				16.019.691,18
Total de Créditos Transportado:				16.019.691,18
***** 03/07/2023 *****				
***** 05/07/2023 *****				
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	111.051,35
3465	63	000000000000099	investimento bancario	107.051,35
1806	63	000000000000705	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
***** 06/07/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	75.834,23
63	105	000000036882966	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000036879199	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
1806	63	000000000000706	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000000706	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.540,00
1806	63	000000000000706	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000122030000131	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
1806	63	000113120000252	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.500,00
1806	63	000113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.760,00
1806	63	000111190000343	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	000106030000288	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	537,88
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	300,00
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	416,25
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	575,00
2275	63	006113120000140	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	470,00
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008318711000693	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 07/07/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	33.233,90
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000020/202300000000020 -0940302600	3.000,00
1806	63	000000000000707	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
2275	63	000000000001394	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	210,00
2513	63	000000000000109	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	150,00
3311	63	008618812001507	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 10/07/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	4.498,00
63	105	000000037205660	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037204679	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037203784	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037203782	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037202885	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037202275	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037202141	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037201790	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037200796	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	130,00
63	105	000000037200540	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037200389	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
Total de Débitos a Transportar:				16.484.868,14
Total de Créditos a Transportar:				16.484.868,14

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 15

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				16.484.868,14
Total de Créditos Transportado:				16.484.868,14
***** 10/07/2023 *****				
63	105	000000037199605	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037198275	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037198110	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037196872	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037196754	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037196176	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037195962	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037195500	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037195445	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037194965	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037194689	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037194543	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037193874	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037193798	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037193795	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037193605	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037192937	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037192892	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037192682	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037192528	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000037191812	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037191632	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000037191567	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037191503	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6,00
63	105	000000037191493	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	110,00
63	105	000000037189382	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037189260	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000037189222	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037188995	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037188784	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037188508	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037187669	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	76,00
63	105	000000037187094	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	75,00
63	105	000000037186491	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037186291	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037186131	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037169584	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037168014	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037167690	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037167561	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037167476	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037167145	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037166824	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037166727	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000037166462	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037166273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037166171	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037166067	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000037166003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037165813	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037165579	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037164286	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000037164086	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037163680	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037163053	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10,00
Total de Débitos a Transportar:				16.491.690,14
Total de Créditos a Transportar:				16.491.690,14

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 16

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				16.491.690,14
Total de Créditos Transportado:				16.491.690,14
***** 10/07/2023 *****				
63	105	000000037162797	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037162689	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037162272	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037161311	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037160778	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037160528	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037160113	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037160084	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037159009	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037158309	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037157815	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037157339	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037156948	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037155949	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037155607	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037155271	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037154876	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
1806	63	0000000000000710	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.200,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	213,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	65,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	300,00
2275	63	0000000000001479	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	42,00
***** 11/07/2023 *****				
63	105	000000037279412	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037278005	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037277362	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037275083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037274883	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037274764	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037273093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037271403	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037271009	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037270822	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037270416	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037269764	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037269537	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037269083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037268834	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037267022	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037266888	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037265823	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037247877	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037247642	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037246019	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037244259	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037243963	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037243782	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037243110	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037242176	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037241851	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037241494	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
Total de Débitos a Transportar:				16.509.440,14
Total de Créditos a Transportar:				16.509.440,14

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 17

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				16.509.440,14
Total de Créditos Transportado:				16.509.440,14
***** 11/07/2023 *****				
63	105	000000037240992	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037240416	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037240133	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037239815	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037239698	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037239336	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037239105	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037238298	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037237591	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	125.746,75
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000021/202300000000021 -0611369000	132.365,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000021/202300000000021	6.618,25
***** 12/07/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.700,00
63	105	000000037347210	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037344090	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037343206	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037342211	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037342153	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037340692	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037340317	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037337620	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037334177	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037320137	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037318879	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037318787	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037317155	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037317049	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037316862	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037313760	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037312926	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037310953	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037310553	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037309141	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037306570	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	00000000339115	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
4221	63	006113125100119	VALOR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	80.000,00
1806	63	000000000000712	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	95.000,00
2513	63	000000000006308	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	21.000,00
3311	63	008119311001557	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008119311001026	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008119311000987	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 13/07/2023 *****				
63	105	000000037410911	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037410164	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037409202	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037409073	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037408809	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
Total de Débitos a Transportar:				17.106.953,94
Total de Créditos a Transportar:				17.106.953,94

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinatura  BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 18

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				17.106.953,94
Total de Créditos Transportado:				17.106.953,94
***** 13/07/2023 *****				
63	105	000000037407982	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037407398	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037407273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037404913	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037403951	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037432699	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037402532	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037400119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037400093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037399020	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037384270	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037383312	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037382250	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037381932	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037379388	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	16.000,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.315,00
2513	63	000000000009075	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008319411001658	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 14/07/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	4.992,25
63	105	000000037478975	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
63	105	000000037477782	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037476941	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037474490	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037472914	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	190,00
63	105	000000037472605	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	110,00
63	105	000000037471937	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037469692	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037464927	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037464872	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000037446635	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037443853	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037443498	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037441659	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037440554	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000131218776002	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.040,00
1806	63	0000000000000714	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000113120000387	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	16.000,00
3311	63	008219511000613	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 17/07/2023 *****				
63	105	000000037632055	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037631532	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037630556	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037629542	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037628665	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000037628511	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037628358	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037627813	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037626503	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037625425	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037625035	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037623215	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
Total de Débitos a Transportar:				17.195.001,39
Total de Créditos a Transportar:				17.195.001,39

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 19

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				17.195.001,39
Total de Créditos Transportado:				17.195.001,39
***** 17/07/2023 *****				
63	105	000000037622422	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037622332	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037621982	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037621634	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037621223	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037620578	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037619537	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037619410	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037619311	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037619117	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037618524	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037618424	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037605572	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
63	105	000000037604659	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037603870	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037603273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037602834	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037602303	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	420,00
63	105	000000037595885	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	26,00
63	105	000000037592332	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037507333	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037505766	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	700,00
63	105	005551210000068	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.010,00
***** 18/07/2023 *****				
63	105	000000037696164	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037695770	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037695373	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037693843	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037693565	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037692907	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037692202	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037692090	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037691400	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037689713	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037688842	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037688797	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037688745	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037688295	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037688083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037688034	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037684637	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037684572	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037684547	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037684392	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037684060	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037684007	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037683868	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037683746	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037679137	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000037671583	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037671353	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037671097	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
Total de Débitos a Transportar:				17.213.067,39
Total de Créditos a Transportar:				17.213.067,39

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 20

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				17.213.067,39
Total de Créditos Transportado:				17.213.067,39
***** 18/07/2023 *****				
63	105	000000037671048	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037669677	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037668629	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037667552	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037666676	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037666485	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037666151	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037666146	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037665752	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037665575	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037665433	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037664832	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037664747	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037664523	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037662611	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037661693	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037660568	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037659528	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037659190	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037658872	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037657695	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.557,00
***** 19/07/2023 *****				
63	105	000000037753509	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037753176	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037752815	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037751453	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037751299	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	250,00
63	105	000000037750538	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037749454	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037749342	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037749050	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037749034	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037748926	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037748608	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037747289	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037747116	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037746270	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037745858	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037732554	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037729291	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037728837	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037728101	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037727975	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037727888	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037727821	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037727764	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037726607	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037726228	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037726219	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037724081	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037723080	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037722294	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037721543	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
Total de Débitos a Transportar:				17.223.229,39
Total de Créditos a Transportar:				17.223.229,39

FOLHAS 401
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 21

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				17.223.229,39
Total de Créditos Transportado:				17.223.229,39
***** 19/07/2023 *****				
63	105	000000037721394	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037721095	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	006113120000212	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000131218776003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.245,00
1806	63	000113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.640,00
2275	63	000000000000719	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	150,00
3311	63	008120011001376	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 20/07/2023 *****				
63	105	000000037832121	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037824022	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037822766	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037818478	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037816961	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037815821	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	350,00
63	105	000000037815099	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037815045	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037814847	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037814706	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037814378	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037814184	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037813955	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037813940	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2,00
63	105	000000037813856	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	98,00
63	105	000000037813304	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037812861	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037797834	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037796355	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037796037	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037795208	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037794225	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037794025	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037793391	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037793036	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037791461	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037790694	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037789885	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037789857	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037789549	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037789133	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037788899	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037788738	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037787918	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037787766	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037787266	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037786675	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037786648	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785965	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037785763	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785631	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785517	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785349	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785077	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785039	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037784843	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
Total de Débitos a Transportar:				17.236.100,69
Total de Créditos a Transportar:				17.236.100,69

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 22

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				17.236.100,69
Total de Créditos Transportado:				17.236.100,69
***** 20/07/2023 *****				
63	105	000000037784539	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037784177	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
1806	63	000000000000720	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2513	63	0000000000008393	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008720112002301	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 21/07/2023 *****				
63	105	000000037898517	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037898319	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037898274	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	250,00
63	105	000000037896112	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000037891682	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037890256	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000037888457	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037888254	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	00000003788105	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037888061	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	260,00
63	105	000000037873156	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037870424	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037866351	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000037865821	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037865083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037859691	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.560,00
4221	63	006113125100119	VL R REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	10.000,00
***** 24/07/2023 *****				
63	105	000000038063741	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038060422	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038053942	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038052829	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	000000038052497	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038051687	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000038051270	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	220,00
63	105	000000038050767	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038036942	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038035363	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038031883	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038027894	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038026934	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000038026428	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038026359	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	220,00
63	105	000000037942655	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037939124	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037937978	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037937971	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000037936600	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037933334	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	415,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
***** 25/07/2023 *****				
Total de Débitos a Transportar:				17.314.159,59
Total de Créditos a Transportar:				17.314.159,59

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 23

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				17.314.159,59
Total de Créditos Transportado:				17.314.159,59
***** 25/07/2023 *****				
63	105	000000038132040	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000038130914	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038129660	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038128945	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	270,00
63	105	000000038122738	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038118789	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038103909	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038103697	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038100570	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038100373	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038099997	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038094635	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038092369	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038092247	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
3311	63	008920608001363	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008220611003560	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
***** 26/07/2023 *****				
63	105	000000038196969	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038196830	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038192546	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038192225	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038191558	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038189905	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038187996	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038186762	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	000000038172277	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038168427	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038161903	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038160902	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038160119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	005526140000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	127.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000022/202300000000022 -0611369000	700.490,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000022/202300000000022 -	35.024,50
***** 27/07/2023 *****				
63	105	000000038260426	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	220,00
63	105	000000038260091	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038259946	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038259846	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038257262	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038255300	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038255109	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	330,00
63	105	000000038253021	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038252657	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038250946	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	170,00
63	105	000000038249313	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038236597	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038236247	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038227396	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000038226677	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000839210951002	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	000131218776004	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.455,00
1806	63	000000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.950,00
Total de Débitos a Transportar:				18.244.348,59
Total de Créditos a Transportar:				18.244.348,59

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Assinatura

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6

Folha: 24

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				18.244.348,59
Total de Créditos Transportado:				18.244.348,59
***** 27/07/2023	*****			
1806	63	00000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.500,00
1806	63	00000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.500,00
1806	63	00000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000129170001245	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	000000000005546	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.500,00
2513	63	000116400002291	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	43.500,00
2513	63	000100690000063	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000000000003926	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008220811002233	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008220811002233	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008220811001865	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008220811001865	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008220811001865	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 28/07/2023	*****			
63	105	000000038340354	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000038330418	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038330230	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038330093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038327246	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038326206	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000038325277	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038323938	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000038323003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038322795	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038322685	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038322499	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000038319375	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038301090	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038299020	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038297387	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038295482	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038292423	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038292379	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038290358	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.200,00
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200.000,00
1806	63	000000000000728	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 31/07/2023	*****			
63	105	000000038507486	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000038507202	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038506093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000038505214	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038505028	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000038503723	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038500046	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	480,00
63	105	000000038499625	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038498742	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038498304	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00
63	105	000000038497967	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	115,00
63	105	000000038497803	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038492806	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	210,00
63	105	000000038490073	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
Total de Débitos a Transportar:				18.614.530,29
Total de Créditos a Transportar:				18.614.530,29

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 25

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				18.614.530,29
Total de Créditos Transportado:				18.614.530,29
***** 31/07/2023 *****				
63	105	000000038489775	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038488739	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038486363	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	270,00
63	105	000000038479616	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000038468983	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038465256	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038464492	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038459981	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038459320	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038459199	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038458575	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038456307	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00
63	105	000000038372263	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000038372037	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038370974	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038368532	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000038366231	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038363847	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
784	287		VLR REF A ABATIMENTO DE ISS	150,00
1806	63	000000000000731	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	23.000,00
2513	63	000106030000288	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	165.000,00
2513	63	0000000000007851	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
***** 01/08/2023 *****				
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
Total de Débitos a Transportar:				18.876.556,95
Total de Créditos a Transportar:				18.876.556,95

[illegible]

[illegible]

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 28

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				19.447.118,35
Total de Créditos Transportado:				19.447.118,35
***** 02/08/2023 *****				
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	610,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	640,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	75,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	660,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Depósito em Din	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	12.000,00
2513	63	TED	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	24.000,00
3311	63	TEDpessoal	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 03/08/2023 *****				
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.500,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
Total de Débitos a Transportar:				19.512.517,25
Total de Créditos a Transportar:				19.512.517,25

[illegible]

Total de Débitos a Transportar:	19.712.304,85
Total de Créditos a Transportar:	19.712.304,85

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6

Folha: 31

[illegible]

Total de Débitos a Transportar:	19.745.544,85
Total de Créditos a Transportar:	19.745.544,85

[illegible]

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 34

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				19.751.934,86
Total de Créditos Transportado:				19.751.934,86
***** 04/08/2023 *****				
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
***** 07/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	2.316,79
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	95,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
4221	63	Transferido par	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	6.220,00
4221	63	Transferido par	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	5.000,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.455,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.800,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
2275	63	Transferência e	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.800,00
***** 08/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	1.920,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3640	63	Transferido par	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	34.000,00
Total de Débitos a Transportar:				19.909.221,65
Total de Créditos a Transportar:				19.909.221,65

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinatura

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 35

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				19.909.221,65
Total de Créditos Transportado:				19.909.221,65
***** 08/08/2023	*****			
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.145,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.725,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.250,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
***** 09/08/2023	*****			
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	200,10
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	109.599,90
3640	63	Transferido par	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	100.000,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.800,00
***** 11/08/2023	*****			
63	35	Depósito Online	DEPOSITO ATRAVÉS DO CAIXA DA EMPRESA	20.000,00
***** 14/08/2023	*****			
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 21/08/2023	*****			
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	39,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	39,00
***** 25/08/2023	*****			
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	41,33
3311	63	Tarifa Pacote d	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	41,33
***** 31/08/2023	*****			
3465	35		VALOR REF AJUSTE DE BB RENDE FACIL	162,15
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
***** 04/09/2023	*****			
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
2275	63	000000000001254	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	19,49
3311	63	008724708038136	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	61,67
3311	63	008924708001363	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
***** 05/09/2023	*****			
63	105	005526140090175	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	77.000,00
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	000000000000905	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.000,00
***** 06/09/2023	*****			
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.000,00
1806	63	000000000000906	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	13.000,00
2275	63	000000000000906	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	490,00
***** 08/09/2023	*****			
1806	63	000000000000908	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
Total de Débitos a Transportar:				20.342.008,78
Total de Créditos a Transportar:				20.342.008,78

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 36

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				20.342.008,78
Total de Créditos Transportado:				20.342.008,78
***** 11/09/2023	*****			
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
2275	63	000000000000911	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	70,00
2275	63	000000000000911	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
***** 12/09/2023	*****			
2275	63	000000000090912	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	72,00
2275	63	000000000000912	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,00
***** 21/09/2023	*****			
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	105	005526140000108	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	111.465,50
105	1351		Valor Ref a Recceita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000024/202300000000024 -0611369000	349.680,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	30.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000024/202300000000024	17.484,00
1806	63	000106030000288	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	000000000000921	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	70,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	26.000,00
2513	63	000111190000167	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	35.000,00
3311	63	008126411001444	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008126411001487	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008126411001487	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008126411001487	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 22/09/2023	*****			
2275	63	000000000000922	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	264,00
2275	63	000000000000922	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	55,00
2275	63	000000000000922	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	30,00
***** 25/09/2023	*****			
3311	63	008226811008517	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	84,35
***** 30/09/2023	*****			
1904	567		DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	1.506.585,00
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	224.768,75
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	809.500,00
3066	4123		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	150,00
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	642,65
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	14.308,62
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	453.715,00
***** 19/10/2023	*****			
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
3311	63	008729208041578	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	18,65
3311	63	008929208001475	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
***** 25/10/2023	*****			
3311	63	008229811005062	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	68,35
3311	63	008029808009661	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
Total de Débitos a Transportar:				23.947.462,78
Total de Créditos a Transportar:				23.947.462,78

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 37

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				23.947.462,78
Total de Créditos Transportado:				23.947.462,78
***** 31/10/2023	*****			
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30.000,00
1806	63	000000000001031	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
3311	63	008730408061307	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	34,65
3311	63	008330408012703	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	60,50
***** 01/11/2023	*****			
1806	63	000000000001101	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.800,00
1806	63	000000000001101	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 13/11/2023	*****			
63	105	005526140000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	65.000,00
1806	63	006181940000011	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000001113	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.000,00
***** 14/11/2023	*****			
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000001114	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
1806	63	000000000001114	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000001114	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
***** 27/11/2023	*****			
3311	63	008633111008507	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008933108001019	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,85
***** 30/11/2023	*****			
63	1351	005526140000108	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	250.411,36
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000025/202300000000025 -0530356500	20.000,00
784	287		VLr REF A ABATIMENTO DE ISS	1.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
2513	63	000000000008924	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	100.000,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	26.000,00
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	100.000,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	1.000,00
3311	63	008933408001257	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,65
***** 01/12/2023	*****			
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	005506030000010	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.000,00
1806	63	006105360000130	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.600,00
1806	63	000000000001201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.000,00
2275	63	000000000001201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	21,00
2275	63	000000000001201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	252,00
3311	63	008533507003565	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008533507002685	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008533507002685	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 04/12/2023	*****			
1806	63	006113120000242	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
Total de Débitos a Transportar:				24.744.121,61
Total de Créditos a Transportar:				24.744.121,61

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinatura

/

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 38

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				24.744.121,61
Total de Créditos Transportado:				24.744.121,61
***** 04/12/2023	*****			
1806	63	00000000001204	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	00000000001204	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
2275	63	00000000001204	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.400,00
***** 06/12/2023	*****			
1806	63	00000000001206	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 08/12/2023	*****			
63	105	005506030000010	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	59.470,95
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000026/202300000000026 -0530356500	62.601,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000026/202300000000026	3.130,05
1806	63	006113120000064	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
2275	63	000000000001208	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	880,00
2513	63	006113120000119	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	52.000,00
***** 11/12/2023	*****			
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00
1806	63	000000000001211	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
***** 13/12/2023	*****			
2275	63	000000000001213	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00
2275	63	000000000001213	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	200,00
***** 14/12/2023	*****			
1806	63	006109170000352	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	000000000001214	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000001214	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	170,00
2275	63	000000000001214	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
***** 15/12/2023	*****			
2275	63	000000000001215	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.800,00
***** 18/12/2023	*****			
1806	63	000000000001218	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000001218	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.600,00
2275	63	000000000001659	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	259,04
***** 19/12/2023	*****			
63	1351	006129540000573	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	100.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	006101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	000000000001219	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000001219	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000001219	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2275	63	00000000001219	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
***** 20/12/2023	*****			
1806	63	000000000001220	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.900,00
2275	63	000000000001220	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.750,00
2275	63	000000000001220	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	000000000001537	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	413,97
2513	63	000109170000352	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
Total de Débitos a Transportar:				25.167.276,62
Total de Créditos a Transportar:				25.167.276,62

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 39

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				25.167.276,62
Total de Créditos Transportado:				25.167.276,62
***** 20/12/2023	*****			
***** 21/12/2023	*****			
2275	63	000000000002600	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	29,70
2275	63	000000000001562	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,00
3311	63	008135507002038	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
***** 22/12/2023	*****			
1806	63	000000000001222	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.958,00
***** 26/12/2023	*****			
63	105	000000049518436	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
1806	63	000000000001226	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.870,00
2275	63	000000000001226	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
3311	63	008936011009168	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	115,00
3311	63	008936008000566	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
***** 27/12/2023	*****			
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	1351	000000003158830	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	100.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000027/202300000000027 -0611368200	150.050,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000027/202300000000027 -	7.502,50
3640	63	006113125100119	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	85.000,00
1806	63	000000000001227	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000181940000011	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	000134690000389	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
1806	63	000113120000184	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2513	63	000143230000465	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	31.500,00
2513	63	000113120000064	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000109170000352	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008136111001956	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
***** 28/12/2023	*****			
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000028/202300000000028 -0161330900	70.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000028/202300000000028 -	3.500,00
***** 29/12/2023	*****			
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25.000,00
1806	63	006113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.340,00
2275	63	000000000001229	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000001229	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
***** 31/12/2023	*****			
4221			VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS ANO 2023	485.880,00
Total de Débitos a Transportar:				25.869.334,31
Total de Créditos a Transportar:				26.355.214,31

FOLHAS 420
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 40

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				25.869.334,31
Total de Créditos Transportado:				26.355.214,31
***** 31/12/2023	*****			
	35		VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS ANO 2023	13.731,01
910			VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS ANO 2023	499.611,01
1190	910		VALOR REF LUCRO ACUMULADO 2023	499.611,01
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	753.062,36
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	52.590,02
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	399.500,00
3066	4123		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	1.000,00
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	528,65
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	14.875,71
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	281.068,00
Total de Débitos:				28.375.847,71
Total de Créditos:				28.375.847,71

FOLHAS 421
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa C. EDUARDO DA SILVA.

Colinas, 31/12/2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278



FOLHAS 422
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 15:54 SOB Nº 20240225244.
PROTOCOLO: 240225244 DE 20/02/2024. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS 423
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402900750 em 29/02/2024, protocolo 240225244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. EDUARDO DA SILVA
Número de Registro:	21101982787
CNPJ:	19587452000140
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 15:54 SOB Nº 20240225244.
PROTOCOLO: 240225244 DE 20/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402900750. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas,

MA Balanço Patrimonial em 31/12/2023

FOLHAS 424
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.002.087,27 (UM MILHÃO, DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Administrador

CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	244.254,05D	533.835,83D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****244.254,05D	****533.835,83D
Bancos Conta Movimento (42)				
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	0,00D	19.009,96D
=Bancos Conta Movimento			*****0,00D	*****19.009,96D
Fundos de Investimento Financeiro (3458)				
Banco do Brasil S/A (3465)		1.1.01.003.00001	0,00D	0,00D
=Fundos de Investimento Financeiro			*****0,00D	*****0,00D
=Disponibilidades			****244.254,05D	****552.845,79D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	597.016,47D	149.259,81D
=Clientes			****597.016,47D	****149.259,81D
Adiantamentos (119)				
Adiantamento à Sócio (4221)		1.1.02.002.00005	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			****597.016,47D	****149.259,81D
Outros Créditos (217)				
Impostos a Recuperar (245)				
ISS a Recuperar (287)		1.1.04.002.00006	0,00D	128.564,84D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D	****128.564,84D
=Outros Créditos			*****0,00D	****128.564,84D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****841.270,52D	****830.670,44D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)				
Imobilizado (427)				
Máquinas e Equipamentos (469)				
Equipamentos de Informática (497)		1.3.03.003.00004	54.100,00D	54.100,00D
Instalações diversas (3815)		1.3.03.003.00007	45.900,00D	45.900,00D
=Máquinas e Equipamentos			****100.000,00D	****100.000,00D

FOLHAS 425
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

FOLHAS 426
Nº PROCESSO 82/2024
assinatura

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Móveis e Utensílios (532)				
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	100.000,00D	100.000,00D
=Móveis e Utensílios			****100.000,00D	****100.000,00D
(-) Depreciação Acumulada (546)				
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	6.999,96C	13.999,92C
(-) Móveis e Utensílios (567)		1.3.03.006.00003	7.583,29C	14.583,25C
=(-) Depreciação Acumulada			*****14.583,25C	*****28.583,17C
=Imobilizado			****185.416,75D	****171.416,83D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****185.416,75D	****171.416,83D
=Total - ATIVO			**1.026.687,27D	**1.002.087,27D

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Empréstimos e Financiamentos (665)				
Empréstimos de Sócios (3633)				
Empréstimo Obtido Através de Sócio (3640)		2.1.02.004.00001	0,00C	0,00C
=Empréstimos de Sócios			*****0,00C	*****0,00C
=Empréstimos e Financiamentos			*****0,00C	*****0,00C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
ISSQN a Recolher (784)		2.1.03.001.00006	0,00C	0,00C
=Impostos a Recolher			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	*****0,00C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)				
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
Contas a Pagar (917)				
Obrigações a Pagar (924)				
Aluguel a Pagar (945)		2.1.05.001.00003	24.600,00C	0,00C
=Obrigações a Pagar			****24.600,00C	*****0,00C
=Contas a Pagar			****24.600,00C	*****0,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****24.600,00C	*****0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C	200.000,00C
=Capital Subscrito			****200.000,00C	****200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Reservas (1141)				
Reservas de Lucros (1162)				
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuídos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C	802.087,27C
=Reservas de Lucros			*****0,00C	****802.087,27C

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS 427
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
R DO QUARTEL VELHO L 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=Reservas			*****0,00C	****802.087,27C
Lucros/Prejuizos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	802.087,27C	36.936,52C
Ajuste de exercicios anteriores (1197)		2.3.03.001.00002	350.332,00D	0,00C
=Lucros Acumulados			****451.755,27C	****36.936,52C
(-) Prejuizos Acumulados (1204)				
(-) Prejuizos Acumulados (1211)		2.3.03.002.00001	0,00D	36.936,52D
(-) Ajuste de exercicios anteriores (1218)		2.3.03.002.00002	350.332,00C	0,00D
=(-) Prejuizos Acumulados			****350.332,00C	****36.936,52D
=Lucros/Prejuizos Acumulados			****802.087,27C	*****0,00C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.002.087,27C	**1.002.087,27C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.026.687,27C	**1.002.087,27C

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-006, Colinas, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			FOLHAS <u>429</u>
Receitas			Nº PROCESSO <u>82/2024</u>
Receitas de Venda			Assinatura <u>/</u>
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	4.411.432,50C
=Receitas de Venda			**4.411.432,50C
=T o t a l - Receitas			**4.411.432,50C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	1.558.537,92D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			**1.558.537,92D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	2.321.924,66D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	28.888,11D
=Despesas Operacionais			**2.350.812,77D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	2.470,80D
=Despesas Financeiras			*****2.470,80D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			**3.911.821,49D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			****499.611,01C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 499.611,01C

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS

430

Nº PROCESSO

826024

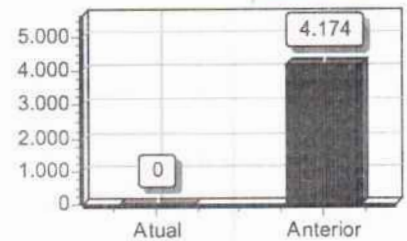
Assinatura

/

Solvência Geral

Ativo	1.002.087,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

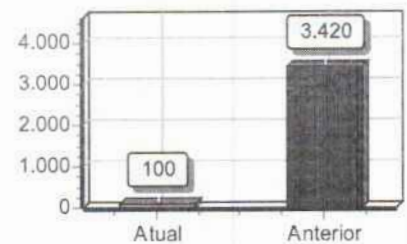
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	830.670,44	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

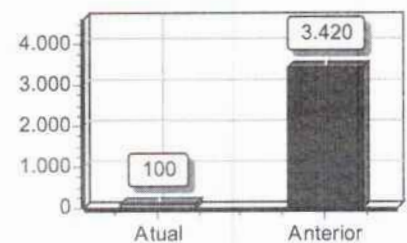
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	830.670,44	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

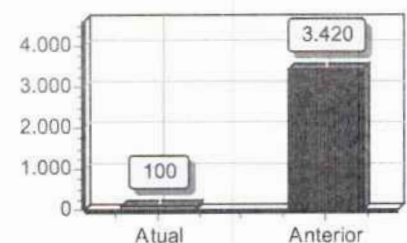
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	830.670,44	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2023.

FOLHAS 431
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA.

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

FOLHAS 432

Nº PROCESSO 82/2024

Assinatura /

1 NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

C. EDUARDO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Colinas- MA, na R DO QUARTEL VELHO I, BAIRRO VILA DAMASCENO, nº 42 - A, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.587.452/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/01/2014, sob o NIRE 21101982787.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES**90.01-9-02 - Produção musical**

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

C. EDUARDO DA SILVA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da C. EDUARDO DA SILVA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787

Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

BÁRBOSA CONTABILIDADE LTDA

A documentação contábil da **C. EDUARDO DA SILVA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **C. EDUARDO DA SILVA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3.7 BENEFÍCIOS FISCAIS

A empresa é beneficiária do PERSE criado pela lei 14.148/2021.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

4.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

FOLHAS 434
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /**NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



FOLHAS 435
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 16:35 SOB Nº 20240225260.
PROTOCOLO: 240225260 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402906703. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
C. EDUARDO DA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.026.687,27	R\$ 1.305.276,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 841.270,52	R\$ 1.123.359,26
Disponibilidades		R\$ 244.254,05	R\$ 704.795,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 244.254,05	R\$ 487.929,04
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 216.866,01
Contas a Receber		R\$ 597.016,47	R\$ 411.675,32
Clientes		R\$ 597.016,47	R\$ 401.675,32
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 6.888,89
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 6.888,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 185.416,75	R\$ 181.916,77
Imobilizado		R\$ 185.416,75	R\$ 181.916,77
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (14.583,25)	R\$ (18.083,23)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.026.687,27	R\$ 1.305.276,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.600,00	R\$ 44.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
Obrigações a Pagar		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.002.087,27	R\$ 1.261.276,03
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 802.087,27	R\$ 259.188,76
Lucros Acumulados		R\$ 451.755,27	R\$ 259.188,76
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.305.276,03	R\$ 1.443.339,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.123.359,26	R\$ 1.264.922,72
Disponibilidades		R\$ 704.795,05	R\$ 603.691,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 487.929,04	R\$ 543.829,01
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 216.866,01	R\$ 59.862,10
Contas a Receber		R\$ 411.675,32	R\$ 620.828,57
Clientes		R\$ 401.675,32	R\$ 316.168,57
Adiantamentos		R\$ 10.000,00	R\$ 304.660,00
Outros Créditos		R\$ 6.888,89	R\$ 40.403,04
Impostos a Recuperar		R\$ 6.888,89	R\$ 40.403,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 181.916,77	R\$ 178.416,79
Imobilizado		R\$ 181.916,77	R\$ 178.416,79
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (18.083,23)	R\$ (21.583,21)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.305.276,03	R\$ 1.443.339,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.261.276,03	R\$ 1.224.339,51
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 222.252,24
Lucros Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 259.188,76
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.443.339,51	R\$ 1.534.108,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.264.922,72	R\$ 1.359.191,45
Disponibilidades		R\$ 603.691,11	R\$ 537.566,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 543.829,01	R\$ 537.566,85
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 59.862,10	R\$ (0,00)
Contas a Receber		R\$ 620.828,57	R\$ 706.192,31
Clientes		R\$ 316.168,57	R\$ 220.312,31
Adiantamentos		R\$ 304.660,00	R\$ 485.880,00
Outros Créditos		R\$ 40.403,04	R\$ 115.432,29
Impostos a Recuperar		R\$ 40.403,04	R\$ 115.432,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 178.416,79	R\$ 174.916,81
Imobilizado		R\$ 178.416,79	R\$ 174.916,81
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (21.583,21)	R\$ (25.083,19)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.443.339,51	R\$ 1.534.108,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.224.339,51	R\$ 1.449.108,26
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 222.252,24	R\$ 447.020,99
Lucros Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 483.957,51
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (36.936,52)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.534.108,26	R\$ 1.002.087,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.359.191,45	R\$ 830.670,44
Disponibilidades		R\$ 537.566,85	R\$ 552.845,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 537.566,85	R\$ 533.835,83
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 19.009,96
Contas a Receber		R\$ 706.192,31	R\$ 149.259,81
Clientes		R\$ 220.312,31	R\$ 149.259,81
Adiantamentos		R\$ 485.880,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 115.432,29	R\$ 128.564,84
Impostos a Recuperar		R\$ 115.432,29	R\$ 128.564,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 174.916,81	R\$ 171.416,83
Imobilizado		R\$ 174.916,81	R\$ 171.416,83
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (25.083,19)	R\$ (28.583,17)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.534.108,26	R\$ 1.002.087,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.449.108,26	R\$ 1.002.087,27
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 447.020,99	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 483.957,51	R\$ 36.936,52
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (36.936,52)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
Receitas de Venda		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
Venda de Serviços		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.824,75)	R\$ (0,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (68.824,75)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.268.745,25	R\$ 1.348.802,14
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.068.796,94	R\$ 992.877,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (200.343,82)	R\$ (733.105,80)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (200.343,82)	R\$ (733.105,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (200.343,82)	R\$ (705.367,69)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (27.738,11)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.922,37)	R\$ (582,60)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (159,85)	R\$ (0,00)
(-) Juros Ativos		R\$ (159,85)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.762,52)	R\$ (582,60)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.762,52)	R\$ (582,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
Receitas de Venda		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
Venda de Serviços		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 992.877,16	R\$ 342.153,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (733.105,80)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (733.105,80)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (705.367,69)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (27.738,11)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS 941
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
Receitas de Venda		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
Venda de Serviços		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 342.153,02	R\$ 1.049.370,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.958,62)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.958,62)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.808,62)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS 442
Nº PROCESSO 8219024
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
Receitas de Venda		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
Venda de Serviços		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.049.370,02	R\$ 468.494,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (823.958,62)	R\$ (415.375,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (823.958,62)	R\$ (415.375,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (823.808,62)	R\$ (414.375,71)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (150,00)	R\$ (1.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS 443
 1º PROCESSO 88/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101982787	CNPJ 19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	462833160237411750 8	06/12/2023 a 05/12/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.
11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/02/2024 às 10:40:02

21.7F.41.D8.E6.72.6C.0B
5C.93.20.61.99.3D.35.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

FOLHAS 445
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

19.587.452/0001-40

SCP

NOME EMPRESARIAL

C. EDUARDO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

36.33.EA.0A.0B.D2.25.14.A7.CB.40.68.1F.30.4F.E2.8A.FD.7A.66

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024
Administrador	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	4628331602374117508	06/12/2023 a 05/12/2024

NÚMERO DO RECIBO:
36.33.EA.0A.0B.D2.25.14.A7.CB.40.68.
1F.30.4F.E2.8A.FD.7A.66-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/02/2024 às 11:48:21

2A.45.BF.51.D9.79.59.25
F4.80.F6.C6.14.27.02.AD



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/02/2024 as 14:58:25.

Válido até: 29/05/2024.

Código de Controle: 962622.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/02/2024 as 09:05:02.

Válido até: 29/05/2024.

Código de Controle: 200968.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000342

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 27/05/2024

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF : 019.204.263-70 Controle : 2548.3490.4117.4431

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000341

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 27/05/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 2455.3396.3710.4024

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000340
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27/05/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 4013.4954.5268.5582

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. EDUARDO DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403394812
NIRE 21101982787 CNPJ 19.587.452/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240225260	29/02/2024	BALANCO
002	20230498752	27/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230430031	30/03/2023	BALANCO
223	20220573786	09/05/2022	BALANCO
310	20211425540	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210540907	20/04/2021	BALANCO
223	20200466720	02/07/2020	BALANCO
223	20190226854	12/03/2019	BALANCO
307	20190047828	31/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180426575	13/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180320939	17/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180015621	19/01/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180015613	16/01/2018	BALANCO
223	20170511812	29/03/2017	BALANCO
223	20130202132	08/01/2016	BALANCO
223	20150034024	16/01/2015	BALANCO
315	20140030980	24/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101982787	24/01/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 09:56:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NS1107CT.

MAC2403394812

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



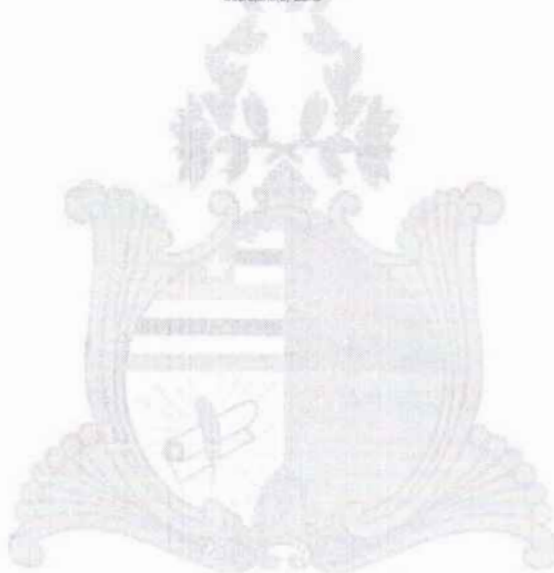
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA		Protocolo: MAC2403394781
NIRE : 21101982787		
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE (Sede) 21101982787	CNPJ 19.587.452/0001-40	
Endereço Completo Rua DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO-Colinas/MA- CEP65690-000		
Objeto PRODUCAOMUSICALATIVIDADESDESONORIZACAOEDELUMINACAODISCOTECAS,DANCETERIAS,SALOSDEEDANCAESIMILARESATIVIDADESDEGRAVACAODESOMEDEEDICAODEMUSICAALUGUELDEMOVEIS,UTENSILIOSEAPARI DEINFORMACAONAIINTERNET73.12200AGENCIAMENTODEESPACOSPARAPUBLICIDADE,EXCETOEMVEICULOSECOMUNICACAO73.19099OUTRASATIVIDADESDEPUBLICIDADEOSSERVICOSDEALTOFALANTEEDESONORIZACAOL		
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		
Último Arquivamento Data 29/02/2024		Número 20240225260
Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO DA SILVA Identidade: 0271234020048 Estado civil: SOLTEIRO(A)		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 09:55:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCVETMDG.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

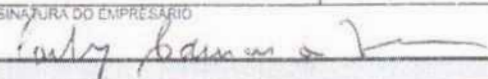
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA			Protocolo: MAC2403394826
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101982787	CNPJ: 19587452000140	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 29/02/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20190047828	31/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/05/2024, às 16:52:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGVJN3JP.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21101962787		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
XXXXXXXXXXXXXX	DINEIA IARA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	CPF (número)
05/12/1985	0271234020048	GEJSPC	018.432.953-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA DO QUARTEL VELHO I			42
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA DAMASCENO	65690-000	002440 - Colinas
MUNICÍPIO	UF		UF
Colinas			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C. EDUARDO DA SILVA			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA DO QUARTEL VELHO I			42
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	VILA DAMASCENO	65690-000	002440 - Colinas
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Colinas	MA	BRASIL	Duduproducoesma@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso):		
200.000,00	duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 9001902	Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Discotecas, danceterias, salões de dança e similares ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE		
Atividade Secundária 5920100, 7311400, 7729202, 7739003, 8230001, 8230002, 9001903, 9001906, 9329801	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES Agências de publicidade Produção de espetáculos de dança SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
18/12/2013	19.587.452/0001-40		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
30/01/2019		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
			
		MA6190002354802	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 12:08 SOB Nº 20190047828.
PROTOCOLO: 190047828 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900439568. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		FOLHAS 455 Nº PROCESSO 82/234	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) DINEIA IARA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0271234020048		CPF (número) 018.432.953-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DEMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DO QUARTEL VELHO I				NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO		CEP 65690-000	
MUNICÍPIO Colinas		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DO QUARTEL VELHO I				NÚMERO 42	
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO		CEP 65690-000	
MUNICÍPIO Colinas		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária		Descrição do Objeto EVENTOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.587.452/0001-40		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 30/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			MA61900C2354802		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 12:08 SOB Nº 20190047828.
PROTOCOLO: 190047828 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900439568. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

FOLHAS 456
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

PREGÃO Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	18.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	13.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
			
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Licita :: Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Página 1 de 17

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA		CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	17.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	12.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,60m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	9.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	20.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	15.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	10,00	Unidade	10.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	15,00	Unidade	19.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador			
5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	12,00	Unidade	14.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	12,00	Unidade	11.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	10,00	Unidade	9.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	10,00	Unidade	9.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA			
Email:		CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66	
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03		Telefone:	
Avaliação da proposta: Classificado			
Descrição Comprador			
1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	18.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	15.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	10,00	Unidade	10.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	15,00	Unidade	15.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	12,00	Unidade	10.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador			
6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	12,00	Unidade	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	10,00	Unidade	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	10,00	Unidade	8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40			
Email:		Telefone:			
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado			
Descrição Comprador					
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	15,00	Unidade	10.000,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros		1.200,00	Diária/Metro	45,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
3 - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.					

Brasão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Página 6 de 17

Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	1.200,00	Diária/Metro	60,00
---	----------	--------------	-------

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	5,00	Locação Diária	20.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA	CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	15,00	Unidade	10.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	1.200,00	Diária/Metro	500,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	1.200,00	Diária/Metro	100,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	5,00	Locação Diária	15.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4			
Lote 4			
Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	22.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA		CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
Lenda II Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão			

1 - TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH e OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH e OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	35.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	10.350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	9.745,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	5.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA	CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03	Avaliação da proposta: Classificado

Assinatura

Descrição Comprador			
1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	6.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	450,00
Marca:		Fabricante:	
		Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	600,00
Marca:		Fabricante:	
		Modelo:	
Descrição Comprador			

3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	950,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.100,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.600,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	18.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	1.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.		100,00	DIARIA	800,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Descrição Comprador				
3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.		100,00	DIARIA	1.200,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Descrição Comprador				
4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.		110,00	DIARIA	1.600,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Descrição Comprador				
5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.		20,00	DIARIA	2.200,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Descrição Comprador				
6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.		5,00	KIT	10.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
1 - Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.		150,00	DIARIA	260,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Descrição Comprador				

2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	350,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	200,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	2.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	5.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	3.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40
Email: Telefone:
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	30.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	51.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	68.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66
Email: Telefone:
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	10.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9
Lote 9

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	45.000,00
Marca:		Fabricante:	
		Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	8.000,00
Marca:		Fabricante:	
		Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade	200.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA	CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66	
Email:	Telefone:	
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03	Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		
1 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade
		40.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
2 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade
		10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade
		180.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	260,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	160,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F DE JESUS FERREIRA LTDA	CNPJ/CPF: 34.589.260/0001-66		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 24/05/2024 09:00:03	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 14 de Junho de 2024, 10 de 10 lote(s).

Documento gerado em 14 de Junho de 2024.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

473
82/2024
1

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 24/05/2024 às 09:30

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40			
E-mail:		Telefone:			
Lote 1 Lote 1					
Descrição Comprador					
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m		10,00	Diária	13.000,00	130.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m		10,00	Diária	10.000,00	100.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m		10,00	Diária	7.000,00	70.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 2 Lote 2					
Descrição Comprador					

1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	14.000,00	168.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	8.000,00	96.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	10,00	Unidade	6.000,00	60.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	15,00	Unidade	12.000,00	180.000,00

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000		12,00	Unidade	8.000,00	96.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512		12,00	Unidade	7.000,00	84.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3		10,00	Unidade	7.000,00	70.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3		10,00	Unidade	6.500,00	65.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 3					
Lote 3					
Descrição Comprador					
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.		15,00	Unidade	4.500,00	67.500,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros		1.200,00	Diária/Metro	40,00	48.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					

3 - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	1.200,00	Diária/Metro	53,00	63.600,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	5,00	Locação Diária	19.000,00	95.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 4

Lote 4

Descrição Comprador

1 - TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	21.800,00	174.400,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 5

Lote 5

Descrição Comprador

1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00	160.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00	105.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	4.000,00	60.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Lote 6				
Lote 6				
Descrição Comprador				
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	350,00	35.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	590,00	59.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	795,00	79.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.050,00	115.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				

5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.495,00	29.900,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	15.000,00	75.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 7

Lote 7

Descrição Comprador

1 - Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	241,28	36.192,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	324,80	6.496,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	185,60	12.992,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8

Lote 8

Descrição Comprador

1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------

Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	25.000,00	250.000,00
--	-------	---------	-----------	------------

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	40.000,00	400.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 9
Lote 9

Descrição Comprador

1 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

2 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	6.000,00	90.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade	150.000,00	1.800.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 10
Lote 10

Descrição Comprador

1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	235,00	23.500,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	25,00	Unidade	135,00	3.375,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

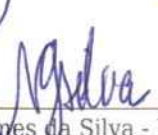
Total de C. EDUARDO DA SILVA

5.608.955,00

Homologação Completa: 14 de Junho de 2024, 10 de 10 lote(s).

Documento gerado em 14 de Junho de 2024.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)


Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio


Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

FOLHAS 481
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

PREGÃO Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **24/05/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **09/05/2024**

Limite de impugnação: **21/05/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **24/05/2024 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA

CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40

Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

10,00

Diária

13.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2			
Lote 2			
Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	14.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl. amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	8.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
3 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akq d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akq d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	10,00	Unidade 6.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	15,00	Unidade 12.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	12,00	Unidade 8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	12,00	Unidade 7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		
7 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	10,00	Unidade 7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador			
8 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	10,00	Unidade	6.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA	CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	15,00	Unidade	4.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador
2 - ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	1.200,00	Diária/Metro	40,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador
3 - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	1.200,00	Diária/Metro	53,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador
4 - ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
--------------------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	5,00	Locação Diária	19.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4			
Lote 4			
Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	21.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5			
Lote 5			
Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.			

Endereço: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Página 5 de 17

GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.		15,00	Unidade	7.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Descrição Comprador				
3 - GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.		15,00	Unidade	4.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:

Lote 6

Lote 6

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	590,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	795,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.050,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
Linha 1: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão			

Página 6 de 1

5 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.495,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	15.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05,2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	241,28
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	324,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	185,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	25.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	35.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	40.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9
Lote 9

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	35.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	6.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade	150.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10			
Lote 10			
Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF 19.587.452/0001-40	
Data/hora de envio 22/05/2024 17:14:04		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	235,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	25,00	Unidade	135,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	375.000,00	24/05/2024 09:47:43
Lote 1	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	374.900,00	24/05/2024 09:48:26
Lote 1	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	374.000,00	24/05/2024 10:56:21
Lote 1	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	300.000,00	24/05/2024 15:05:50

Lote 2	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	1.104.000,00	24/05/2024 09:48:40
Lote 2	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	1.103.900,00	24/05/2024 09:49:00
Lote 2	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	1.103.000,00	24/05/2024 10:56:31
Lote 2	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	819.000,00	24/05/2024 15:06:02
Lote 3	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	375.900,00	24/05/2024 09:42:26
Lote 3	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	374.500,00	24/05/2024 09:49:13
Lote 3	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	374.400,00	24/05/2024 09:49:27
Lote 3	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	374.400,00	24/05/2024 10:00:10
Lote 3	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	274.100,00	24/05/2024 15:06:17
Lote 4	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	175.900,00	24/05/2024 09:42:42
Lote 4	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	174.500,00	24/05/2024 09:49:24
Lote 4	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	174.400,00	24/05/2024 09:49:45
Lote 4	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	174.000,00	24/05/2024 10:56:37
Lote 4	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	174.400,00	24/05/2024 14:35:45
Lote 5	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	420.000,00	24/05/2024 09:49:47
Lote 5	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	354.000,00	24/05/2024 10:56:49
Lote 5	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	325.000,00	24/05/2024 15:06:30
Lote 6	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	442.900,00	24/05/2024 09:42:55
Lote 6	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	442.800,00	24/05/2024 09:49:35
Lote 6	Aberta	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	442.700,00	24/05/2024 09:49:55
Lote 6	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	442.700,00	24/05/2024 10:00:19
Lote 6	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	393.900,00	24/05/2024 15:06:54
Lote 7	Aberta (Excluído)	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	59.900,00	24/05/2024 09:43:00
Lote 7	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	55.680,00	24/05/2024 10:01:33
Lote 8	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	1.450.000,00	24/05/2024 09:49:59
Lote 8	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	250.000,00	24/05/2024 10:00:24
Lote 8	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	1.000.000,00	24/05/2024 15:07:05
Lote 9	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	2.950.000,00	24/05/2024 09:50:09

Lote 9	Negociação	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	2.700.000,00	24/05/2024 10:56:57
Lote 9	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	2.240.000,00	24/05/2024 15:07:15
Lote 10	Aberta (Excluído)	F DE JESUS FERREIRA LTDA 34.589.260/0001-66	29.900,00	24/05/2024 09:43:34
Lote 10	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	26.875,00	24/05/2024 10:01:52

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	24/05/2024 09:32:55
Pregoeiro(a)	Me chamo Jorge Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	24/05/2024 09:33:26
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	24/05/2024 09:33:59
Pregoeiro(a)	Em alguns instantes daremos início a fase de lances.	24/05/2024 09:34:56
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/05/2024 09:35:07
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/05/2024 09:35:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:39:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:39:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:39:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:39:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:40:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:40:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:40:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:40:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:40:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:40:19
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 29900.00 no lote 10 .	24/05/2024 09:45:32
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 59900.00 no lote 07 .	24/05/2024 09:45:44
Sistema	Lance do lote 07 com valor de R\$ 59900.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	24/05/2024 09:46:43
Sistema	Lance do lote 10 com valor de R\$ 29900.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	24/05/2024 09:47:09
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 410.000,00.	24/05/2024 09:58:54
Sistema	O valor de referência do lote 02 foi divulgado R\$ 1.290.000,00.	24/05/2024 09:59:00
Sistema	O valor de referência do lote 03 foi divulgado R\$ 338.500,00.	24/05/2024 09:59:08
Sistema	O valor de referência do lote 04 foi divulgado R\$ 176.000,00.	24/05/2024 09:59:13
Sistema	O valor de referência do lote 05 foi divulgado R\$ 432.675,00.	24/05/2024 09:59:19
Sistema	O valor de referência do lote 06 foi divulgado R\$ 426.000,00.	24/05/2024 09:59:24
Sistema	O valor de referência do lote 07 foi divulgado R\$ 60.000,00.	24/05/2024 09:59:30
Sistema	O valor de referência do lote 08 foi divulgado R\$ 1.490.000,00.	24/05/2024 09:59:36
Sistema	O valor de referência do lote 09 foi divulgado R\$ 2.970.000,00.	24/05/2024 09:59:41
Sistema	O valor de referência do lote 10 foi divulgado R\$ 30.000,00.	24/05/2024 09:59:46
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	24/05/2024 10:00:42
Fornecedor 1	Bom dia Senhor Pregoeiro, Valores devidamente negociados!	24/05/2024 10:03:42

Pregoeiro(a)	Senhores, solicito a negociação dos valores superior ao do estimado, dentro de prazo de 10 minutos,	24/05/2024 10:09:59
Fornecedor 2	Bom dia. Estamos no nosso melhor valor para todos os itens arrematados, exceto o lote 08 no qual pedimos DESISTÊNCIA APENAS DO LOTE 08 (Serviços especializados de ornamentação) no qual o valor seria 2.500.000,00 , erro de digitação ficou 250.000,00. Os demais itens LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 09 Segue com os mesmo valores arrematados.	24/05/2024 10:10:59
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 03 .	24/05/2024 10:22:04
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 06 .	24/05/2024 10:22:31
Fornecedor 2	LOTE 03 fomos desclassificados, no qual o DECLINIO que pedimos foi apenas do LOTE 08. Sr. Pregoeiro pedimos que nos classifique novamente no LOTE 03	24/05/2024 10:23:10
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	24/05/2024 10:23:35
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor sua desclassificação ocorreu por você ter apresentado valor superior ao estimado pela Administração, tentamos negociar mas você não se manifestou.	24/05/2024 10:42:26
Pregoeiro(a)	Esse foi o motivo de sua desclassificação, apresentou valor ofertado superior ao estimado pela Administração mesmo após tentativa de negociação.	24/05/2024 10:43:02
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que reduzam os valores ofertados a titulo de negociação, informo que há valores ofertados acima do estimado pela Administração.	24/05/2024 10:44:11
Pregoeiro(a)	Solicito que se manifestem sobre a negociação no prazo maximo de 10 min.	24/05/2024 10:44:46
Fornecedor 1	Valores devidamente negociados!	24/05/2024 10:46:08
Pregoeiro(a)	Informo que a etapa de negociação está aberto para todos os itens.	24/05/2024 10:46:10
Pregoeiro(a)	Em atendimento de solicitação de desistência da proposta para o Lote 08 do Fornecedor 02, informo que sua proposta será desclassificada/recusada.	24/05/2024 10:55:04
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 08 .	24/05/2024 10:55:15
Pregoeiro(a)	Senhores solicito mais uma vez que reduzam os valores ofertados a titulo de negociação.	24/05/2024 10:56:11
Fornecedor 1	Estamos no nosso menos preço para o lote 8	24/05/2024 10:57:14
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:01:08
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/05/2024 11:01:11
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 03 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/05/2024 11:01:13
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:01:16
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 05 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/05/2024 11:01:18
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 06 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/05/2024 11:01:21
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:01:24
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:01:26
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 09 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/05/2024 11:01:33

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 10 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/05/2024 11:01:36
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa C. EDUARDO DA SILVA para apresentar a proposta readequada ao valor final para os LOTES 03-06-07-08-10, documentos de habilitação e declaração consolidada, no prazo de 2 (duas) sob pena de desclassificação pelo não envio.	24/05/2024 11:10:18
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA para apresentar a proposta readequada ao valor final para os LOTES 01-02-04-05-09, documentos de habilitação e declaração consolidada, no prazo de 2 (duas) sob pena de desclassificação pelo não envio.	24/05/2024 11:10:41
Pregoeiro(a)	A documentação deverá ser apresentada até às 13h15min. de hoje.	24/05/2024 11:11:34
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos! Senhores nesse momento irei verificar se as empresas convocadas apresentaram a documentação solicitada.	24/05/2024 14:25:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 01 .	24/05/2024 14:31:44
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 02 .	24/05/2024 14:31:50
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 04 .	24/05/2024 14:31:58
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 05 .	24/05/2024 14:32:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 09 .	24/05/2024 14:32:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 02 não apresentou a proposta readequada ao valor final para os LOTES 01-02-04-05-09.	24/05/2024 14:33:00
Pregoeiro(a)	Sr. arrematante dos LOTES 01, 02, 04, 05 e 09, solicito que reduza o valor ofertado a titulo de negociação.	24/05/2024 14:34:32
Fornecedor 1	Boa tarde, Srº Pregoeiro, Valores devidamente negociados!	24/05/2024 14:38:03
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor solicito mais uma vez que REDUZA os valores ofertados a titulo de NEGOCIAÇÃO.	24/05/2024 14:44:11
Pregoeiro(a)	Considerando que praticamente não houve competição na etapa de lances, bem como considerando que você está sendo o vencedor provisório da presente licitação, solicito que reduza o valor ofertado para todos os lotes. (BAIXA MAIS AINDA O VALOR OFERTADO), solicito que chegue pelo menos em 15% de desconto em relação aos valores estimados.	24/05/2024 14:46:22
Pregoeiro(a)	AGRADEÇO SUA COMPREENSÃO.	24/05/2024 14:46:41
Pregoeiro(a)	Caso você não reduza os valores ofertados, eu posso muito bem sugerir a Autoridade Competente que autorize a republicação do certame visando obter um maior número de competidores e consequentemente preços mais vantajosos.	24/05/2024 14:48:24
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor você já pode reduzir o valor ofertado para todos os Lotes.	24/05/2024 15:04:21
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa C. EDUARDO DA SILVA para apresentar a proposta readequada ao valor final para os LOTES 01-02-04-05-09, documentos de habilitação e declaração consolidada, no prazo de 2 (duas) sob pena de desclassificação pelo não envio.	24/05/2024 15:05:01
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor a documentação solicitada deverá ser apresentada até às 17h10min de hoje.	24/05/2024 15:05:50
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 06/06/2024 às 15h30min, por favor estejam todos conectados.	04/06/2024 10:35:29
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 07/06/2024 às 15h30min, por favor estejam todos conectados.	06/06/2024 15:50:33
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	07/06/2024 15:31:40
Pregoeiro(a)	Senhores permaneçam conectados enquanto finalizo a análise.	07/06/2024 15:33:02
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi Habilitado no(s) lote(s): 3, 6 à 8 e 10.	07/06/2024 15:37:47
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/06/2024 16:22:54

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 03 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/06/2024 16:23:13
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/06/2024 16:23:17
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/06/2024 16:23:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 06 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/06/2024 16:23:31
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/06/2024 16:23:34
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/06/2024 16:23:54
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 09 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/06/2024 16:23:57
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 10 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/06/2024 16:24:01
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 10.	07/06/2024 17:01:38
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	07/06/2024 17:02:05
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 .	07/06/2024 17:02:18
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 3 .	07/06/2024 17:02:24
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 4 .	07/06/2024 17:02:30
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 5 .	07/06/2024 17:02:36
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 6 .	07/06/2024 17:02:47
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 7 .	07/06/2024 17:02:54
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 8 .	07/06/2024 17:03:00
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 9 .	07/06/2024 17:03:07
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 10 .	07/06/2024 17:03:14
Sistema	O(s) Lote(s) 1. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:33:47).	07/06/2024 17:03:47
Sistema	O(s) Lote(s) 2. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:03).	07/06/2024 17:04:03
Sistema	O(s) Lote(s) 3. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:10).	07/06/2024 17:04:10
Sistema	O(s) Lote(s) 4. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:17).	07/06/2024 17:04:17
Sistema	O(s) Lote(s) 5. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:25).	07/06/2024 17:04:25
Sistema	O(s) Lote(s) 6. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:32).	07/06/2024 17:04:32
Sistema	O(s) Lote(s) 7. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:39).	07/06/2024 17:04:39
Sistema	O(s) Lote(s) 8. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:46).	07/06/2024 17:04:46
Sistema	O(s) Lote(s) 9. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:34:53).	07/06/2024 17:04:53

Sistema	O(s) Lote(s) 10., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 07/06/2024 17:35:00).	07/06/2024 17:05:00
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:11
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:18
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:25
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:32
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:38
Sistema	O(s) lote(s) 6. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:45
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:52
Sistema	O(s) lote(s) 8. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:14:58
Sistema	O(s) lote(s) 9. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:15:06
Sistema	O(s) lote(s) 10. foi(ram) adjudicados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	11/06/2024 10:15:12
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:13:17
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:13:27
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:13:39
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:13:49
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:13:59
Sistema	O(s) lote(s) 6. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:14:08
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:14:15
Sistema	O(s) lote(s) 8. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:14:26
Sistema	O(s) lote(s) 9. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:14:33
Sistema	O(s) lote(s) 10. foi(ram) homologados para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.	14/06/2024 14:14:40

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	300.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	819.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	274.100,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	174.400,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	325.000,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	393.900,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	55.680,00
2	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	610.000,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	1.000.000,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	2.240.000,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	26.875,00
2	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	225.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	11/06/2024 10:14:11	14/06/2024 14:13:17
Lote 2	11/06/2024 10:14:18	14/06/2024 14:13:27
Lote 3	11/06/2024 10:14:25	14/06/2024 14:13:39
Lote 4	11/06/2024 10:14:32	14/06/2024 14:13:49
Lote 5	11/06/2024 10:14:38	14/06/2024 14:13:59
Lote 6	11/06/2024 10:14:45	14/06/2024 14:14:08
Lote 7	11/06/2024 10:14:52	14/06/2024 14:14:15
Lote 8	11/06/2024 10:14:58	14/06/2024 14:14:26
Lote 9	11/06/2024 10:15:06	14/06/2024 14:14:33
Lote 10	11/06/2024 10:15:12	14/06/2024 14:14:40

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

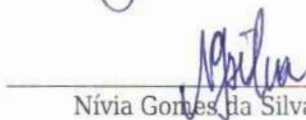
Homologação Completa: 14 de Junho de 2024, 10 de 10 lote(s).

FOLHAS 499
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1

Documento gerado em 14 de Junho de 2024.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)



Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio



Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 003/2024**, Processo Administrativo nº **084/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40 producoesdudu@gmail.com - (99) 98424-5269	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Proveito (26,42%)
Totais	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Proveito (26,42%)

Detalhes

Jorges Fran Costa Ramalho Silva na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA - CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:11		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	13.000,00	130.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	10.000,00	100.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	7.000,00	70.000,00
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:18		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.		12,00	Unidade	14.000,00	168.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.		12,00	Unidade	8.000,00	96.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics agk d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.		10,00	Unidade	6.000,00	60.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000		15,00	Unidade	12.000,00	180.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000		12,00	Unidade	8.000,00	96.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512		12,00	Unidade	7.000,00	84.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3		10,00	Unidade	7.000,00	70.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3		10,00	Unidade	6.500,00	65.000,00
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:25			
Lote 3					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.		15,00	Unidade	4.500,00	67.500,00
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros		1.200,00	Diária/Metro	40,00	48.000,00
Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.		1.200,00	Diária/Metro	53,00	63.600,00
ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento		5,00	Locação Diária	19.000,00	95.000,00
licita - Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão					

Página 2 de 4

Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:32		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	21.800,00	174.400,00
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:38		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00	160.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00	105.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	4.000,00	60.000,00
Lote 6		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:45		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	350,00	35.000,00
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	590,00	59.000,00
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	795,00	79.500,00
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.050,00	115.500,00
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.495,00	29.900,00
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; com duração mínima de 07 minutos.	5,00	KIT	15.000,00	75.000,00
Lote 7		Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:52		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	241,28	36.192,00
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado comcarga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	324,80	6.496,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	185,60	12.992,00
---	-------	--------	--------	-----------

Lote 8	Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:14:58
---------------	---

Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	25.000,00	250.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	40.000,00	400.000,00

Lote 9	Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:15:06
---------------	---

Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	6.000,00	90.000,00
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade	150.000,00	1.800.000,00

Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2024 10:15:12
----------------	---

Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	235,00	23.500,00
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	25,00	Unidade	135,00	3.375,00

São Domingos do Maranhão, 11 de Junho de 2024.


Pregoeiro(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 003/2024**, Processo Administrativo nº **084/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40 producoesdudu0@gmail.com - (99) 98424-5269	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Proveito (26,42%)
Totais	7.623.175,00	5.608.955,00	2.014.220,00 Proveito (26,42%)

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA - CPF/CNPJ: 19.587.452/0001-40				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:17		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	13.000,00	130.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	10,00	Diária	10.000,00	100.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	10,00	Diária	7.000,00	70.000,00
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:27		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	14.000,00	168.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	12,00	Unidade	8.000,00	96.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	10,00	Unidade	6.000,00	60.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	15,00	Unidade	12.000,00	180.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	12,00	Unidade	8.000,00	96.000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	12,00	Unidade	7.000,00	84.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	10,00	Unidade	7.000,00	70.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	10,00	Unidade	6.500,00	65.000,00

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:39

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	15,00	Unidade	4.500,00	67.500,00
ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	1.200,00	Diária/Metro	40,00	48.000,00
Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	1.200,00	Diária/Metro	53,00	63.600,00

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

5,00

Locação
Diária

19.000,00

95.000,00

Lote 4		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:49		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	8,00	Locação Diária	21.800,00	174.400,00
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:13:59		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	20,00	Unidade	8.000,00	160.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	7.000,00	105.000,00
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	15,00	Unidade	4.000,00	60.000,00
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:08		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	100,00	UND	350,00	35.000,00
Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	590,00	59.000,00
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	100,00	DIARIA	795,00	79.500,00
Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	110,00	DIARIA	1.050,00	115.500,00
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	20,00	DIARIA	1.495,00	29.900,00
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa “leque”; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4” cores variadas; com duração rainima de 07 minutos.	5,00	KIT	15.000,00	75.000,00
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:15		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	150,00	DIARIA	241,28	36.192,00
Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizada comcarga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	20,00	DIARIA	324,80	6.496,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL.. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	70,00	DIARIA	185,60	12.992,00
--	-------	--------	--------	-----------

Lote 8 Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	25.000,00	250.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	10,00	Unidade	40.000,00	400.000,00

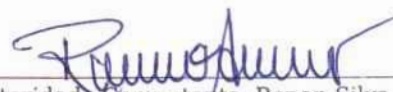
Lote 9 Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:33

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	10,00	Unidade	35.000,00	350.000,00
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	15,00	Unidade	6.000,00	90.000,00
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	12,00	Unidade	150.000,00	1.800.000,00

Lote 10 Data/Hora da Homologação - 14/06/2024 14:14:40

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	100,00	Hora	235,00	23.500,00
Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	25,00	Unidade	135,00	3.375,00

São Domingos do Maranhão, 14 de Junho de 2024.


 Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

Aos 14 A(quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2024**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA — ME	
CNPJ: 19.587.452/0001-40	Telefone: (99) 98116-5244
Endereço: Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA	E-mail: duduprocoesma@gmail.com
Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva RG nº 027123402004-8 SSP/MA CPF nº 018.432.953-18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$	300.000,00		

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$	819.000,00		

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIÁRIA	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$	274.100,00		

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIÁRIA	8	R\$ 21.800,00	R\$ 174.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$	174.400,00		

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$	325.000,00		

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 795,00	R\$ 79.500,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	R\$ 1.050,00	R\$ 115.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R\$ 1.495,00	R\$ 29.900,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI		R\$	393.900,00		

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	R\$ 241,28	R\$ 36.192,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	R\$ 185,60	R\$ 12.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII		R\$	55.680,00		

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII		R\$	1.000.000,00		

LOTE IX - BANDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX		R\$	2.240.000,00		

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração de 15 dias.	Unidade	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE X		R\$	26.875,00		

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$	5.608.955,00
-----------------------	-----	--------------

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).



3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO



8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de junho de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140**

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2024.06.14
14:08:17 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA — ME
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 027123402004-8 SSP/MA
CPF nº 018.432.953-18
Representante Legal da empresa



REINALDO MORAES GUIMARAES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 5c8199ece0497c6c6034528c8a1fce6f

PORTARIA Nº 013/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Claudia Maria Alves de Sousa, CPF: 813.715.603-82, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Imperatriz- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **para participar do primeiro encontro de formação presencial dos formadores municipais e regionais do Compromisso Nacional Criança alfabetizada Educação Infantil**, a ser realizado em Imperatriz -MA no período de 19/06/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 050/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 050/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **Para cumprir agenda junto ao Palácio dos Leões, Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Cultura e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC- MA)**, no período de 18/06/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c5483a493d4e8306b15cb461c808d8af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CPL/PMSDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024

Aos 14 A(quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2024**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

FOLHAS 519
Nº PROCESSO 82/2024
ASSINATURA 1

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA — ME	
CNPJ: 19.587.452/0001-40	Telefone: (99) 98116-5244
Endereço: Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA	E-mail: duduprocoesma@gmail.com
Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva	
RG nº 027123402004-8 SSP/MA	
CPF nº 018.432.953-18	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$ 300.000,00			
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$ 819.000,00			

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$ 274.100,00			

LOTE IV - TRIO ELETRICOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

FOLHAS 500
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura 1



4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8	R\$ 21.800,00	R\$ 174.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$ 174.400,00			
LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$ 325.000,00			
LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	R\$ 795,00	R\$ 79.500,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	R\$ 1.050,00	R\$ 115.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R\$ 1.495,00	R\$ 29.900,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI		R\$ 393.900,00			
LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	R\$ 241,28	R\$ 36.192,00

FOLHAS 521
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /



2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	R\$ 185,60	R\$ 12.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$ 55.680,00		
LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeiras e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII			R\$ 1.000.000,00		
LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX			R\$ 2.240.000,00		
LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$ 26.875,00		
VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$ 5.608.955,00		

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).



3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de junho de 2024.

FOLHAS 525
Nº PROCESSO 82/2024
Assinatura /

Renan da Silva Araujo Assessor de Finanças. ÓRGÃO GERENCIADOR	C. EDUARDO DA SILVA — ME CNPJ: 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 027123402004-8 SSP/MA CPF nº 018.432.953-18 Representante Legal da empresa	FOLHAS 526 Nº PROCESSO 82/2024 Assinatura 1
--	---	--

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: fa7cbab8b0ad1f486b4e9b0b1c659b63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA STARTBID NO FORMATO SAAS, EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
,, Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **CONTRATADA STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.933.858/0001-19, - MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 - CPL/PMSDM, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**
São Domingos do Maranhão (MA) 18 de junho de 2024.
CONTRATANTE: Sr Renan Silva de Araujo.
Assessor de Finanças.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 7326927506097077cebc60b3a6bf8c48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, uma vez que é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 051/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, **CONTRATADO:** AGILIZA TECH LTDA, CNPJ nº 41.544.549/0001-24. Valor Global: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 50f9f9ef6833206564fa79808ce7abb2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, uma vez que é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 051/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, **CONTRATADO:** AGILIZA TECH LTDA, CNPJ nº 41.544.549/0001-24. Valor Global: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4d34f7412f732130ca16b61a1b433ccb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, uma vez que é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 051/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, **CONTRATADO:** AGILIZA TECH LTDA, CNPJ nº 41.544.549/0001-24. Valor Global: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 958f49fb1990bb988c8087b489c13b31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024, ASSINADO EM 17/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATO Nº 037/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 084/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA C.
EDUARDO DA SILVA - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.113.682/0001 - 71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro, casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA e a empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, com sede social a Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno – Colinas - MA, neste ato representada pelo seu Carlos Eduardo da Silva Rg nº 27123402004-8,, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 084/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 352.583,80 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		RS		60.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lâmpadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	UND	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		RS		120.000,00	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		RS		4.553,00	

LOTE V - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V		RS		38.000,00	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	6	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	6	R\$ 795,00	R\$ 4.770,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	6	R\$ 1.495,00	R\$ 8.970,00
5	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI		RS		42.080,00	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo periodo do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	20	R\$ 241,28	R\$ 4.825,60
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	4	R\$ 324,80	R\$ 1.299,20
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	10	R\$ 185,60	R\$ 1.856,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII		RS		7.980,80	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII		RS		75.000,00	

LOTE X - DIVULGAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (RS)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL DO LOTE X		RS		4.970,00	

VALOR TOTAL DOS LOTES	RS	352.583,80
-----------------------	----	------------

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:	02 PODER EXECUTIVO
GESTÃO:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO:	13.392.0098.2080.0000
CATEG. ECONOMICA	3.3.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 533

Rub.: 1

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP Nº 65.790-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 02 de julho de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLOS EDUARDO DA SILVA:01843295318
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DA
SILVA:01843295318
Dados: 2024.07.02 08:32:46
-03'00'

C. EDUARDO DA SILVA — ME
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 027123402004-8 SSP/MA
CPF nº 018.432.953-18
Representante Legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Jessica Sousa dos Reis

CPF: 062.808.433-96

Nome: Carlos Eduardo da Silva

CPF: 602.782.153-19

9.1.1 Descumprir asidões da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manteu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto 11.462/2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prta nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, dir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações dadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de rstros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despo do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora perá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observa a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos pios registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determina ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguis hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito s negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento d Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação a penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração d procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

11.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

São Domingos do Azeitão/MA, 11 de julho de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
Presidente da CC - Órgão Gerenciador

NOME DA EMPRESA

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ nº 37.673.034/0001-57

Gustavo Felipe Vaz

CPF nº 083.393.199-73

FOLHAS **635**
Nº PROCESSO **82/2024**
Assinatura **1**

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 6aad8e252d9a5780b6e979e1455e51f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36,37/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos de raio - x para o centro especializado em odontologia - CEO da cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

Valor **R\$: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**,
CONTRATADA ANDRADE SILVA & BARROS MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **42.517.842/0001-65**, - MODALIDADE: **Dispensa Eletrônica nº 08/2024 - CPL/PMSDM, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 s, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 09 de julho de 2024.

CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior.

Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMA.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Valor **R\$: 352.583,80 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**,
CONTRATADA EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.587.452/0001-40**, - MODALIDADE: **Pregão Eletrônica nº 02/2024 - CPL/PMSDM, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/202, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo.

Assessor de Finanças.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES

Código identificador: b55038c99b857d0c10a3188720c22992

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda a partir do dia de 12 de julho de 2024, às 08h00min, até 05 de agosto de 2024 às 08h00min. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, objetivando a realização de leilão na forma on-line, mediante demanda de desfazimento de bens móveis inservíveis e irre recuperáveis ou antieconômico de propriedade das secretarias do